ANNO LXIII — NUMERO 86

SABBADO [illegible] DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

MACEIO', 15 de Abril, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos, pela linha terrestre).

Abrio-se hoje com as solemnidades do estylo a sessão da Assembléa Provincial de Alagôas.

A meza da Assembléa ficou constituida com maioria conservadora governista.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 15 de Abril.

O ministro da guerra apresentará proximamente ao parlamento um projecto de lei estabelecendo o serviço militar obrigatorio.

ROMA, 15 de Abril.

SS. MM. o rei e a rainha partirão no dia 1.º de Maio proximo para Veneza afim de inaugurarem o monumento erigido a Victor Manuel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

MAGNETISMO

CAPITULO III

MAGNETIZAÇÃO PRODUZIDA PELOS MAGNETES E POR INFLUENCIA DA TERRA. FEIXES MAGNETICOS. ARMADURAS.

(Continuação)

Armaduras são uns boccados de ferro macio postos em contacto com os polos dos magnetes, para lhes conservar o magnetismo e mesmo augmental-o. Se os magnetes são rectilineos, dispoem-se parallelamente dous a dous com os pelos invertidos, e reunem-se por duas armaduras se teem a forma de ferradura, uma só armadura une os dous polos de cada magnete.

Sob a influencia de um iman natural magnetizam-se as laminas e os polos da armadura ficam na mesma disposição que os do magnete, como é facil de perceber. Estas armaduras augmentam consideravelmente a força dos imans naturaes, porque, actuando sobre o fluido neutro, do iman, decompõem-n'o desenvolvendo assim a sua força magnetica.

As agulhas magneticas moveis sobre um eixo vertical, conservam o magnetismo, apezar de não terem armadura, (apparentemente); mas como os seus polos estão sempre voltados para os polos magneticos da terra, é a influencia desta que lhes serve de armadura.

ELECTRICIDADE ESTATICA

CAPITULO IV

HYPOTHESES SOBRE A NATUREZA DA ELECTRICIDADE. ELECTRICIDADE ESTATICA E DYNAMICA. ELECTRIZAÇÃO PELO ATTRITO. PENDULO ELECTRICO. CORPOS CONDUCTORES E ISOLADORES. RESERVATORIO COMMUM. DUAS ESPECIES DE ELECTRICIDADE. THEORIAS DE SYMMER E DE FRANKLIN. THEORIA MODERNA DA ELECTRICIDADE. LEIS DAS ATTRACÇÕES E REPULSÕES ELECTRICAS. ORIGENS DA ELECTRICIDADE.

Electricidade, segundo Desguin, é uma das diversas formas de energia que anima e animará a natureza nas suas mais insignificantes partes, e que, ou se lhes chame luz, calor ou affinidade chimica, não são mais do que uma transformação sem perda. A electricidade manifesta-se por um grande numero de phenomenos, taes como attracções e repulsões, commoções violentas, decomposições chimicas, etc. As cousas que desenvolvem a electricidade são: a fricção, a pressão, as acções chimicas, o calor, o magnitismo e a propria electricidade.

Thales de Mileto, em remotissimos tempos (600 annos A. C.), notou que o ambar amarello, depois de fortemente friccionado, adquiria a propriedade de attrahir corpos extremamente leves. Mais de tres seculos depois daquelle philosopho grego, descobria Theophrasto de Eresos que certa pedra (talvez a turmalina), sendo aquecida pela fricção, adquiria as propriedades attractivas do ambar.

Ainda mais tarde, compara Plinio o ambar, depois de friccionado, ao iman que attrae o ferro. Referem outros autores diversos factos que não deixam a menor duvida sobre o serem conhecidos dos antigos muitos dos phenomenos da electricidade, que eram geralmente attribuidos a causas sobrenaturaes.

A origem e a natureza da electridade não foram ainda descobertas, apezar dos grandes e profundos estudos que deste agente se teem feito.

Newton suppunha que a producção da electricidade era o resultado de um principio posto em movimento pelas vibrações particulares dos corpos.

O abbade Nollet, fundando-se nos effeitos luminosos e calorificos dos phenomenos electricos, considerava a electricidade como uma modificação do calor e da luz.

A electricidade apresenta-se de dous modos, em relação ás reacções exteriores: 1º, accumulando-se a superficie dos corpos, e mantendo-se ahi em equilibrio, com uma certa tensão que se manifesta por attracções e faiscas (e denomina-se *estatica*); 2º em movimento, denominado *corrente* animada de extraordinaria velocidade e propagando-se atravez dos corpos (é a electricidade dynamica).

Se esfregarmos com um pedaço de lã ou uma pelle de gato um cylindro de vidro ou de resina, veremos que este corpo adquire a propriedade de attrahir corpos leves, taes como a serradura de madeira, pequenos boccados de papel, etc. Este phenomeno é devido á electrisação pelo attrito do cylindro de que se trata.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram nomeados: monsenhor da capella imperial o conego Eduardo de Souza Freire e conego, o padre Francisco Atonio Nunes.

— Foi agraciado com o grão de cavalleiro da ordem de Christo o padre Floriano de Queiroz Coutinho, e com o de Aviz o official de fazenda da armada Romualdo Rodrigues de Seixas.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados desembargador da Relação de Belém o juiz de direito José Secundino Lopes de Gomensoro, e para á de S. Luiz o dezembargador Joaquim Tavares da Costa Miranda.

— Foi publicado o seguinte acto:

Querendo manifestar por actos de minha imperial clemencia o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a igreja commemora a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Chisto, hei por bem, usando das attribuicões que me confere o art. 101 § 8º da Constituição do Imperio, commutar as penas impostas aos réos constantes da relação que com este baixa, assignada por Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, do meu conselho, senador do imperio e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio de Petropolis, em 8 de 1887, 66º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S M. o Imperador.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Bahia—Manoel Nicacio de Almeida, commutada na de galés perpetuas a pena capital a que foi condemnado pelo jury do termo de Porto Seguro, em 24 de Agosto de 1881, por crime de homididio.

Santa Catharina—Manoel Felisberto Baptista, commutada na de 20 annos de prisão com trabalho a de prisão perpetua com trabalho a que foi condemnado pelo jury do termo de S. José, em 4 de Novembro de 1872, por crime de homicidio.

S. Pedro do Rio Grande do Sul—Feliciano, ex-escravo, commutada na de galés perpetuas a pena de morte a que foi condemnado pelo jury da Cruz Alta, em 24 de Agosto de 1881, por crime de homicidio.

Minas Geraes—João Auacleto da Silva, commutada em 14 annos de prisão a pena de prisão perpetua simples a que foi condemnado pelo jury de termo de Tamanduá(Itaparica), em 24 de Julho de 7877, por crime de homicidio.

Antonio Coragem, ex-escravo, condemnado na de galés perpetuas a pena capital a que foi condemnado pelo jury do termo de Barbacena, em 6 de Março de 1884, pelo crime de homicidio.

Silverio e Luiz, ex-escravos, commutada na de galés perpetuas a pena de morte a que foram condemnados pelo jury do termo de Leopoldina, em 8 de Novembro de 1879, por drime de homicidio.

Por decretos da mesma data foram perdoados:

Crará—Anacleto Pereira Cavalcante de Queiroz, do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury do termo do Espirito Santo de Morada Nova, em 20 de Outubro de 1881, por crime de homicidio.

Rio Grande do Norte—Luzia Maria de França, do resto da pena de 13 annos de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnada pelo jury do termo de Ceará mirim, em 22 de Dezembro de 1879, por crime de infanticidio.

Masia Emilia Barbosa, vulgo *Caçoleta*, do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnada pelo jury do termo de Canguaretama, por crime de ferimentos graves, em 13 de Maio de 1873.

Pernambuco—José Domingues da Costa, do resto da pena de galés perpetuas a que foi condemnado pelo jury do termo do Recife, em 10 de Dezembro de 1858, por crime de homicidio.

Bahia—Lino, ex-escravo de Albano Pacheco de Oliveira, da pena de morte a que foi condemnado pelo jury no termo de Inhambupe, em 6 de Novembro de 1850, por crime de homicidio.

Bernarpino Soares do Nascimento, do resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo jury do termo de Maragogipe, em 17 de Dezembro de 1878, por crime de homicidio.

Manoel Gregorio da Silva, do resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por accordão da Relação, de 28 de Julho de 1876, por crime de homicidio.

Lino, ex-escravo, do resto da pena de galés perpetuas em que foi commutada a de morte imposta pelo jury do termo da Villa de S. Francisco, em 10 de Agosto de 1865, por crime de homicidio.

Espirito Santo—Amaro José de Magalhães, outr'ora Manoel Amaro, do resto da pena de galés perpetuas em que foi commutada a de morte imposta pelo jury do termo de S. Matheus, em 27 de Agosto de 1847, por crime de homicidio.

Manoel, escravo, do resto da pena de 20 annos de galés a que foi condemnado pelo jury do termo de S. Matheus em 3 de Novembro de 1868, por crime de tentativa de morte.

Côrte—Manoel Pereira de Souza e Sá da pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnada por accordão da Relação, de 8 de Fevereiro do corrente anno, por crime de injurias verbaes.

Gregorio Mendes Cabréra do resto da pena de 6 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo jury da côrte, em 14 de Agosto de 1883, por crime de homicidio.

Rio de Janeiro.—Francisco José de Sant'Anna, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo a que foi condemnado pelo jury do termo de Petropolis, em 22 de Fevereiro de 1881, por crime de ferimentos graves.

S. Paulo. Frederico, Cabinda, do resto da pena de galés perpetuas, a que foi condemnado pelo jury da capital em 24 de Setembro de 1846, por crime de homicidio.

Ladisláo, ex-escravo, do resto da pena de galés perpetuas a que foi condemnado pelo jury do termo de S. João do Rio Claro, em 31 de Outubro de 1849, e accordão da relação, de 18 de Junho de 1850, por crime de cumplicidade nos assassinatos de seu senhor Feliciano Antonio Lisboa e de Isabel Leme.

Santa Catharina.—Ladisláo José Floriano de Andrade, do resto da pena de cinco annos e tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado pelo jury do termo de Blumenau, em 24 de Abril de 1884 por crime de ferimentos graves.

S. Pedro do Rio-Grande do Sul.—Maria Rita da Conceição, do resto da pena de prisão perpetua com trabalho a que foi condemnada pelo jury do termo de Pelotas em 22 de Março de 1854, por crime de tentativa de envenenamento.

Minas-Geraes.—Pedro Nolasco Ferreira, do resto da pena de cinco annos e tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado pelo jury do termo da Conceição, em 5 de Julho de 1870, por crime de ferimentos graves.

— Por decretos da mesma data foram perdoados:

Ao soldado do extincto meio batalhão de caçadores do Piauhy Manoel Ferreira de Souza, o resto do tempo da pena de carrinho perpetuo a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar da justiça de 4 de julho de 1857, pelo crime de desobediencia com ameaça.

Ao soldado do 2º regimento de artilharia a cavallo Luiz Barbosa Velho, o tempo que falta para cumprir a pena de dous annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça de 28 de Fevereiro de 1885, pelo crime de segunda deserção simples.

A' ex-praça do exercito Sabino Antonio da Luz, o resto do tempo da pena de carrinho perpetuo a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça de 7 de Outubro de 1863, pelo crime de haver-se embriagado, estando de guarda, abandonal-a, e armar-se com uma baioneta para resistir a quem o quizesse prender.

Ao soldado da companhia deinfantaria da provincia de Santa Catharina Antonio Francisco Bittencourt, o resto da pena de seis mezes de prisão e mais castigos a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça de 5 de Fevereiro do corrente anno, pelo crime de primeira diserção simples.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco expedio o ministerio da justiça o seguinte aviso, com data de 1 do corrente mez: « Em telegramma de 28 do mez findo consultou V. Exc. se o chefe de policia devia proceder a inquerito sobre o abalroamento do paquete nacional *Bahia*, ou aguardar as medidas que fossem tomadas pela capitania do porto.

« Declaro a V. Exc., em resposta á mesma consulta, que, depois da promulgação da lei n. 3,311 de 15 de Outubro do anno passado, os crimes de abalroamento, definidos no respectivo art. 12, passiveis das penas do art 193 do codigo criminal, entram na escala dos crimes communs, e, portanto, compete á autoridade policial abrir inquerito e proceder a todas as diligencias necessarias para descobrimento do facto criminoso, suas circumstancias, autores e cumplices, nos termos dos arts. 1º da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871. e 42 do respectivo regulamento, independentemente de qualquer procedimento que tenha a capitania do porto para, segundo preceitua o decreto n. 446, de 7 de Abril de 1846, sujeitar o abalroador ao pagamento da indemnisação do damno. »

Ministerio da Fazenda

Para a recebedoria do Rio de Janeiro, foram nomeados: 2º escripturario, o 3º José Sebastião Bazilio Pyrrho; 3º escripturario, o praticante João Luiz da Costa Oliveira Junior.

Thesouraria de Pernambuco. Foi nomeado 2º escripturario o 2º da de S. Paulo, Jacintho Leopoldino da Silva.

Thesouraria de S. Paulo.—Foram nomeados segundos escripturarios: o 3º da mesma thesouraria Theotonio Gonçalves Corrêa e o 2º da de Pernambuco Saturnino José de Argollo Castro.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos do 15º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma da provincia do Piauhy o tenente Antonio Gonçalves Pereira; do 3º batalhão para o 7º o alferes José Antonio dos Reis, e deste para aquelle o alferes Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça; do 1º batalhão para o 16º de infantaria o 2º cadete Francisco Xavier de Mesquita; e para a guarnição do Sul, os soldados do 7º de infantaria Camillo Candido de Souza, Jose Pedro de Oliveira, Clemente Manoel de Maria, Francisco José Ferreira e Antonio Gomes Barbosa.

Por imperial resolução de 8 do corrente foi declarado que os capitães que, d'ora em diante, forem transferidos para o corpo de engenheiros, de conformidade com o disposto no art. 4º da lei n. 3,169 de 14 de Julho de 1833, não poderão ser promovidos ao posto de major sem terem tres annos de exercicio neste corpo.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1887

Abaixo assignados, pais de familia moradores na Ilha do Jardim da villa de Barreiros.—Não póde ser o que reclamam, em vista da informação do inspector geral da instrucção publica, de 31 de Março findo, sob n. 113, com que estou de accordo.

Dr. Arthur Grato Alves Carnauba.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bento Ceciliano dos Santos Ramos—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao pedido, de accordo com a portaria de hoje.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henrique Vianna da Paz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João José da Fonseca.—Providenciado.

Joaquim de Albuquerque Andrade Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Manoel Quintino dos Santos.—Sim.

Manoel Moreira da Silva e João Francisco Cosme.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Maria Gomes Pereira.—Prove o que allega.

Maria do Livramento Nonata.—Apostille-se, em vista da amplitude do art. 46 da lei n. 1860, que legalisou a nomeação.

Maria Rita de Aguiar Fonseca—Apostille-se em vista da amplitude do art. 46 da lei n. 1860, que legalisou a nomeação.

Capitão Manoel Nunes Correia.—Informe a Camara Municipal de Timbaúba.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna.—Satisfaça a exigencia do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de Abril de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 357.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de Abril de 1887.
—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Tiburtino de Barros Leite, como pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonia Maria da Conceição e João Gonçalves Waldepor, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João José dos Reis, preso em flagrante por crime de tentativa de morte.

Hontem pelas 11 horas da manhã, foi o subdelegado do 1º districto da Boa Vista, avisado por João José da Silva, residente na casa n. 106, da rua do Conde da Boa-Vista da mesma freguezia, de ter fallecido repentinamente seu ex-feitor Cesario Ferreira, portuguez, solteiro e de 28 annos de idade.

Para alli se dirigio aquella autoridade, tendo ouvido novamente a Silva, a mulher deste e as demais pessoas da casa, convenceu-se de que o infeliz Cesario tinha voluntariamente posto termo a seus dias, tomando arcenico, como tambem attestaram os Drs. Simões Barbosa e Paula Lopes, na vistoria a que procederam, sendo que foi ainda encontrado um resto do veneno em um frasco no quarto do infeliz suicida.

O referido subdelegado prosegue nos termos da lei.

Participou-me o subdelegado do 1º districto de S José ter feito recolher ao hospital Pedro II, afim ser tratada a crioula Maria Amalia do Espirito Santo, que hontem pelas 10 horas da noute e em um quarto da casa n. 37 da rua de Lomas Valentinas, fôra ferida no rosto por um tiro de pistola desfeixado por seu amasio João José dos Reis, que foi preso em flagrante, e contra elle se procede nos termos da lei.

Communicou-me ainda o subdelegado do 1º distrtrito da Boa-Vista, que hontem ás 11 e meia horas da noute, ouvindo a patrulha que rondava a rua da Imperatriz, gritos de alarma, que partiram da rua do Visconde de Albuquerque para alli se dirigio, encontrando ao entrar na mesma rua o individuo de nome Fortunato José dos Santos que éra perseguido por duas pessoas que gritavam —pega o ladrão.—

Preso esse individuo e conduzido a presença do respectivo subdelegado, verificou este que elle se achava ferido na perna direita, e sendo interrogado, declarou que fôra seu offensor um dos individuos que o perseguiam.

Não tendo aquella autoridade encontrado a semelhante hora da noute um medico que se prestasse a vistoriar o offendido, o fez transportar para o hospital Pedro II., onde terá lugar a vistoria.

Diligencia a mesma autoridade descobrir o autor desse crime.

O subdelegado do 1º districto de S. José, deume sciencia de ter nessa data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, do inquerito policial procedido contra Philomeno José de Souza, incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digne presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 1887

Dias dos Reis, e Fabião de Albuquerque Gama. A' 1ª secção para attender.

Manoel Antonio Pereira, Leal & Irmão, João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães, Albino Ferreira dos Santos e José Francisco Ribeiro.—Informe a 1ª secção.

Domingos José d'Avila e Emiliano C. da Costa Cavalcante.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ribeiro & Almeida.—Ideferido, em vista das informações.

Jovino Bandeira.—Em vista das informações, o supplicante não pode ser attendido no corrente exercicio.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Deferido, com relação ao 1º semestre somente e de accordo com as informações.

Manoel José Vicente.—Deferido, com relação ao 2º semestre, em vista das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1887

Noticias do sul do Imperio

O paquete inglez *Tamar*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 3 de Abril:

— Na capital, na madrugada de 22 do passado mez, fugio de bordo do vapor *Borão de Cahy* o criminoso Manoel Correia, implicado no assassinato do inditoso advogado Carlos Octaviano de Paula.

A fuga, diz o *Jornal do Commercio*, parece ter sido o resultado da combinação entre a policia e os protectores do réo, que devia responder novamente ao jury.

— No 1.º districto do termo de Gravatahy foi assassinado João Jacintho de Mello Junior, que alli estava pronunciado no art. 193 do codigo criminal

O delegado de policia do termo procedeu a exame no cadaver e ao inquerito policial, recahindo deste vehementes indicios de de serem autores do crime Pedro Silveira, seu filho José e sobrinho Pedro e Manoel Henriques.

— Tentou suicidar-se ingerindo uma consideravel dóse de laudano, a Sra. Regina, artista da companhia *Folies Bergeres de Paris.*

O Sr. Dr. Carlos Nabuco foi chamado a tempo de livral-a do perigo.

— A colonia allemã de Porto Alegre dirigio, na manhã de 22 do passado o seguinte telegramma a S. M. o Imperador Guilherme I:

« Imperador Guilherme, Berlim.

Solemnisando o dia de hoje, desejam ao unificador da Allemanha felicidade e prosperidades os allemães de Porto Alegre. »

Na capital foi lançada a pedra fundamental do edificio destinado ao hospital italiano.

— Refere uma folha de Sant'Anna do Livramento:

« Informam nos que na madrugada de hontem 21 entraram do Estado-Oriental para esta cidade duas carretas carregadas com varios generos e que depois de algumas horas regressaram para o lugar de sua procedencia, porém já vazias. Pessoa que presenciou a entrada e sahida das carretas perguntou a um guarda como é que aquellas carretas entravam e sahiam tão livremente, ao que o guarda-lhe respondeu que era por ordem do capitão. »

Morreu na Lagôa dos Patos o patrão do hiate *Parecy*, Francisco Antonio da Costa, victima de uma pancada que lhe deu na cabeça a retranca, quando elle estava manobrando a vela grande, cuja escota se arrebentou. A morte foi instantanea.

Rendeu no mez passado a alfandega do Rio-Grande 269:891$346; no mesmo mez do anno passado a renda foi de .... 211:036$214, differença para mais este anno: 58:855$132.

A mesa de rendas da mesma cidade arrecadou 30:150$337, ou mais 7:844$726 do que em Março do anno passado.

Paraná

Datas até 2 de Abril:

Na sessão da Assembléa Provincial de 1.º do corrente, foram unanimemente approvados os seguintes moção e additivo:

« Indico que, em demonstração do profundo pezar desta assembléa pelo fallecimento do conselheiro Martinho Campos, levante-se a sessão. Sala das sessões, 1.º de Abril de 1887.— *Generoso Marques.* »

« Indico que o presidente desta assembléa apresente á familia do finado, por intermedio do Dr. Martinho Campos Filho, os pezames, e tambem se dirija ao presidente da Assembléa Provincial de Minas, apresentando os sentimentos da provincia do Paraná. Sala das sessões, 1.º de Abril de 1887.— *Vicente Machado.*

Santa Catharina

Datas até 5 de Abril:

— O paquete italiano *Syrius*, que conduz immigrantes para o Rio da Prata, chegou á barra do norte sem mantimentos e carvão. O Sr. ministro do imperio, por telegramma expedido ao presidente da provincia, permittio que com as devidas cautelas lhe fossem fornecidos generos e carvão, devendo o paquete seguir para a ilha Grande, caso houvesse immigrantes para o Brazil.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 3:

« Torrencial chuva, batida de vento leste, cahio hontem sobre esta cidade desde 7 até ás 11 horas da manhã, sem interrupção. A's 10 1/2, hora em que diminuio de intensidade, o corrego que corta a cidade, atravessando em alguns pontos as ruas de José Jacques, Fernando Machado e brigadeiro Bittencourt a desembocar na Ponte do Vinagre, havia transbordado extraordinariamente, inundando em grande extensão todas as ruas immediações.

« Em muitas casas dos pontes inundados penetrou agua até alguns palmos de altura, fazendo sahir os moradores e causando-lhes alguns prejuizos.

« Na Fonte da Bulha prendia a attenção o aspecto que apresentava a enorme massa das aguas a despenhar-se na quéda alli existente. Vio-se passarem pedaços de cercas de taboas e ripas, galhos de arvores, troncos, etc.

« Ao meio-dia cessou completamente a chuva e o vento, sobrevindo um tempo magnifico. Ao cahir da tarde, porém, o vento tornou a refrescar, começando de novo a cahir fortes bategas de agua. »

Minas Geraes

Datas até 5 de Abril:

— Na cidade da Campanha, na tarde de 25 do passado D. Isabel Christina de Moraes, moça intelligente, distincta e gentil, filha do fallecido Sr. capitão José Flavio de Moraes, e pertencente a uma respeitavel familia alli residente, em um momento de desvario desfechou um tiro sobre o coração, e, em instantes, entregou a Deus o espirito attribulado por desconhecidos desalentos!

Ignora-se a causa de semelhante acto de desespero.

— Do *Baependyano* extrahimos as seguintes noticias:

— Na cidade de Santa Luzia, no mez de Fevereiro passado, cahio na torre da capella do Rosario um raio que causou um damno de 3:000$, e na casa do pharmaceutico Frederico A. Dulabella outro que felizmente fez pequenos estragos.

— A 24 do passado chegaram á Campanha, sendo logo recolhidos á cadeia, Manoel Joaquim Rodrigues, Joaquim Theodoro Felicissimo (por alcunha *Quinzote*) e José Ignacio Affonso, ultimamente condemnados pelo jury da Vargiuha, o primeiro a galés perpetuas e os outros á pena de morte, como mandante e mandatarios do assassinato do infeliz José Antonio Penha de Andrade.

— No bairro da Grama, cidade de Juiz de Fóra, incendiou-se uma porção de fogos artificiaes em casa do fogueteiro Sebastião Soares da Cruz, resultando a morte de seu filho menor Dulcelino e um prejuizo de 400$000.

— O sargento Ruas capturou em Ponte Nova o fazendeiro Camillo Gomes Roberto, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

— Em S. Paulo de Muriabé, Francisco Ramalho assassinou com dous tiros seu sogro Francisco José de Bittencourt.

— Diz a *Folha de Minas* que acham-se recolhidos a cadeia de Cataguazes os criminosos Thomaz da Silva Brigido e Antonio Francisco de Mendengues, celebres nos annaes da policia de Sapucaia.

— Na noite de 23 do passado, no lugar denominado Coitos, da freguezia do Pomba, foi assassinado com um tiro, na hora em que procurava o leito, Manoel Pereira da Silva.

Procedendo ás necessarias diligencias, o delegado de policia em exercicio Francisco Libero prendeu na freguezia das Dôres o assassino, que se verificou ser João Pereira da Silva, genro do assassinado.

Declarou o assassino que matára seu sogro porque este o espancava todos os dias.

— No districto de S. José de Gorutuba, termo de Grão-Mogol, foram assassinados de emboscada, em Fevereiro passado, um individuo conhecido por Domingos Martinho, e um seu camarada, na estrada pela qual se dirigiam para uma fazenda d'aquelle districto.

O autor do crime é o celebre facinora *Picuamba*, que infesta aquelle districto e o do Brejo das Almas, do termo de Montes Claros, passando alternativamente de um para outro na pratica de suas negregadas proezas.

Repetem-se alli os assassinatos com uma frequencia aterradora, e infelizmente as autoridades policiaes não podem cumprir sempre seus deveres por falta de força para garantia propria e repressão do crime.

S. Paulo

Datas até 8 de Abril:

A *Provincia de S. Paulo* publicou no dia 2 a seguinte noticia:

« *Immigrantes desamparados*—Noticia o *Correio de Campinas* que n'um casebre dos arrabaldes d'aquella cidade se acham ha quatro dias 60 immigrantes italianos em completo desamparo.

« Nesse casebre não ha sequer uma cama e é certo que os infelizes até já sentiram fome! »

O Sr. presidente da provincia telegraphou no mesmo dia para Campinas e obteve a seguinte resposta:

« Existem 64 immigrantes n'uma casa e 28 em outra. Não querem o serviço da lavoura, e vi recusarem o convite do major Felippe de Noronha; mas sim em estradas de ferro. Não soffrem privações, assim declararam. »

— Em Sorocaba, no sitio do Sr. Francisco de Oliveira Farrapo, suicidou-se José de tal, vulgo *Barrigueira*, cortando a arteria.

Sob a epigraphe *Engenho central de Piracicaba*, refere a *Provincia de S. Paulo* de 5:

« A 31 do passado teve lugar em Piracicaba uma segunda reunião dos credores d'aquella empreza.

« A commissão nomeada para dar parecer sobre a proposta da directoria de que fallamos em o nosso ultimo numero, sem condemnar a idéa da conversão da divida, que é de 606:000$000, opinou pela rejeição da proposta do presidente da companhia por consideral-o irrealisavel nas circumstancias actuaes.

MUTILADO

« E propôz que os credores reduzam os juros a 6 °/₀ ao anno e concedam prazo, e como compensação e garantia recebam o engenho para fazer funccionar sob a direcção e administração de dous credores que nomearão para esse fim, os quaes serão constituidos procuradores da companhia em causa propria, com plenos poderes para applicar os rendimentos á amortização progressiva e proporcional da divida; vender o engenho, applicando o producto a pagamento no caso de verificar-se a insufficiencia dos rendimentos para esse fim, decorrido prazo razoavel; exercer todas as attribuições que competem aos liquidantes, etc.

« Este parecer foi combatido pela directoria e pelo seu advogado, Dr. Costa Carvalho, que disseram carecer a directoria de poderes para celebrar a convenção por parte da companhia. Foi approvado o parecer.

« Foram nomeados procuradores geraes de todos os credores, os Srs Drs. Estevão de Rezende e João Tobias. »

— Na capital, no dia 5, um soldado de cavallaria, que se achava alcoolisado, provocou uma mulher na ladeira do Tabatinguera. Correram tres urbanos e o prenderam. O embriagado offerecia alguma resistencia, pelo que os urbanos moiam á pancada.

Ao chegar ao largo do Carmo tres soldados de cavallaria avançaram para tomar o preso e, como estivessem desarmados, muniram-se de achas de lenha n'uma taverna proxima.

Todos os urbanos da visinhança, em numero de dezeseis mais ou menos, correram a auxiliar os companheiros, atacados pelos quatro soldados de cavallaria.

Travou-se então uma luta seria, aos olhos de mais de cem pessoas, que reuniram-se para presenciar o escandalo.

Os quatro soldados de cavallaria, armados com as achas de lenha, esbordoaram a valer os 16 urbanos, arrancaram-lhes muites refles, acabando por arrebatarem-lhes o preso, que levaram para o seu quartel.

Resta dizer que o final da luta teve lugar quasi mesmo em frente á estação central de urbanos, acovardando-se estes todos diante de quatro soldados de cavallaria, que levaram a audacia a ponto de arrebatarem-lhes um preso! ! !

— Foram submettidos a julgamento na Faxina, na sessão do jury de 30 do mez passado, o padre Antonio de Camargo Mello e Francisco Antonio de Moraes, accusados de tentativa de homicidio na pessoa do capitão Josias de Almeida Camargo.

Esteve imponente a sessão pela solemnidade do acto e pela grande agglomeração de povo no recinto do tribunal.

Occupou a cadeira da accusação o advogado Jacintho Buffa, promotor da comarca, que desenvolveu uma succinta mas judiciosa accusação.

Por parte da defeza orou o Dr. Amador da Cunha Bueno, com proficiencia, fazendo uma utopsia do processo e desluzindo delle a innocencia dos accusados.

Fallou em segundo lugar em defeza dos réos o advogado Eugenio Leonel.

A's 6 horas da tarde, voltou o conselho da sala das reflexões, e foi lida pelo Dr. Leovegildo Uchôa, presidente do tribunal, a sentença de absolvição unanime.

Este facto veio restabelecer a paz na localidade, pois foi tal processo a origem de todas as intermitencias porque tem passado a Faxina, e hoje a comarca é um novo seio de Abrahão.

No sabbado 2, ás 9 horas da noite, em Campinas a esposa do Sr. Candido José da Silva, morador nas proximidades de Hyppodromo, ao passar distrahidamente perto de um lampeão de kerosene esbarrou no mesmo, que cahindo, produzio logo explosão.

As chammas communicaram-se ás roupas da infeliz senhora, que falleceu antehontem, á noite, em consequencia das horriveis queimaduras que soffreu.

— Pereceu afogado no rio Capivary o Sr Ignacio Pedroso, filho do Sr. José Ignacio Pedroso, fazendeiro no municipio de Campinas.

Este infeliz moço era frequentemente accommettido de ataques, e presume se que tenha cahido ao rio em uma dessas occasiões.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Abril:

Constão as principaes noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Não foi attendida a reclamação de Alexandre José Arraias para indemnisação dos damnos que lhe foram causados por uma locomotiva da ferro-via de Baturité, visto achar-se provada a casualidade do accidente, bem como haverem sido empregados pelo machinista os esforços possiveis para evitar o mesmo accidente.

— Foi autorisada a directoria da estrada de ferro de Baturité para contratar com a *Ceará Harbour Corporation* a alteração que fôr necessaria ao trecho da mesma linha, denominado Rampa da Alfandega, para transporte da pedra destinada ás obras de melhoramento do porto da Fortaleza.

Sujeitou-se ao mesmo tempo ao Ministerio da Fazenda o requerimento em que a referida companhia solicitou isenção de direitos para o material que houver de importar com applicação áquellas obras.

— Foi autorisado o fiscal da linha ferrea do Natal á Nova Cruz, para intimar a competente companhia da obrigação em que se acha de fornecer ao mesmo fiscal os dados relativos ao trafego, sob pena de incorrer na multa estatuida pela clausula 32ª do decreto n. 8,725 de 4 de Novembro de 1882.

Bahia

Datas até 12 de Abril:

Lemos no «Diario de Noticias de 5:

« O Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio-se hontem á Associação Commercial, e ahi, reunida a junta directora da mesma associação, combinaram abrir uma subscripção em favor dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, subscrevendo logo S. Exc. com a quantia de 50$ e os membros da directoria com a de 600$000.

« Hoje começou a directoria a sua tarefa caridosa, percorrendo o bairro commercial.

« E' uma feliz lembrança que vem em auxilio da nossa idéa, pelo que sinceramente nos felicitamos, visto que muitas pessoas que expontaneamente não veem augmentar a subscripção aberta no nosso jornal, não deixarão agora de attender ao pedido do illustre administrador da provincia e dos dignos cavalheiros que constituem a direcção da Associação Commercial.

« E' o caso de se dizer—Todo o caminho vae ter a Roma.

« S. Exc. o Sr. Conselhero Bandeira de Mello, digno presidente desta provincia, recebeu hontem ás 4 horas da tarde, de Cannavieiras, um telegramma do Sr. Dr. Luiz José de Vasconcellos Costa, juiz municipal d'aquelle termo, communicando-lhe ter o Sr. Plinio Tude de Souza, 3° supplente daquelle juizo, em companhia de varios sujeitos, assassinado, ante-hontem, no Salobro, o Sr. tenente Joaquim Antonio da Silva.

« O cadaver deste foi transportado para Cannavieiras, onde chegou hontem.

« O respectivo delegado de policia procedeu ás necessarias diligencias.

« S. Exc., apenas sabedor do facto, transmittiu um telegramma ao Dr. juiz de direito de Cannavieiras, ordenando-lhe que assistisse ao inquerito sobre aquelle assassinato. »

Lê-se na mesma folha de 7:

« Nas immediações da ponte da Companhia Bahiana houve hontem á tarde uma horrivel scena de sangue, que impressionou vivamente a todos quanto a presenciaram.

« Segundo as informações que podemos colher o triste caso deu-se do modo seguinte:

« Um passageiro, vindo de Cachoeira ao chegar ao *contador mechanico* da companhia não apresentou o bilhete correspondente á sua passagem; sendo intimado para fazel-o, escusou-se, allegando não ter dinheiro na occasião.

« Intervindo algumas praças para dispersar o povo que estava se agglomerando alli e evitar que os gatunos, aproveitando o ensejo praticassem, como costumam, algum furto, travou-se seria luta entre o passageiro acima mencionado e uma praça de nome Martinho Telles Barbosa que o queria levar preso.

« Foi, porem, uma luta rapida, pois que o passageiro, puchando de uma faca despedio certeiro golpe sobre o desventurado agente da força publica, o qual cahio para não mais erguer se.

« O ferimento, segundo verificaram pessoas competentes, interessou provavelmente a parte inferior da aorta abdeminal, produzindo-lhe morte quasi immediata, em consequencia de hemorrhagia fulminante.

« Perpetrado o crime, o deliquente, com a arma homicida em punho, procurou evadir-se, o que conseguio, graças ao espanto que se apoderou dos circumstantes, entre os quaes apenas o Sr. Dupuis, teve a coragem de atirar-se sobre o criminoso, dando-lhe, segundo nos informam, uma paucada, que atordoou-o um pouco.

« N'essa occasião se o Sr. Dupuis fosse secundado por outras pessoas, ter-se-hia effectuado a prisão; infelizmente alguns desordeiros intervieram em favor do autor do barbaro assassino, facilitando-lhe a fuga.

« O corpo da infeliz praça foi conduzido para o hospital e as autoridades estão procedendo ás deligencias que o caso, por sua gravidade reclama. »

— O «Diario de Noticias» abrio uma subscripção em pró dos naufragos do vapor «Bahia».

Até 11 a tarde essa subscripção importara em 1:781$000.

Alagôas

Datas até 14 de Abril:

No dia 13 começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 9 de Abril de 1887

SUMMARIO:—Noticia sobre o estado de saude do Imperador.—Inquietação em que ficou o publico.—As informações do *Paiz*.—Ida do Imperador para a fazenda Aguas Claras.—Conferencia de todos os medicos do paço.—Boato sobre a vinda da Princeza Imperial e uma viagem do Imperador.—Falta que fará S. Magestade se ausentar se actualmente.—O *Dominum providebit* de um sacerdote pernambucano.—O principe D. Pedro engenheiro civil.—Retracto moral do principe feito pelo *Rio de Janeiro*.—As qualidades do principe.—Engano commettido por um deputado provincial dessa provincia.

Causou grande abalo no animo do publico a noticia que nos deram os jornaes da manhã de 4 do corrente, de ter sido o Imperador accommettido, á 1 hora e meia da madrugada do dia anterior, de um accesso febril, precedido de calafrios, sobrevindo ligeiros vomitos de substancias alimenticias, embora a mesma noticia accrescentasse que ás 10 horas do dia o accesso febril tinha cessado, podendo S. Magestade então ser convenientemente medicado, e que até a noite,—quando foram expedidos os ultimos telegrammas—a febre não tinha voltado, conservando-se S. Magestade em boas condições, observava-se por outro lado, que á vista do caracter intermittente da febre, repetida com longos intervallos, haviam os medicos prescripto mudança de ares quanto antes.

No dia seguinte, ao passo que o *Jornal do Commercio* dizia que o estado do augusto enfermo continuava a ser satisfactorio, persistindo todavia os medicos na opinião de que S. Magestade fosse convalescer em outro lugar, que ainda não tinha sido fixado, havendo até quem opinasse que o simples regresso do Imperador para S. Christovão era bastante; o *Paiz* noticiava que « segundo informações que possuia, o estado de S. Magestade era mais grave do que parecia á primeira vista e podia ser considerado melindroso; que todos os medicos que teem examinado o augusto enfermo são de opinião que S. Magestade não pode e não deve entregar se a nenhum trabalho, evitando todo e qualquer preoccupação de negocios; que julgavam tambem urgente que o augusto enfermo mude quanto antes de residencia, procurando em outro clima o restabelecimento de sua saude.

« A repetição dos accessos febris, concluia o *Paiz*, faz crer na existencia de alguma infecção de origem palustre, a qual aggrava consideravelmente outros incommodos, de que já soffria o imperante, e tornam indispensaveis todas as precauções.

« Por maior que seja a energia moral do enfermo e a propria robustez do seu organismo, as medidas preventivas que os seus medicos indicam são aconselhadas pela prudencia e pela natural solicitude que inspira a saude do chefe do Estado. »

No dia 6, referindo-se a telegrammas recebidos pelo Sr. presidente do conselho, attestando que o Imperador ia passando bem, dizia ainda aquelle jornal:

« Officialmente é o que consta: porém extra officialmente o que se nos assegura é que o estado do augusto enfermo não é satisfactorio.

« Nota-se progressivo enfraquecimento das suas forças e nenhuma interrupção sensivel na marcha dos phenomenos, que attestam grave perturbação das suas funcções organicas.

« O repouso absoluto e a mudança para clima diverso, mais salutar continuam a ser indicados como recursos urgentes.

« Consta nos que, em vista da aggravação dos incommodos de S. Magestade, foram expedidos telegramma para a Europa chamando ao Brasil a augusta herdeira do throno, a princeza imperial Sra. D. Isabel, que aqui deve chegar até o fim do corrente mez. »

Essa insistencia da parte do *Paiz*, em opposição aos outros orgãos da imprensa, tem causado uma incerteza inquietadora no publico, o qual de nenhuma forma está tranquillo acerca do estado de saude do Imperador.

O que, porém, parece verdade é que o estado de S. Magestade não deixa de ser grave e reclama serios cuidados; mas não é tão melindroso e assustador como se afigura aos informantes daquelle jornal, ao qual, entretanto, não deve se attribuir intento maligno, visto como já vimos o modo porque elle se manifestou, fazendo votos pelo prolongamento da vida do actual imperante, quando este foi accommettido da congestão do figado.

De facto, tendo o Imperador aceitado o offerecimento que lhe fez o Visconde de Ubá do magnifico palacete que tem em Petropolis, e passado a residir nelle na tarde do mesmo dia 4, até escolher outra residencia nas condições desejaveis, o estado geral de S. Magestade começou desde logo a apresentar melhoras que tem sido motivo de contentamento a população daquella cidade, que tambem se achava muito sobresaltada, e corria ao paço para informar-se da saude do augusto enfermo, logo que constou o reapparecimento do accesso febril.

Neste interim, havendo tambem o Dr. Guilherme Augusto de Souza Leite posto a disposição de S. Magestade, para alli convalescer, a casa de sua fazenda de Aguas Claras, á causa de dez leguas distante de Petropolis e á margem da estrada de ferro Principe do Grão-Pará, foi um dos medicos da imperial camara, em trem especial, á dita fazenda examinar a localidade, que se acha cerca de 500 metros acima do nivel do mar, e, de volta, deu as melhores informações. Ficou, pois, assentado, segundo se disse, que SS. Magestades para alli seguirão em poucos dias, levando apenas comsigo, além dos semanarios, o pessoal indispensavel ao serviço.

Hoje, sabbado, noticiam os jornaes que « na quinta-feira os medicos assistentes resolveram, com permissão de Sua Magestade, convidar os outros facultativos da imperial camara para uma reunião medica, afim de serem ouvidos relativamente á enfermidade e seu curso.

« Para isto, diz o *Jornal do Commercio*, foram avisados, hontem mesmo os Srs. Barões da Villa da Barra, Ibituruna e Lavradio, Visconde de Souza Fontes e conselheiro Ribeiro de Almeida, que devem partir com o Sr. conselheiro Albino de Alvarenga, hoje, pela barca que larga ao meio dia da ponte da Prainha, de modo que se faça hoje mesmo á tarde a reunião em Petropolis, pois que Suas Magestades contam partir amanhã de manhã para a fazenda de Aguas Claras. »

Dando a mesma noticia, accrescenta a *Gazeta de Noticias*:

« O estado de S. M. o imperador é satisfactorio; os ligeiros accessos que têm apparecido de dous em dous dias, têm ido decrescendo de intensidade e duração; hontem não appareceu o accesso á hora habitual; mas os medicos assistentes querem ouvir a opinião de seus collegas, principalmente a respeito dos cuidados que reclama a convalescença do illustre doente, e da localidade em que convem estabelecer a sua residencia temporaria.

« Se não houver opinião em contrario, Sua Magestade partirá amanhã para a fazenda das Aguas Claras, a 69 kilometros de Petropolis. »

Entretanto, na quinta-feira houve despacho para periódo, a que compareceram os Srs. Mac Dowell, ministro da marinha, e Ribeiro da Luz, ministro da Justiça e interino da guerra, e que durou das 11 horas da manhã ás 3 da tarde. E' isto o que me faz crêr que o estado do imperador não é tão milindroso, como pensa o *Paiz*.

Quanto á ter sido chamada a princeza imperial, para aqui achar-se até o fim deste mez, não se sabe com exactidão o que ha a esse respeito. O que consta e pode se affirmar, é que, como é natural, a princeza e seu augusto esposo teem sido informados por telegramma da molestia do imperador, em suas variadas phases. Foi-lhes agora communicada a reapparição de febre e a consequente melhora do imperador. E' bem possivel, porém, que a princeza, inquietando-se com a demora do restabelecimento do seu augusto pai, resolva acelerar o seu regresso ao Brazil independente de chamado, alterando o programma de sua viagem até deixando de passar o mez de Maio em Pariz, como tencionava. O que não é provavel é que ella possa estar aqui no fim deste mez.

A's ultimas datas que aqui temos, Suas Altezas e conjunctamente o Duque de Nemours, pai do Sr. Conde d'Eu, achavam-se em Nice, onde no dia 14 do passado recebeu a princeza o nosso ministro em Pariz e seu secretario, que foram cumprimental-a pelo anniversario de S. M. a imperatriz.

Fallou-se, é verdade, que o imperador, antes mesmo de adoecer, manifestava desejos de fazer uma terceira viagem ao estrangeiro, não se limitando á Europa, mas indo tambem a Asia, afim de visitar o Japão, passando depois para as costas do Pacifico e visitando tambem as obras da abertura do canal do Panamá. Agora, com a recommendação dos medicos para que Sua Magestade se abstenha das preoccupações do governo, haverá mais essa valiosa razão para que se realise a falada viagem, senão ás tres partes do mundo, pelo menos, á Europa. E como em tal caso será preciso esperar-se a abertura das camaras para a licença, que não poderá ser votada antes de 15 a 20 de Maio, basta que a princeza aqui esteja no principio desse mez.

Mas tudo isso não passa de boatos vagos e conjecturas; de real nada se sabe. E' provavel mesmo que, antes de qualquer resolução definitiva, o imperador espere ver como passará na sua estada em Aguas-Claras. Sua Magestade conhece melhor que ninguem que o paiz atravessa uma phase critica, em que a sua presença á frente do governo é mais necessaria, talvez, do que nunca o foi em todo o seu reinado.

Dir-se-ha que a lei Rio Branco foi votada sob a regencia da princeza, durante a primeira ausencia do imperador. E' exacto; mas tambem a questão hoje é mais complicada, e a ella ligou-se outras não menos sérias, que estão, conjunctamente, pedindo solução. Além de que, as idéas actualmente, em relação a certos assumptos, vão fazendo caminho em sentido differente do daquella época, e de alguns de taes assumptos não se cogitava então.

Nestas circumstancias, a ausencia do imperador torna-se muito sensivel. O exacto e aprofundado conhecimento dos negocios que tem Sua Magestade—fructo de longa experiencia;—o seu espirito recto e seguro no modo de consideral-os, sem o interesse transitorio da politica do momento, e sobre tudo, a tradição da administração, que está nelle encerrada e com a qual é mantida a unidade do governo pelo elemento permanente que não desapparece com os ministros que se succedem constantemente, seriam um grande e poderoso auxiliar do ministerio, seja o actual ou outro qualquer que venha, na solução das questões que tenham de ser brevemente resolvidas nos conselhos do governo.

Emfim, confiemos na Divina Providencia. *Dominus providebit*, costumava dizer, ha mais de 20 annos passados, um honrado sacerdote dessa provincia, deputado provincial, quando os collegas membros da commissão de orçamento impugnavam as emendas que augmentavam a despeza e pelas quaes elle votava invariavelmente sem averiguar se cabiam ou não nas forças do thesouro.

— No *Paiz* de 3 do corrente lê-se:

« Sua alteza o principe D. Pedro de Saxe Coburgo Gotha, neto de Sua Magestade o Imperador, acaba de completar o curso de engenharia civil na escola polytechnica.

« O estudioso principe, para conseguir a consagração de seus trabalhos academicos, depois de prestar exame das materias do 5º anno daquelle curso, inscreveu-se para as do 6º anno, sendo approvado em exame vago de todas ellas. »

E' o primeiro principe engenheiro civil, pois não consta que nenhum outro se houvesse dedicado a essa profissão, considerada como indigna dos individuos entrelaçados em familias reinantes e somente propria dos filhos dos burguezes e dos desfavorecidos da fortuna, que no proprio labor e na luta pela vida, precisam procurar os meios de subsistencia. O facto deve constituir uma gloria para o principe D. Pedro, o mais velho dos filhos da malograda princeza Leopoldina; e a nós brazileiros deve ser lisongeiro o exemplo dado por um descendente da familia reinante, que, inspirando-se nas idéas e sentimentos de seu augusto avô, rompe assim com velhos preconceitos, que não admittiam que um principe de sangue, seguisse outra carreira que não a das armas, em que se lhe reservavam commandos, nos quaes, quer fossem ou não dignos delle, teriam sempre posição superior.

Dando noticia de uma visita que em Janeiro ultimo fizera o principe D. Pedro, que então andava com os companheiros de estudos em exercicios praticos, aos seus augustos avós em Petropolis, traçou O *Rio de Janeiro* com muita fidelidade o seu retrato nos seguintes termos:

« O principe ama apaixonadamente a sciencia a que se dedicou.

« Elle estudou conscienciosamente engenharia civil com quem precisa da profissão para viver. Alisou os bancos da Escola durante cinco annos, e foi companheiro, no mais perfeito nivel de igualdade com todos os filhos dos bons e pacatos burguezes da nossa terra.

« Nota-se que elle, depois de ter tido, pelo nascimento, a realeza do sangue, busca, por si mesmo, conquistar outra—a realeza do talento.

« O principe tem uma conversação variada e agradavel, muita leitura para a sua idade, e um espirito muito prompto e agudo. E', sobretudo, muito discreto; não falla de politica nem dos politicos. Tem memoria prodigiosa; reproduz o verso ou a citação de que carece sem o menor esforço. Adivinha-se-lhe na phrase e nas observações que faz uma pontinha de estro critico, mas critico elegante, de salão. E' tão familiar e communicativo quanto o permittem a sua idade e posição, e quanto basta para conhecer-se-lhe o fundo de um bom caracter.

« Por cima de tudo é um bello rapaz de vinte annos. »

Até neste final aquelle jornal é exacto; porque incontestavelmente o principe D. Pedro é um dos mais bellos moços da sociedade fluminense, circumstancia de que jámais elle se tem prevalecido nas reuniões a que comparece. Pelo menos nas em que o tenho visto, não se póde exigir mais correcção no seu trato e maneiras. De ar alegre jovial mesmo, sabe, como dizia o poeta:

« ás damas dar
O que bom cavalheiro ás damas deve »

mas com a maior descripção, de modo que ao retirar-se, não se sabe qual a que em seu espirito teve um lugar de predilecção.

Na carreira a que se dedicou, o principe tem particular amor ás sciencias naturaes, a cujo estudo parece dar preferencia.

E' muito amigo da musica e da pintura e tem muita facilidade em apanhar as physionomias em retratos á *crayon*.

— Por occasião da 1ª discussão do orçamento na assembléa provincial dessa provincia, disse-se, censurando se o Sr. Dr. Pedro Vicente por ter supprimido o instituto vaccinico, que S. Exc. sendo um cidadão illustrado, como diz quem, occupa a sua posição, ignorava que, não obstante a existencia das juntas provinciaes, conservavam-se na Bahia e aqui na côrte, institutos vaccinicos.

Peço permissão para observar que ha engano por parte do honrado deputado que tal affirmou, quanto a esta capital. Da Bahia nada sei. Durante o ministerio Lafayette foram creadas pelo Sr. Maciel juntas vaccinico-sanitarias, que não deixaram de prestar bons serviços, embora se dissesse que não passavam de viveiros de medicos sem clinica.

O regulamento de Fevereiro do anno passado que reorganisou a junta geral de hygiene da côrte e creou as juntas de provincias, supprimio essas juntas vaccino-sanitarias, e passou para aquella o serviço da vaccina que somente alli é feito.

— Ainda não foi publicado o novo orgão liberal. Diz-se que apparecerá no dia 1º de Maio.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

17ª SESSÃO EM 1º DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Expediente.—Observações pela ordem do Sr. Ratis e Silva.—Continúa em discussão o requerimento sobre o naufragio do vapor *Bahia*.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Adiamento da discussão do mesmo requerimento.—1ª parte da ordem do dia.—Approva-se em 2ª discussão o projecto n. 24 deste anno.—1ª discussão do projecto n. 12.—Discurso do Sr. Praxedes; Pitanga.—Encerramento da discussão e approvação do projecto.—2ª discussão do projecto n. 3 deste anno.—Discurso dos Srs. Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes e Ferreira Jacobina.—Adia-se a discussão. 2ª parte da ordem do dia.—Approva se em 1ª discussão o projecto n. 22 deste anno.—Entra em 3ª discussão o projecto n. 2 deste anno.—Leitura e apoiamento de emendas.—Requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. José Maria e encerramento da discussão.—Levanta se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. João Alves, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Ratis e Silva, Constantino de Albuquerque, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Soares de Amorim, Coelho de Moraes, Augusto Franklin, Rego Barros, Herculano Bandeira, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga, Gonçalves Ferreira, João de Sá, Amaral, Rigoberto, Visconde de Tabatinga, Ferreira Velloso, Costa Ribeiro, Gomes Parente, Lourenço de Sá, José Maria, Drammond, Ferreira Jacobina, B. Barreto Junior e Rosa e Silva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Affonso Lustosa, André Dias, Costa Gomes, Julio de Barros, Barão de Caiará e João de Oliveira.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Antonio Victor, Salomão de Mello, Regueira Costa e Sophronio Portella.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia outro do Dr. Chefe de policia, em que solicita a consignação de credito para a construcção de uma casa de prisão na villa de Timbaúba.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, o termo de contracto celebrado pela Camara Municipal de Bezerros com José Faustino da Silva, para construcção de uma casa de mercado alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, tansmittindo o balanço de receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 das camaras municipaes de Bezerros e Cimbres.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da directoria do Centro Litterario Recreativo Nazareno, requerendo consignação da verba de 258$250 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Pedro de Oliveira Vitello, negociante desta capital, requerendo um privilegio por 30 annos, para construir uma ponte de madeira do caes Vinte e Dous de Novembro ao arrecife, que depois entregará á provincia, com isenção de impostos, e dando 300$ annualmente á Santa Casa de Misericordia.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Miguel José Alves, agente da Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa, reclamando contra o imposto de 10:000$000 consignado no projecto de orçamento provincial, repartido por cinco agentes de companhias identicas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Julia Maria de Albuquerque, requerendo ser nomeada professora effectiva para qualquer cadeira de 1ª entrancia que vagar.—A' commissão de instrucção publica.

A commissão de redacção a que foi presente o substitutivo n. 2 ao projecto n. 34 de 1886 approvado em 2ª discussão com diversas emendas é de parecer que seja o mesmo redigido da seguinte fórma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar a illuminação publica da cidade do Recife e seus suburbios, observando o seguinte:

§ 1º. Dentro do prazo de trinta dias a contar da data da presente lei, mandará proceder a avaliação de todo o material e obras da actual empreza do gaz. Esta avaliação deverá ser detalhada e especificada de conformidade com as facturas das fabricas e os despachos da Alfandega desta cidade, afim de que se possa conhecer os preços de custo das machinas, apparelhos, canos, columnas, braços e etc., e a diminuição de valor entre a epocha da entrega e a avaliação do material e obras durante o prazo de privilegio.

§ 2º. Finda a avaliação, de que trata o § antecedente, mandará abrir concurrencia, por espaço de 90 dias, annunciada por editaes nos jornaes de maior circulação.

§ 3º. Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 50:000$000 em dinheiro ou apolices da divida publica para garantir a acceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4º. O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 5º. A não ser no caso do § antecedente a actual empreza não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 6º. O novo contractante será obrigado a indemnisação que a provincia é sujeita por força da clausula 13 do contracto em vigor, devendo effectuar dita indemnisação 60 dias antes do recebimento dos materiaes e obras da antiga empreza.

§ 7º. O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 8º. O preço da illuminação quer publica quer particular será inferior ao actual.

§ 9º. O systema metrico será o adptado para a medição do gaz.

§ 10. A luz será clara, brilhante e isempta de substancias estranhas que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 11. A intensidade da luz será marcada pelo governo.

§ 12. As horas da illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez; devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao accrescimo de horas.

§ 13. A séde da companhia ou empreza será na cidade do Recife.

§ 14. O contractante será obrigado a collocar e construir, a sua custa um ou mais gazometros nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos de fabrico e illuminação que durante o prazo do contracto se forem descobrindo.

§ 15. O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica quer com a particular—*G. de Drummond.—Amaral.—Barros Barreto Junior.*

São tambem lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 36. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. O actual escrivão do jury, civel e crime e tabellião de notas por distribuição do termo de Nazareth, fica d'ora em diante exercendo privativamente o officio de tabellião de notas, passando o mais para o escrivão companheiro.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1 de Abril de 1887.—Herculano Bandeira.

N. 37.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os professores publicos primarios, que contarem mais de 21 annos de effectivo exercicio e bons serviços (excluidas as licenças) no magisterio publico da provincia, sem que hajam soffrido em seu tirocinio publico a minima condemnação, pena ou castigo disciplinar, de qualquer natureza que seja, gosarão de todas as vantagens pecuniarias dos de 3ª entrancia, quer no exercicio, quer em suas jubilações.

§ Unico. Instrucções especiaes regularão a concessão de que trata o art. 1º.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1 de Abril de 1886.—Soares de Amorim.

N. 38.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica em vigor o art. 2º da lei n. 1504.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de Março de 1887.—Julio de Barros.—Antonio Victor.

O Sr. Ratis e Silva—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra pela ordem o nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva—Pedi a palavra para fazer uma reclamação.

Li no *Diario* de hoje que a emenda n. 29 por mim apresentada na segunda discussão do orçamento, e approvada, dá para a cidade da Victoria somente dez lampeões, quando eu pedi cincoenta.

Assim o engano ou é typographico ou não é; se é typographico nada significa, mas se não o é importa muito. E eu peço que se verifique isto no intuito de ser corrigido esse erro.

O Sr. Presidente—O erro é typographico, mas já está corrigido.

Continua em discussão o requerimento adiado do Sr. José Maria e outros Srs. deputados sobre o naufragio do vapor «Bahia»

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente não pretendo trazer o menor argumento em favor do requerimento que ora se discute.

A assembléa foi testemunha da discussão que aqui se levantou, na qual se empenharam dous dignos collegas, sendo que ambos estão de completo accordo.

Quer o autor do requerimento, que iniciou o debate, quer o illustre deputado pelo 1º districto que fez a defeza de S. Exc. o Sr. presidente da provincia estão de accordo em que este requerimento deve passar.

Portanto, comprehende V. Exc. e a assembléa, que o debate está terminado, porque nós estamos inteiramente convencidos de que é uma necessidade que essas informações venham.

Porém, como autor do requerimento, e porque ao iniciar-se o debate me havia inscripto, entendo que não o devo deixar passar sem justificar o meu voto.

Senhores, na falta de testins publicos e de enthusiasmo popular para commemorar o dia 25 de Março, um dos mais importantes deste paiz, ao despertar a sua aurora foi a população desta cidade sorprendida com a triste e afflictiva noticia de centenas de victimas passageiros do vapor «Bahia».

Para o ponto do desembarque principiou a affluir a população desta cidade; os momentos que se passavam eram angustiosos e corriam rapidos na ampulheta do tempo, mas duradouros para aquelles que soffriam, para aquelles que anteviam uma enorme catastrophe a bordo de um vapor no alto oceano.

A demora do vapor *Bahia* commandado por um distincto marinheiro, distincto sob todos os pontos de vista...

O Sr. Praxedes Pitanga—Apoiado.

O Sr. Ferreira Jacobina... muito pratico na navegação de todo o oceano, e especialmente da costa do Brasil, tendo feito constantes viagens e commandando um vapor de construcção segura, e muito superior ao *Pirapama*. Commandante illustrado e dedicado ao comprimento de seus deveres, na execução dos quaes sacrificaria sua vida

Essas circumstancias fizeram nascer no espirito dos entendidos a convicção de que o vapor *Bahia* se havia submergido, e Sr. presidente, afflictos todos, inqueriam, o que era feito do vapor *Bahia*. Saltão os passageiros do *Pirapama* e então diziam uns: as horas mortas da noite o *Pirapama* encontrou-se com o vapor *Bahia* ou que se suppunha ser o vapor *Bahia* e depois do choque aquelle seguira rumo norte. Outros que elle aproara á terra em demanda da costa, outros que elle tinha vindo rumo sul em busca de nossa barra, e alguns poucos diziam que depois do choque observou se o vapor *Bahia* um raio de luz maior do que o commum e logo depois reinou no oceano as trevas. Essa noticia fez convencer a todos de que a submersão do vapor *Bahia* era uma triste realidade e isto tomou corpo á convicção dos espiritos entendidos, de que o vapor *Bahia* effectivamente submergira se nas proximidades de Goyanna, onde se dera o fatal encontro.

V. Exc. comprehende que difficilmente se pode conter as afflicções e agonias que resultam do estado de incerteza de um facto desta ordem, e que foi augmentado na proporção que affluia a população para o caso, como tambem ainda mais augmentava a afflicção por causa da demora dos paquetes.

Mais tarde, eram 9 horas da manhã pouco mais ou menos quando se descortina que sulca as aguas de nosso porto o vapor *Moleque*. Então todos os espiritos atiravam suas vistas para o horisonte, suppondo mesmo que se approximavam outros vasos daquellas paragens. Infelizmente signal nenhum havia de que o vapor *Bahia* demandasse ás nossas aguas; portanto o que nos restava era ainda a desesperação e a afflicção, e então já os espiritos convictos da submersão do vapor *Bahia* inqueriam, procuravam saber quaes as medidas e providencias officiaes dadas para, se não evitar o mal que se tinha feito, ao menos ás suas tristes consequencias. Por todos os lados se procuravam as altas autoridades da provincia, aquellas mesmas que apparecem em incendios de pequenos casebres, mas de balde. A cidade era um deserto official, não eram encontrados para serem fallados, nestas circumstancias, viram-se todos cercados de afflicções, de agonias de lagrimas, só contando com os esforços daquelles que foram testemunhas dessas mesmas agonias.

Não se sabia então, justiça seja feita por ordem de quem sahio o vapor *Moleque* e muito menos que fosse essa partida, devido á generosidade do distincto cavalheiro, o gerente da casa Livramento & C., e creio que não me será inhibido, já que estamos volvendo factos passados dizer no recinto desta casa; que mais uma vez vejo os filhos succedendo na virtude de seus pais.

Eu quero fallar na generosidade do Sr. José do Livramento, é este um filho que tem sabido imitar os sentimentos de virtude que ornavam o fallecido Visconde do Livramento.

Passaram-se as horas, lobriga-se no orisonte uma vella, a anciedade renova-se, a esperança occorre a uns, a outros desperta apenas a idéa de que vai ser realisada a convicção de que já estava demandando ao nosso porto um barco que contaria a tristissima nova. Este atraca e o que se vê alli senhores?

Sahe do seu estreito bojo crescido numero das victimas atiradas ao oceano no terrivel encontro do vapor «Bahia» e «Pirapama». E então o que se descortina?

São uns nús, todos, pode-se dizer famintos e pobres, sem recursos, e a não ser a caridade publica, teriam succumbido.

Eis mais uma prova de generosidade do brioso e valente povo de Pernambuco, mas que na phrase de S. Exc. o presidente da provincia é um povo que abusa do uso da—faca de ponta.

Nenhuma das autoridades foi encontrada; todos os estabelecimentos publicos fechados; cousa alguma preparou S. Exc. para receber os naufragos, e no entretanto senhores quem os recebeu quem veio amparal-os em suas desgraças, foi justamente o brioso povo pernambucano e no entretanto que S. Exc. cavalheiro distincto, quedava-se em palacio e mais tarde acompanhava o Senhor que ia para a matriz. E' possivel que S. Exc. o presidente da provincia entendesse que depois do naufragio, só restava a morte, e melhor fôra transformar o oceano em cemiterio.

Assim correu S. Exc. ao lugar mais apropriado para encommendar os defuntos a igreja.

Se S. Exc. assim pensava, ainda estava muito atrasado, não teve nenhum dos seus conselheiros, que lhe fizesse ver que depois d'um naufragio é que é necessario expedir providencias immediatas para a salvação d'aquelles que ainda podem porventura ser salvos, e o enterramento de outros que pereceram no sinistro; e os bens em risco.

Portanto, S. Exc. nem tão pouco o meu digno amigo e illustre deputado pelo 1º districto nos pôde mostrar quaes tinham sido as providencias dadas pela administração da provincia no sentido de soccorrer as victimas que se debatiam nas ondas e apanhar os corpos daquelles que pereceram, afim de se poder fazer exames cadavericos necessarios e indispensaveis para reconhecimento de identidade e até ainda Sr. presidente, essas providencias eram necessarias para garantia da propriedade, e eu accrescentarei mais para a prevenção de novo sinistro, porque, estando no fundo d'aquellas aguas um grande vapor, isso bem póde dar em resultado novos naufragios. (Apoiados).

Disse, porém, o nobre deputado, quando teve occasião de occupar-se dessa materia: que providencias quereis mais? Por minha vez pergunto eu: que providencias foram dadas? Nenhumas absolutamente.

Dizem, porém, Ss. Excs.: quem accusa, tem de provar. Mas provar obrigação que senhores?

Se ao presidente da provincia corria o dever de dar providencias energicas e immediatas e estas não foram dadas; se as providencias são factos positivos de uma acção, aquelle que censura não póde provar se não analysando o pouco cuidado e a inercia da administração, porquanto o caso é d'aquelles que basta ver a fórma e o modo porque a administração se portou n'um negocio de tamanha gravidade.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, bem poderia ter procedido de modo differente; bem poderia ter expedido ordens immediatas no sentido de salvar a vida de muitos naufragos e parte da fortuna de outros que ficaram no fundo das aguas. Os nobres deputados dizem, bem como o « Diario de Pernambuco » orgão de defeza de S. Exc. que as providencias foram dadas. Mas, senhores, é necessario que não estejamos aqui a illudirmos, suppondo que o pensamento desta Assembléa não tem outro limite além desta mesma casa. As providencias foram dadas no dia 29, quando deveriam ter sido expedidas no dia 25, depois que o vapor Giquiá aqui chegou dizendo que havia encontrado muitos cadaveres, approximadamente uns 30 boiando sobre as aguas.

O Sr. José Maria—E' exacto.

O Sr. Jacobina—Vê pois V. Exc e a casa, Sr. presidente, que as providencias dadas tres dias depois do sinistro, tres dias depois do naufragio foram apenas para enterrar os mortos que porventura tivessem escapado á acção natural da putrefacção e a voragem dos peixes. E é por isso, Sr. presidente, que infelizmente o vapor encarregado dessa dolorosa e triste missão volta dizendo que não trazia ninguem porque os poucos que tinham abordado á praia, já haviam sido enterrados pelo subdelegado, sendo que um foi até enterrado no lugar denominado—Carne de Vacca.

E, Sr. presidente, nesse momento, embora desconheça esse subdelegado, imagino os esforços que elle fez para enterrar os mortos, sem recursos sem ordens, sem providencia alguma para execução de uma acção tão triste, mas necessaria, porque do contrario aquelles corpos que porventura escapassem á voracidade dos peixes, seriam devorados pelos bicos dos abutres.

Ora, Sr. presidente, que provas querem mais os nobres deputados da negligencia do administrador da provincia? Porventura não basta o clamor publico que se levanta de todos os angulos da cidade? Assim quando dissemos que S. Exc. era o unico responsavel por tudo quanto succedeu depois do naufragio, não avançamos uma falsidade, porque o facto está no dominio publico, e não pode ser negado pelos amigos de S. Exc.

Eu confesso, Sr. presidente, no caso de S. Exc., precisando de defeza, eu não lançaria mão daquella que para justificar me fosse necessario descer a considerar os empregados subalternos por negligentes, por desobedientes a ordens que não foram dadas. Pois será justo pretender-se que o guarda-mór interino por exemplo, sob sua responsabilidade fizesse expedir um vapor para um caso que não era arrecadação de fazenda, porém mais grave, sem a competente autorisação ou sciencia do presidente da provincia?

Eu confesso que defeza collocada nesse terreno, a despeito do talento do nobre deputado pelo 1.º districto não pode absolutamente aproveitar.

Apenas prova os recursos de que S. Exc. dispõe, mas o réo accusado está completamente indefeso.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Portanto ainda a sim S. Exc. não foi feliz procurando defender o presidente da provincia e nós outros estamos completamente justificados, taxando S. Exc. o Sr. presidente da provincia de negligente, e retardatario das providencias que lhe competia dar.

E, Sr. presidente, eu poderia confirmar este meu acerto com alguns factos, entre os quaes um succedido ha pouco n'esta cidade, onde se ateou fogo em uma casa, no Forte do Mattos, ameaçando o incendio estender-se pelos depositos de algodão sitos no bairro. Pedia se com anciedade uma celebre e importante bomba da Alfandega, bomba que tinha custado approximadamente nove ou dez contos de réis, mas, com desgosto de todos que testemunharam o facto, a bomba não appareceu, dizendo-se que estava imprestavel.

N'estas circumstancias, portanto, comprehende V. Exc. que eu poderia neste momento dizer que o Sr. Pedro Vicente ainda é responsavel pela negligencia ou omissão de seus subordinados ainda quando dê as ordens e elles não as executem, por falta do material preciso, que está imprestavel, porquanto com antecipação é que se deve providenciar tudo isto.

V. Exc. comprehende que, devendo certo vapor fiscal estar prompto para navegar a cada momento do dia ou da noite, não é desculpavel o capitão que diz—não tenho carvão na carvoeira, nem fogo na fornalha, nem machinista a bordo.

O Sr. José Maria—O capitão que diz — eu não cuidei.

O Sr. Jacobina — Ora, pois, se S. Exc. é o capitão-mór, o fiscal geral de todos os outros, está claro que não lhe pode ficar bem, como lembra neste momento o nobre deputado pelo 2º districto dizer—eu não cuidei.

Sr. presidente, mais uma vez os meus ouvidos foram feridos com as palavras do meu digno amigo—de que o requerimento era filho apenas da paixão partidaria, e só por ella levantavamos a voz n'este recinto.

Sr. presidente, não ha duvida que o requerimento é firmado por homens politicos. V. Exc. comprehende que a politica é uma qualidade inherente a todos nós que firmamos este requerimento; e eu dou os meus emboras á provincia de Pernambuco, por ainda ter essas fracas vozes dentro do recinto desta casa para profligar o acto da administração, para profligar essa negligencia indesculpavel. O que seria desta provincia, Sr. presidente, se não tivesse aqui essas vozes para levantar brado contra alguns dos actos que a administração vai praticando? V. Exc. comprehende que os correligionarios politicos de S. Exc., embora condemnassem o procedimento d'elle, não teriam a coragem civica e o patriotismo de vir aqui accusal-o.

O Sr. Praxedes Pitanga—Nessa não cahem elles.

O Sr. Ferreira Jacobina—Portanto, á opposição é que cabia essa missão dolorosa, não pelo facto da accusação em si mesma, mas pelo motivo della. Nós neste momento, como homens politicos que fazemos accusações e censuras, apenas interpretamos pallidamente accusações de que toda a cidade cobrem a pessoa de S. Exc. (Apoiados).

Portanto, senhores, em que desmerece essa apreciação por ser a opposição quem a promove? Era justamente á opposição que cabia esse papel, porque os nobres deputados da maioria, embora torturando a consciencia e contendo os impetos do coração sacrificam á politica o seu dever.

O Sr. Gaspar de Drummond—Como se escreve a historia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Escreve-se assim mesmo; V. Exc. está se incommodando, porque sente dentro em si a verdade que não quiz manifestar.

Portanto, Sr. presidente, S. Exc. não foi ainda feliz, pretendendo que lá fóra se entende que a accusação desmerece por ser filha da opposição. Não! Lá fóra o que se diz é que essa opposição, censurando a administração pela negligencia e incuria com que se houve, não fez mais do que interpretar o sentimento geral da população, sem distincção de classes, de partido, de nacionalidades. (Não apoiados).

O nobre deputado pelo 1º districto, se se levantou em defeza do presidente da provincia, foi porque comprehendeu que S. Exc. estava em apuros.

O Sr. Gaspar de Drummond—Porque se tratava de um requerimento a que se devia dar resposta como a todos os outros se tem dado.

Um Sr. Deputado—O guarda-mór é uma entidade.

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. illustrado como é, sabe que um guarda-mór não faz por sua

vontade propria seguir um vapor; só póde fazer sahir o barco que o leva á visita do porto.

O Sr. Augusto Franklin dá um aparte.

O Sr. Ferreira Jacobina — A questão não é de guarda-mór; a questão é de saber que providencias tomou o presidente da provincia. Nenhuma.

O Sr. Gaspar de Drummond—Constam das peças officiaes.

O Sr. Ferreira Jacobina—Nem o nobre deputado, nem o digno sacerdote que acaba de interromper-me são capazes de exhibir uma prova de que o Sr. presidente da provincia tivesse tido, ao menos, conversa com quem quer que fosse, no intuito de providenciar sobre os effeitos da terrivel catastrophe.

E, senhores, nestas circumstancias póde se dizer que a censura é filha unicamente da paixão politica? Não, senhores, ella é muito merecida. Estou convencido de que, se por uma fatalidade, tivessemos a desgraça de dar-se em nossas plagas segundo sinistro, o Exm. presidente da provincia procuraria saber do facto e providenciar por modo muito diverso do que acabou de fazer.

Portanto, a censura tem uma grande vantagem. S. Exc. é moço, tem aspirações; é provavel que sahindo da administração desta provincia, os seus correligionarios o elevem á outras presidencias e até á posições mais subidas. S. Exc. então ha de ser mais cuidadoso, não ha de fechar as suas portas ás communicações, nem prender as campanhias electricas para não lhe darem signal, nem cortar a correspondencia, nem animar-se a acompanhar procissões, ouvindo o cantico dos levitas, quando a sua consciencia devia estar sendo ferida pelo gemido das victimas do naufragio do *Bahia*.

O Sr. Gaspar de Drummond—Nem tomar sorvetes, -accrescente V. Exc.

O Sr. Ferreira Jacobina — Eu não disse isso. S. Exc. poderia tomar dez sorvetes, se houvesse dado todas as providencias, e nem por isso deixaria de ser um homem altamente apreciavel e digno de louvor. O nobre deputado convença-se de que eu não vim aqui accusar ao Sr. presidente de tomar sorvetes; o nobre deputado é que me lembrou esta circumstancia, que não preoccupou o meu espirito. Venho accusar o Sr. presidente da provincia pela negligencia e omissão com que elle se houve.

S. Exc. perdeu a occasião de firmar um pedestal para si n'esta provincia, perdeu a occasião de fazer calar ou, ao menos, minorar ás censuras a qualquer acto menos pensado que por ventura tivesse praticado.

Corresse ao lugar investido das suas altas funcções officiaes, e tomasse a iniciativa de providencias energicas. Isto é que lastimo S. Exc. não ter feito, porque então collocaria um pedestal de gratidão no coração de todos os pernambucanos e das victimas que tivessem recebido soccorros. Mas S. Exc. o que fez? Cousa alguma. Foi surdo por que não teve ouvidos, cego porque não teve communicações officiaes que lhe annunciassem um facto, que desde á manhã corria por toda esta cidade, erémita porque não teve um amigo, nem um dos nobres deputados que lhe frequentam a casa, que lhe participasse o desgraçado sinistro.

O Sr. Gaspar de Drummond—Peior succedeu ao Sr. Dr. Costa Ribeiro que soube da noticia ás 6 horas da tarde.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não admira que o Sr. Dr. Costa Ribeiro, ou que Vv. Excs. desconhecessem o acontecimento; mas admira que o presidente da provincia, a pessôa mais altamente collocada, a quem todos, até os indifferentes têm o prazer de dar novas, ainda mesmo não verdadeiras, comtanto que tenham a dita de fallar com S. Exc.....

O Sr. Costa Ribeiro — Eu soube do facto logo depois de meio dia.

O Sr. Ferreira Jacobina—.... admira que S. Exc. desconhecesse o que toda cidade conhecia.

Tendo lavrado meu protesto. Não quero mal á S. Exc., nem é a paixão politica o que me faz dizer o que venho de manifestar, não; acredite V. Exc. que, qualquer que fosse o administrador, ainda mesmo do meu partido, procedendo como o nobre presidente da provincia acaba de proceder, n'uma circumstancia tão grave e triste, eu não teria duvida alguma em dizer que S. Exc. não tinha feito cousa alguma, e não procuraria desviar a responsabilidade do unico sobre quem deve pesar para os empregados da capitania do porto, inspectoria da Alfandega ou da guarda-moria.

Sr. presidente, sinto n'este momento não poder tambem fazer menção d'aquelles que sacrificaram a vida para salvar as victimas, com a maior abnegação, sem esperança nem mesmo de um enfeite para o peito.

A esses pobres e infelizes barcaceiros que, bem longe de imitarem o procedimento que teve o presidente, atiraram-se ás aguas do oceano para receberem os que se debatiam nas agonias da morte, presos á taboas e a outros meios de salvação encontrados no oceano, a esses barcaceiros que se deixaram arrastar pelo impulso vigoroso do dever, sem ao menos porem o fito na esperança de posições officiaes, de distincções honorificas, é mister que se lhes dê animação, para que a vida incerta dos que se acham sobre ás aguas encontrem sempre almas bemfazejas e corações generosos que corram pressurosos em seu auxilio.

Vi hontem no jornal da casa, que aliás é o diario official, uma advertencia para evitar censuras a publicação de officios e de agradecimentos.

Creio que nem o meu collega que encetou o debate nem eu tivemos em mente censurar a quem quer que seja pela falta de agradecimentos e esta publicação é do Sr. Visconde de Itaqui do Norte, agradecendo ao inspector do Arsenal de Marinha e creio que aos Srs. Livramento & C. e ao pratico, pelos serviços prestados.

Eu acho que quem poderia augmentar a manifestação da gratidão publica a esses distinctos cidadãos pelos serviços que prestaram, era o proprio administrador da provincia. Pois seria indifferente á S. Exc. que o Sr. José do Livramento expontanea e generosamente prestasse seus navios, todo seu pessoal, em soccorro d'aquellas victimas, ainda mesmo não tendo sido solicitado por S. Exc.? Não é esse um serviço relevante? Não sei, portanto, a quem veio subscripta aquella referencia. Nós aqui não censuramos os agradecimentos que são feitos por serviços relevantes.

Sr. presidente, creio que os nobres deputados não insistiram em um argumento que se procurou deduzir dos soccorros prestados pela capitania do porto a uns naufragos que lhe pareceram de posição official, e que alli appareceram pedindo soccorros; noticia que V. Exc. sabe e vio, como todos nós vimos, no jornal official, que o veterano marinheiro solicitara de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a approvação do acto pelo qual mandara admittir na enfermaria foguistas de navios de guerra ou de vapores, que iam para o sul, como passageiros do *Bahia*. N'estas circumstancias não sei como se possa dizer que um acto espontaneo e immediato, filho da triste situação em que se achavam aquelles entes, moribundos, se pode dizer, nús, incapazes de transitar por esta cidade, a não serem amparados por quem quer que fosse, que o acto, digo, do digno e veterano capitão do porto fosse um acto para ser reprovado pelo administrador da provincia. Mas o que é certo é que a acção não tem nada absolutamente do digno presidente da provincia, a não ser a approvação subsequente. Todavia, ninguem dirá que é este um meio de providenciar-se directamente ácerca de um naufragio.

Tambem o *Diario de Pernambuco* fez allusão ás providencias dadas por S. Exc. relativamente a homens nús, e de ter no dia 29 ordenado que a Thesouraria fornecesse seis mezes de soldo a um official de marinha, e creio que a um foguista ou machinista.

Este é o facto a que me referi no principio dizendo que S. Exc. no lugar do sinistro não fez cousa nenhuma relativamente aos naufragos, e que se no dia 29 fez essa concessão foi devida a um officio do capitão do porto em que declarava que o fazia por equidade.

E devia fazel-o não só por equidade, mas até por decencia; porque V. Exc. comprehende que um official da marinha brasileira não podia ser recolhido nú n'uma enfermaria, assim como os outros.

Portanto, não era só a equidade, era a decencia; era a decencia publica, era a decencia da propria classe que determinava essa concessão.

Mas nem nisto a iniciativa foi de S. Exc.

O Sr. Gaspar de Drummond— Não havia mandado pagar a outros?

O Sr. Ferreira Jacobina—O nobre deputado faça o favor de mostrar-me isso escripto, porquanto o que sei é só deste, não me consta que houvessem outros a quem se mandasse dar soldo.

O Sr. Gaspar de Drummond — Desde que era por equidade...

O Sr. Ferreira Jacobina — Mas por equidade não quer dizer que se tivesse dado a outros. Equidade é o que os romanos chamavam—complemento da justiça.—E é este o sentido da palavra.

O que apenas quero mostrar é que o Sr. presidente da provincia não fez cousa nenhuma, e o que é lastimavel é que S. Exc. perdesse a opportunidade de firmar uma reputação na provincia de Pernambuco, e de cercar-se de todos os louvores que a situação lhe creava.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que está dada a hora.

O Sr. Ferreira Jacobina — Vou terminar, Sr. presidente; não quero por mais tempo abusar da bondade dos meus collegas. (Não apoiados).

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. vai perfeitamente bem.

O Sr. Ferreira Jacobina — Para mim é questão vencida: a consciencia publica, os rumores e as censuras constantes que ainda hoje se transmittem de bocca em bocca contra o procedimento do Sr. presidente da provincia fallam muito alto e mostram que S. Exc. não tem defeza.

Deus queira que aproveite a lição a S. Exc para que aqui ou em outro qualquer lugar não seja negligente e descuidoso em momento tão grave, tão afflictivo para a humanidade.

O Sr. José Maria e outros Srs. deputados—Muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 21 deste anno.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer e a Assembléa approva a dispensa de intersticio para que este projecto entre na ordem do dia da sessão seguinte.

Posto em 1ª discussão o projecto n. 12. (Continúa).

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 187. Ao § 2º do additivo n. 109:

§ 1.º O Gymnasio Provincial continuará a dar educação e instrucção gratuita a 10 alumnos pobres, internos, sendo preferidos: 1º os filhos dos voluntarios da patria; 2º os dos outros servidores da provincia e do Estado; 3º os que se houverem distinguido pela sua excepcional intelligencia, conducta e applicação nas aulas, sendo observadas as condições da art. 65 do regulamento de 19 de Abril de 1886.

§ 2º A mensalidade para os demais alumnos será de 20$.—G. de Drummond.—Regueira Costa.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Sophronio Portella. — Rodrigues Porto. — Julio de Barros.—Dr. João de Sá.—Luiz de Andrada—Dr. Ferreira Velloso.— Vigario Augusto Franklin.—Rogoberto.

N. 188. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 1:200$ para a construcção de uma ponte sobre o riacho que passa pela villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 189. Ao art. 2º § 8. Em vez de 1:000$, diga-se—1:200$.—Gomes Parente.

N. 190. A' emenda n. 150, entre as palavras chapéos e obras de salleiro, accrescente-se: velas stearinas, sabão e milho; e no final da palavra—palavra—accrescente-se: qualquer que seja a procedencia. Gomes Parente.

N. 191. Ao additivo n. 109. No final do n. 3 do § 1º, accrescente-se: sem prejuizo destes funccionarios.—Luiz de Andrada.

N. 192. Onde couber: fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao professor publico da Casa de Detenção, João Fernandes Vianna, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos ao exercicio de 1884 a 1885.—Regueira Costa.

N. 193. Bibliothica Provincial. Accrescente-se: 2:000$ para compra e encadernação de livros.—João de Oliveira.

N. 194. Emenda additiva a emenda sob n. 109, § 3. Fica prohibido o preenchimento das vagas, que se derem nas repartições publicas: Secretaria da Presidencia, Thesouro, Consulado, Gymnasio, Escola Normal e Secretaria da Instrucção, por motivo de aposentadoria, morte, renuncia, salvo se as vagas forem dos chefes ou thesoureiros das mesmas repartições.—Lustosa.—Jacobina.—Barão de Caiará.—Barão de Itapissuma.—Juvencio Mariz.—João de Oliveira.—André Dias.—José Maria.

N. 195. Se não for approvada a emenda n...., diga-se, depois das palavras—respectivos professores, o seguinte: respeitando a ordem das entrancias, de sorte que não sejam prejudicados os mesmos professores, passando de entrancia superior á inferior.—Lourenço de Sá.

Estatutos da Companhia "Usina Pinto" em Ribeirão

Capitulo I

DA CONSTITUIÇÃO, FINS E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1.º Fica instituida nesta cidade do Recife, uma Companhia Anonyma denominada « Usina Pinto » em Ribeirão.

Art. 2.º Os seus fins são: a exploração da cultura da canna d'assucar, o fabrico deste producto e de aguardente naquelle destricto por meio dos processos e apparelhos mais aperfeiçoados.

Art. 3.º O prazo da duração da Companhia será de vinte annos.

Capitulo II

DO CAPITAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

Art. 4.º — § 1.º O capital da Companhia será de quinhentos contos de réis (500:000$000) representado em duas mil e quinhentas acções de duzentos mil réis cada uma, cujo capital se acha todo realisado e representado no valor da referida « Usina » com todas suas dependencias, inclusive as propriedades que se fizeram para moradias dos empregados, terrenos e viação ferrea na extensão de dez kilometros e seu material rodante.

§ 2.º A Companhia tomará a si os contractos feitos pela extincta firma Pinto, Brocheton & C.ª, com os senhores de engenhos para fornecimento de cannas.

Art. 5.º A responsabilidade do accionista é limitada no valor de suas acções.

Art. 6.º As acções serão nominativas e a transferencia será feita por termo lavrado no registro da Companhia e assignado, pelo cedente e cessionario ou por seus legitimos procuradores.

Capitulo III

DA DIRECTORIA

Art. 7.º A Companhia será administrada por uma directoria de tres membros eleita pela Assembléa Geral, de dous em dous mezes, devendo os eleitos, logo que tomarem posse caucionar cada um cincoenta acções pela responsabilidade de sua gestão, as quaes serão averbadas no registro competente e inalienaveis durante o mandato.

Art. 8.º Eleita a Directoria esta designará dentre os seus membros o presidente, secretario e thesoureiro, sendo que o presidente accumulará o cargo de gerente da Companhia.

Art. 9.º A Directoria perceberá, em remuneração de seus serviços a porcentagem de dez por cento sobre os lucros liquidos da Companhia distribuidos da seguinte forma: seis por cento, para o presidenta, dous por cento para o secretario e dous por cento para o thesoureiro.

Art. 10. No caso de impedimento de qualquer um dos directores por espaço maior de sessenta dias será substituido pelo immediato em votos e caso este não acceite será escolhido o que tiver maior numero de acções.

A Directoria poderá funccionar com dous membros e no caso de empate e ausencia do outro membro dentro dos sessenta dias, será chamado o immediato para decidir sobre o ponto em questão.

Art. 11. Compete ao presidente:

§ 1.º Representar a Companhia em todos os seus actos;

§ 2.º Executar e fazer executar as resoluções da Directoria;

§ 3.º Convocar ordinaria e extraordinariamente a Assembléa Geral dos accionistas;

§ 4.º Organisar e apresentar á Assembléa Geral o relatorio annual das operações da Companhia;

§ 5.º Fiscalizar a marcha da Companhia e a gestão de seus negocios como gerente que é por força dos presentes estatutos;

§ 6.º Dirigir a escripturação, nomear e demittir os empregados precisos ao serviço da Companhia, assim como marcar os seus ordenados dando sciencia de seu acto á direcção.

Art. 12. Ao secretario compete:

§ 1.º Substituir o presidente e thesoureiro em seus impedimentos;

§ 2.º Redigir as actas das sessões da Directoria e escrevel-as no livro competente.

Art. 13 Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Ser o caixa da Companhia e assim receber as contas que forem devidas e pagar as que forem apresentadas com a rubrica do presidente.

Capitulo IV

DA COMMISSÃO FISCAL

Art. 14. Compôr se-ha de tres membros eleita annualmente como prescreve a lei das sociedades anonymas cumprindo e exigindo o que determina e concede a mesma lei aos que exercem tal mandato.

Capitulo V

DA ASSEMBLEA GERAL

Art. 15. A Assembléa Geral reunir-se-ha ordinariamente na séde da Companhia no dia 30 de Abril de cada anno, quando serão apresentados o relatorio e o parecer fiscal, e extraordinariamente quando for convocada pelo presidente ou de accordo com a lei das sociedades anonymas.

Art. 16. A Assembléa julgar-se-ha constituida com o numero de accionistas representando um quarto do capital social, no dia, hora e local marcados e publicados pela imprensa com quinze dias de antecedencia.

Novamente convocada a Assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecerem uma hora depois de mencionada nos jornaes.

Art. 17. A Assembléa será presidida pelo accionista mais velho, que chamará para occupar o lugar de secretario o mais moço.

Exceptuam-se os directores e fiscaes.

Art. 18. Cada accionista tem direito a um voto por cada dez acções até o numero de cem, e deste numero por deante contar-se-ha cinco votos por cada cem acções que excederem do primeiro numero fixado.

Art. 19. A votação feita segundo o numero de acções será applicada á eleições que se tenham de proceder, as questões que se suscitarem, porém, serão decididas pela maioria dos accionistas presentes.

Art. 20 As eleições serão por escrutinio secreto, sendo permittido votos por procuração, mandato que não pode ser exercido por directores ou fiscaes.

Capitulo VI

Art. 21. Dos lucros liquidos da Companhia deduzir-se-hão dez por cento para o fundo de reserva até completar a somma de cem contos de réis, e o restante será destribuido pelos accionistas.

Art. 22. O dividendo será destribuido annualmente, e depois de realisada a reunião da Assembléa Geral ordinaria.

Capitulo VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23 Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pela lei das sociedades anonymas.

Art. 24. Com a approvação dos presentes estatutos ficam desde logo eleitos membros da Directoria os Srs. Dr. José Gonçalves Pinto, Barão de Serinhãem e José da Silva Loyo Junior.

Recife, 17 de Março de 1887.

José Gonçalves Pinto.
Olympio Frederico Loup.
Augusto V. F. Coutinho.
José da Silva Loyo & Filho.
José Maria Carneiro da Cunha.
Hypolito V. Pederneiras, pp.
José Joaquim da Costa Maia.
Edmund P. Cox, pp.
José Joaquim da Costa Maia.
Barão de Serinhãem.
Theodule Brocheton.
André Roesch, pp.
João Carlos Gutierrer.
Christino do Valle.

Averbou nesta repartição o sello de seu capital correspondente a quinhentos contos de réis.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de Abril de 1887.—Nery.

A Companhia « Usina Pinto » vai recolher a Recebedoria da Fazenda, a quantia de quinhentos mil réis de sello de seu capital de quinhentos contos de réis já realisado e vinte e cinco mil réis de addicional.

Recife, 6 de Abril de 1887.—O guarda livros, Francisco Maria de Souza Gouveia.

A fls. 37 do livro de receita do sello fica escripturada a importancia de quinhentos e vinte e cinco mil réis sob n. 4.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de Abril de 1887.—Nery.

Lista dos subscriptores para a Companhia Usina Pinto em Ribeirão

NUMERO DE ACÇÕES	ACCIONISTAS	RESIDENCIA	PROFISSÃO	IMPORTANCIA
625	José Gonçalves Pinto	Recife	Engenheiro.	125:000$000
80	Augusto Vaz Ferreira Coutinho	«	Guarda-livros.	16:000$000
290	Jose da Silva Loyo & Filho	«	Negociante.	58:000$000
312	PP. Edmundo P. Cox		Industrial.	62:400$000
	José Joaquim da Costa Maia	«		
50	PP. Hypolito Velloso Pederneiras		Industrial.	10:000$000
	José Joaquim da Costa Maia			
40	Barão de Serinhãem	Ribeirão		8.000$000
83	PP. André Roesch	Recife	Engenheiro.	16:600$000
	João Carlos Gutierrer			
291	Theodule Brocheton	Ribeirão	Industrial.	58:200$000
125	Christino do Valle	Recife	Engenheiro,	25:000$000
100	Leopoldo Schirmer	«	«	20:000$000
175	Olympio Frederico Loup	«	Negociante.	35:000$000
329	José Maria Carneiro da Cunha		«	65:800$000
2.500				500:000$000

Acta da Assembléa Geral dos accionistas da Companhia « Usina Pinto em Ribeirão » para a formação e constituição da mesma Companhia.

Aos dous dias do mez de Abril do anno de mil e oitocentos e oitenta e sete, no predio n. 11 á rua do Commercio, reunidos os accionistas subscriptores Dr. José Gonçalves Pinto, representando o capital de cento e vinte e cinco contos de réis em seiscentas e vinte e cinco acções, José da Silva Loyo & Filho o de cincoenta e oito contos de reis, em duzentas e noventa acções. Edmund P. Cox por seu procurador José Joaquim da Costa Maia o de sessenta e dous contos e quatro centos mil reis em tresentas e dose acções Dr. Hypolito Velloso Pederneiras por seu procurador José Joaquim da Costa Maia o de dez contos de reis em cincoenta acções, Theodule Brocheton o de cincoenta e oito contos e duzentos mil reis em duzentas e noventa e uma acções. Leopoldo Schirmer por seu procurador Francisco Maria de Souza Gouveia o de vinte contos de reis em cem acções, Olimpio Frederico Loup o de trinta e cinco contos de reis em cento e setenta e cinco acções, José Maria Carneiro da Cunha o de sessenta e cinco contos e oitocentos mil reis em tresentas e vinte nove acções e Barão de Serinhãem o de oito contos de reis em quarenta acções, cada uma das quaes no valor de duzentos mil reis, foi o Illm. Sr. Dr. José Gonçalves Pinto proclamado presidente, chamando para secretario o accionista José da Silva Loyo Junior, representante da firma commercial José da Silva Loyo & Filho.

Declarou o Sr. presidente que esta reunião tinha por fim a constituição da Companhia Usina Pinto em Ribeirão de conformidade com a lei das sociedades anonymas, e assim mandou ler o parecer da commissão de louvados, que foi nomeada na sessão anterior para dar valor a Usina Pinto com todas as suas dependencias, inclusive as casas de moradia dos empregados, utensilios viação-ferrea na extensão de dez kilometros com o seu material rodante que passava a pertencer a Companhia, o qual valor foi estimado em quinhentos contos de reis, com o que concordaram todos os accionistas presentes. Em seguida apresentou o Sr. presidente os estatutos assignados por todos os accionistas, os quaes foram lidos e approvados sem discussão, pedindo o Sr. José Joaquim da Costa Maia, como procurador dos accionistas; Edmund P. Cox e Dr. Hypolito Velloso Pederneiras, algumas explicações apenas sobre a interpretação dos arts. 10 e 11, dadas as quaes ficou elle satisfeito. Ordenou-se a remessa dos estatutos á Meretissima Junta Commercial conjuntamente com a lista nominativa dos subscriptores para serem archivados, conforme determina o art. 32 §§ 1 e 2, e fossem publicados no *Diario de Pernambuco* de accordo com as prescripções do art. 33 da lei das sociedades anonymas.

Ordenou-se mais que se remettesse á mesma Junta a copia da presente acta segundo o § 4.º do art. 32 da mesma lei, deixando de proceder-se de igual modo com relação ao § 3.º do mesmo art. por ter sido o capital realisado integralmente no valor em que foi avaliada e acceita a Usina. Foi nomeada a Commissão Fiscal que ficou composta dos accionistas, Augusto Vaz Ferreira Coutinho, José Maria Carneiro da Cunha e Olympio Frederico Loup, depois do que declarou o Sr. Presidente que satisfeitas assim todas as prescripções legaes, estava constituida e organisada a Companhia Anonyma sob a denominação « Usina Pinto, » com o que concordando todos os accionistas presentes, lavrou-se a presente acta, que vai ser assignada pelos Srs. subscriptores. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão ás duas horas da tarde. Eu, Jose da Silva Loyo Junior, secretario, subscrevo e assigno a presente acta em duplicata.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.
José da Silva Loyo Junior,
Secretario.
Barão de Serinhãem.
Pp Edmund P. Cox.
José Joaquim da Costa Maia.
Pp. Hyppolito Velloso Poderneiras.
Olympio Frederico Loup.
José Maria Carneiro da Cunha.
Pp. Leopoldo Schirmer.
Francisco Maria de Souza Gouveia.
Theodule Brocheton.

RESIDENCIA DA DIRECTORIA

Presidente—Dr. José Gonçalves Pinto, rua da Aurora. n. 133.
Secretario—José da Silva Loyo Junior, São José do Manguinho, rua do Visconde de Goyanna.
Thesoureiro - Barão de Serinhãem, Affogados, Pateo da Paz.

Illms. Srs. Presidente e mais membros da Meretissima Junta Commercial.=José Gonçalves Pinto, gerente da Companhia Usina Pinto, a Vs. Ss. se dignem mandar passar por certidão se já se acham legalmente registrados os Estatutos da mesma Companhia e em que data. Pelo que pede a Vs. Ss. deferimento. E, R. M. Recife, 14 de Abril de 1887 José Gonçalves Pinto. Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, Passe-se. Junta Commercial 14 de Abril de 1887. Comprindo o despacho supra certifico que hoje foram archivados nesta Secretaria os estatutos a que refere o supplicante. Secretaria da Junta Commercial de 14 de Abril de 1887. Subscrevo e assigno nesta dita Secretaria aos 14 de Abril de 1887.—Em fé de verdade.—O Secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães. Estava sellado com uma estampilha de mil réis.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando não ter-se effectuado o accordo com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, por não ter esta querido reduzir os preços de transporte nos carros de 1.ª e 2.ª classe.—Inteirada.

Uma petição de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão do crime e civel, official do registro e escrivão do jury de Páo d'Alho, requerendo a consignação da quota de 625$988, que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Florentino de Barros Gereba, requerendo consignação da quota de 1:500$ que lhe deve a Camara Municipal de Garanhuns de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Gomes de Mattos Irmãos, negociantes importadores, reclamando contra a execução dada pelo Consulado Provincial, acerca do § 15 do art. 2.º da lei do orçamento de 1885 a 1886 —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do Dr. Felippe Nery Collaço, ex-professor substituto de grammatica e philosophia no antigo Lyceu e ex-professor de inglez no Gymnasio Provincial, requerendo que se lhe torne extensiva a resolução tomada com relação ao seu ex-collega o Dr. José Soares de Azevedo. — A' commisão de instrucção publica.

Outra de Joaquim da Silva Carvalho, como subrogado nos direitos de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, requerendo consignação da quota de 569$384 que lhe deve a Camara Municipal do Recife de custas.—A' commissão de oramento municipal.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 46. Dispensando a Joaquim Vieira Escorel do pagamento do que está a dever, de impostos de sua casa á rua da Conceição, na cidade de Itambé.

N. 47. Mandando transferir para qualquer rua da freguezia da Boa-Vista a cadeira da mesma freguezia, regida por D. Amelia de Mello Pires Galvão.

N. 48. Creando uma escola mixta em Jurema de Quipapá.

N. 49. Rescindindo o contracto de arrematação do pedagio da Barreira do Giquiá.

N. 50. Creando uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino na povoação de S. Lourenço de Tejucupapo.

Concluida a leitura do expediente procedeu se á votação do requerimento adiado do Sr. Pitanga, para que fosse ella nominal, sendo rejeitado dito requerimento.

Sendo tambem rejeitado o requerimento do Sr. José Maria sobre a quantia de 1:000$ destinada para o enterramento dos naufragos.

Vem á mesa um outro requerimento do Sr. José Maria, pedindo para suspender-se a sessão, como prova de profundo pezar pelo infausto passamento do senador do imperio conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, tendo orado o autor e o Dr. Barros Barreto Junior, mandando este Sr. deputado á mesa uma emenda que foi approvada.

Pela ordem fallou o Sr. Dr. José Maria, pedindo a retirada do seu requerimento, orando o Sr. Visconde de Tabatinga, é concedida a retirada do requerimento.

O Sr. Barros Barreto Junior, pela ordem, requer que se lance na acta um voto de pezar pelo infausto passamento do conselheiro Antão, orando os Srs. José Maria e Barros Barreto Junior, sendo approvado o requerimento.

Adiou-se pela hora um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações, se foram apanhadas as malas vindas no vapor *Bahia* com a correspondencia das diversas provincias e que andavam vogando no longo da costa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Entrando em discussão o orçamento municipal orou o Sr. Dr. Rego Barros, que pedio o encerramento da mesma, sendo approvado o requerimento foi encerrada a discussão do art. 1º e votadas as emendas apresentadas.

Foram approvadas as de ns. 1, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 25, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48.

Rejeitadas as de ns. 2, 3, 6, 7, 8, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 46 e 47.

Prejudicadas as de ns. 23.

Deslocadas as de ns. 35 e 36.

Orou pela ordem o Sr. José Maria, dizendo que estando finda a hora se passasse á 2ª parte da ordem do dia.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Entrando em discussão o projecto do orçamento provincial orou o Sr. Lourenço de Sá, ficando a discussão adiada pela hora, sendo apresentadas as emendas de ns. 187 e 195.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 1 desse anno; 2ª parte: 2ª discussão do projecto n. 22 deste anno e mais 1ª discussão dos projectos ns. 29 e 41, ambos deste anno.

Nova matricula de escravos — Damos em seguida um quadro comparativo da população escrava segundo as matriculas de 1872 e 1887 em treze municipios desta provincia.

Por elle se evidencia que, ao passo que em 1872 foram matriculados 41,222 escravos, a matricula do corrente anno apenas dá nos referidos treze municipios 20,279 e 189 arrolados, havendo portanto uma differença para menos de 20,943.

Eis os municipios:

	1887	1872
Recife	2,047	9,830
Escada	3,330	5,205
Cabo	1,898	2,028
Olinda	240	670
Páo d'Alho	1,422	2,700
Barreiros	1,106	1,735
Goyanna	1,624	3,403
Itambé	817	1,546
Nazareth	3,196	4,305
Limoeiro	739	1,184
Iguarassú	1,018	3,145
Palmares	1,083	1,495
Victoria	1,759	2,886
	20,279	41,222

No municipio de Palmares não foi arrolado nenhum escravo. Nos 12 outros municipios foram os seguintes os arrolados: Recife 60; Escada 19; Cabo 31; Olinda 1; Páo d'Alho 4; Barreiros 17; Goyanna 2; Itambé 5; Nazareth 16; Limoeiro 5; Iguarassú 16; Victoria 13.

Associação Commercial Agricola— Procedeu hontem esta associação á eleição de sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Barão de Nazareth.

Vice-presidente—Augusto Octaviano de Souza.

1º secretario—Antonio Arthur Moreira de Mendonça.

2º dito—Joaquim Aureliano de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Thesoureiro—Gregorio Gomes Maia.

Commissão de exame de Contas — Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, Henrique Saraiva e Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.

Conselho Litterario—Sob a presidencia do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, reunio-se hontem o Conselho Litterario, em conferencia ordinaria:

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Ayres Gama, sobre livro—*Manual Philosophico*, publicado pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, concluindo pela approvação.—Approvado.

Da 2ª secção, relator o Dr. Jose Diniz Barreto, sobre o programma de pontos, que devem servir no concurso a que se vai proceder para o provimento das cadeiras de instrucção primaria.—Approvado.

Da 3ª secção, relator o Dr. Antonio Justino, sobre o processo disciplinar, instaurado contra a professora D. Amelia Maria da Conceição Ramos, concluindo pela absolvição.—Approvado.

Suicidio—O portuguez Cesario Ferreira, ex-feitor do sitio do Sr. João José da Silva, residente á rua do Conde da Boa-Vista n. 106, ingerio ante-hontem uma dose de accido arsenioso, de que lhe resultou a morte.

Informada a policia do 1º districto da parochia da Boa-Vista, para alli se dirigio, fez proceder á exame cadaverico pelos Srs. Drs. Simões Barbosa e Paula Lopes, e prosegue nos termos do inquerito que abrio.

No quarto da infeliz suicida foi encontrado um frasco com uns restos da substancia toxica.

Tiro—Ante-hontem, ás 10 horas da noite, em um quarto da casa n. 37 da rua de Lomas Valentinas, 1º districto da parochia de S. José, João José dos Reis desfechou um tiro de pistola em sua amasia Maria Amalia do Espirito Santo, por motivo de ciumes.

O delinquente foi preso em flagrante, e a offendida foi recolhida ao hospital Pedro II, afim de ser tratada do ferimento, que foi no rosto.

Ferimento—Ante hontem, ás 11 e meia horas da noite, ouvindo a patrulha rondante da rua da Imperatriz gritos de alarma vindos da rua do Visconde de Albuquerque, para alli se derigio, e encontrou Fortunato José dos Santos sendo perseguido por dous individuos que gritavam *pega ladrão*.

Preso Fortunato e levado á presença do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, varificou este que elle estava ferido na impossibilidade de fazel-o vistoriar por um medico áquella hora, fel-o recolher ao hospital Pedro II.

Fortunato declarou ter sido ferido na perna direita por um dos individuos que o perseguiram.

A referida autoridade abrio inquerito a respeito.

Recreativa Juventude—Hoje a Sociedade Recreativa Juventude faz o seu sarão bimestral.

Senhor aos Enfermos—Amanhã, ás 7 horas do dia, da matriz de S. José sahe a procissão do Senhor aos Enfermos, que por justa causa não poude ser feita na semana propria.

Beneficente Aliança—Hoje, ás 8 horas da noite, esta sociedade funcciona em sessão magna de posse dos novos membros: na rua do Imperador n. 14.

Conferencia Abolicionista—Amanhã, ao meio dia, no Theatro de Variedades terá começo uma serie de conferencias promovidas pelas sociedades União Federal Abolicionista e Pernambucana contra a escravidão.

Faculdade de Direito — Os lentes do curso annexo á Faculdade de Direito devem reunir se hoje, ao meio dia, para tratarem de assumpto referente as respectivas aulas.

Jornal das Familias—Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 198, de 15 do corrente mez, da *Moda Illustrada*. Traz folha de moldes e figurino colorido.

Club Ayres Gama—Funcciona hoje este Club, no lugar e horas do costume.

Sociedade Philomatica—Tambem funcciona hoje esta sociedade ás horas e no lugar do costume.

Banco de Credito Real—A administração deste Banco resolveu prorogar por 30 dias, contar de hoje, o prazo para recolhimento, por parte dos seus accionistas, da 3ª prestação de 10 % do valor nominal de suas acções.

Fallecimento—Victima de febre perniciosa, falleceu hontem o 4º annista de direito Bento de Freitas Guimarães Junior, filho do negociante Bento de Freitas Guimarães

Era o finado um moço intelligente e estudioso, e contava apenas 20 annos de idade.

Nossos pezames a sua familia.

Outro—Falleceu tambem hontem, pela manhã e á tarde foi sepultado no cemiterio de Santo Amaro, o habil solicitador do fôro desta cidade de Antonio da Silva Ramos Neves, vereador da Camara Municipal do Recife.

Embora ainda moço, pois contava pouco mais de 30 annos, soube conquistar muitas affeições pelo seu procedimento sempre correcto, pelo seu amor ao trabalho e pela honestidade do seu caracter.

Era filiado ao partido conservador, e como tal e pelo seu proprio merecimento mereceu na ultima eleição municipal ser distinguido com os suffragios populares para o cargo de Edil, que mui dignamente desempenhou por poucos mezes.

Paz á sua alma e nossas condolencias á sua familia.

Ainda outro — Ainda falleceu na noite de ante-hontem para hontem, victima de hemorrhagia cerebral, na avançada idade de 81 annos, e antigo e honrado negociante Manoel Cardoso Ayres, estabelecido com loja de livros na rua Marquez de Olinda.

Era o finado um homem dos chamados de tempera antiga, honrado como quem o fosse, e simultaneamente lhano e affavel; e sobre isso nimiamente, muito trabalhador, criterioso e circumspecto.

O seu corpo foi hontem dado á sepultura no Cemiterio de Santo Amaro, sendo muito numeroso o prestito de amigos que o levaram á ultima morada.

Seja-lhe a terra leve e receba sua familia nossos pezames.

Districto da Magdalena—Pelo subdelegado deste districto foi hontem remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial precedido contra Olympio José de Sá, pelo crime de ferimento grave praticado na pessoa de Francisco Cincinato d'Annunciação na noite de 9 do corrente na estrada dos Remedios.

União Medica— O nº 4 desta revista fluminense, de Abril corrente traz este summario:

Terapeutica indigina—Do cambará e de suas propriedades therapeuticas, pag. 145.

Clinica therapeutica—Do valor therapeutico de alguns etiocraticos no impaludismo agudo, pelo Sr. Dr. Tiberio de Almeida, pag. 148.

Clinica ophthalmologica — Da tuberculose da iris e do corpo ciliar, pelo Sr. Dr. J. C. Bittencourt, pag. 136.

Clinica medica — Da uremia, pelo Sr. professor E Lancereaux, pag. 173.

Vias urinarias—Da cystite na mulher, pelo Sr. professor Guyon, pag. 182.

Boletim Bibliographico, pag. 188.

Variedades scientificas—Hypnotisoções á vol d'oiseau, pag 191.

A Illustração—Recebemos os ns. 3 e 4, de 5 e 20 de Fevereiro ultimo, desta revista, impressa em Paris.

Traz finissimas gravuras.

Zarzuela hespanhola—Será hoje cantada no theatro Santa Isabel a sarzuela *Robinson*, lettra de D. Raphael Santisteban e musica de D. F. Barbieri, cujo argumento é o seguinte:

Personagem

A rainha Ananaz.
Leona.
Guayaba.
Beija-Flor
Miss Lelia.
Miss Irene.
Robinson.
Mathatias.
O capitão Tubarão.
Negro Domingos.
Hambron, sacerdote.
Um criado.
Um papagaio.
Senhoras inglezas, indias, caribes, donzellas, casadas, viuvas, marinheiros, credores, estroinas, indios, sacerdotes, antropophagos, gentis-homens e etc.

O primeiro acto passa-se em Liverpool, o segundo em uma ilha e o terceiro a beira do mar.

Acto 1º—Casa de Robinson

Os credores teem vindo a casa de Robinson tomar o que elle tinha, em pagamento de suas dividas, quando apparece Mathatias, um grande usurario e pede como maior credor, para que os demais deixem elle fazer a cobrança por si e por todos, no que é satisfeito.

Entra Leona, mulher de Robinson, que a tres annos estava separada do marido, dispara um tiro e diz que nasceu mulher por equivoco; e encontrando Mathatias, pergunta logo pelo marido, sabe do motivo para que estava alli o usurario, em quem quer dar um tiro, retirando-se então este para mais tarde voltar.

Um criado faz Leona sabedora de que n'aquella noite o marido dava um baile.

Robinson entra alegre e satisfeito por tel-a sua mulher abandonado e pela vida que leva, apezar de se achar crivado de dividas; chegando n'essa occasião o capitão Tubarão que anda a procurar carga e passageiros para o seu navio que parte n'aquella noite para a California.

Este tenta seduzir a Robinson para fazer a viagem, affirmando que alli o ouro e a fortuna andam a rôdo, idéa que é abraçada mais tarde pelo individado como meio de se livrar dos credores.

Leona encontrando o marido tem com este uma scena de ternura; encontro que nada agradou a Robinson, que bem conhece a mulher, que se gloria de ter dado tiros em todos que lhe faziam a côrte e a qual elle convence que o baile que dá é em beneficio dos pobres e que só virá gente da melhor sociedade.

Voltando Mathatias para tratar da cobrança e logo depois o capitão Tubarão, falla este ainda das riquezas da America e da partida de Robinson, o que resolve a Leona a seguir o marido no mesmo navio, bem como ao usurario.

Entram os convidados para o baile, saudam a orgia e ao amphytrião, o que Robinson agradece e os convida para a mesa, tratando emquanto os convivas estão ceiando, de fugir para o mar o na-

...io, procurando não se enganar com outro navio que partia a mesma hora; sendo, porém, em todos os seus movimentos seguido por sua mulher.

Dando os convidados pela falta de Robinson tratam de procural-o, mas já elle havia fugido.

Acto 2º—Esplanada de um bosque

Guayaba e os indios caribes tendo descoberto a arvore em que morava Robinson e o preto Domingos, festejam o proximo dia em que aquelles devem ser comidos, retirando-se em seguida.

O papagaio de Robinson repete o que este lhe havia ensinado, até que, apparecendo Domingos, descreve os seus affazeres como subdito do rei Robinson, o qual tendo embarcado em um navio que não era o do capitão Tubarão, naufragou e deu em uma ilha onde parecia só existir o preto Domingos, pelo que Robinson se constituio rei e fez do preto povo.

Domingos tendo sahido, volta para dizer ao seu rei que havia gente na ilha, no que não é acreditado, indo aquelle caçar.

Emquanto o preto está comendo um côco chega a rainha Ananaz que reprehende aos caribes e manda Domingos prevenir a seu rei que tem uma visita, cantando ella em seguida uma balada.

Chegam Beija flor, Cuayba, depois Leona, Mathatias e indios, aquella feita rainha india com o nome de rainha e este feito seu primeiro ministro, os quaes vinham comprimentar a rainha Ananaz; sendo que depois de certos comprimentos Leona vê inscripto o nome de Robinson no tronco que lhe servia de palacio, o que muito a alegra.

Diana a sós com Mathatias falla de um telegramma que dirigio a seu marido, suppondo-o em Liverpool e da sorpresa que lhe vai causar agora, retirando-se os dois ao presentiram a chegada de Robinson.

Logo depois da chegada desta apparece a rainha Ananaz, que se apaixonando pelo rei Robinson, exige que este case com ella, para então depois poder comel-o, terminando esse colloquio com um bailado, o qual sendo presenciado por Leona e sciente do proximo casamento de seu marido, consegue pôr nas bebidas opio, por intermedio de Mathatias, pelo que quando mais tarde se festejam as festas do casamento da rainha Ananaz, cahem todos adormecidos, excepto o noivo.

Então Leona com a sua tribu, carrega Robinson de modo que, quando a corte da rainha Ananaz torna a si, com essa, ficam furiosos por terem perdido aquelle petisco, pois pretendiam comer ao noivo.

Tratam então de perseguir aos fugitivos, em grande confusão jurando uma terrivel vingança, fazendo Domingos se receiar de ser comido, no caso que não peguem a Robinson.

Acto 3.º—Vista de mar

Algumas marinheritas cortezãs que na Inglaterra não encontravam amantes para *desplumar*, seduzidas pelas brilhantes promessas de *Tubarão*, atravessaram, em companhia deste, o atlantico, em busca de ouro, disfarçados em grumetes.

Tubarão lembra ás filhas do amor, a obediencia passivas que lhe prometteram e leva-as para trabalharem na mina que elle diz existir nessa ilha.

Robinson, seguido de Leona, a qual está bastante mudada de caracter, só tendo phrases carinhosas para o seu bem, vio uma vela de navio e vem ver se consegue meio de sahir do seu reino.

Domingos annuncia a visita da rainha Ananaz, que vem reclamar o seu esposado. Propõe um duello á Leona, a moda do paiz, isto é, devendo os combatentes comer os padrinhos antes da lucta para crearem forças. Os padrinhos que eram Robinson e Domingos, põem embargos. Fica só a principal das caribes, reclamando por vingança. Os demais retiram-se porque Beija-flor veio trazer a noticia de que o reino de Leona estava em revolução. Foi Mathatias o promotor da rebellião, e o primeiro ministro quer usurpar a corôa.

Entende-se com Ananaz promettendo fazer-se anthropophago, com a condição de a sua alliada prestar-lhe mão forte em sua arrojada empreza.

A agitação popular é suffocada, perdoando Leona á Mathatias por ver nelle um covarde.

Tubarão em conversa com a rainha Ananaz fica sabendo que o thesouro com que contava já está em poder desta. A muito custo convence á rainha de que deve acompanhal-o á Europa e contentar-se só com *rostbeaf*.

Tubarão propõe mais que todos voltem á Europa; elle pensa fazer-se empresario de buffos. Todos concordaram fazer parte da companhia.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 14 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—8	759m40	19.96	96
9	26º—3	760m24	22.62	88
12	28º—3	759m48	22.93	79
3 t.	27º—9	758m17	21.69	77
6	26º—7	758m93	20.64	80

Temperatura maxima—29,º0.
Dita minima—22º,8.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2,m4; á sombra: 1,m6.
Chuva—20,m6.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 3 horas e 56 minutos da manhã; NE até 11 horas; ENE até 12 horas e 30 minutos; E até 1 hora e 10 minutos da tarde; SE (com interrupções de 25 minutos de SSE e 22 minutos de ESE) até 8 horas e 3 minutos da tarde; SSE (com interrupção de 15 minutos de S) até 10 horas e 51 minutos; S até 11 horas e 45 minutos; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1,m54 por segundo.
Nebulosidade media: 0.57.

Trams electricos—Escreveram de Bruxellas ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Houve aqui na tarde de 14 de Março uma experiencia interessante. Tratava-se de ver trabalhar um carro de tramway movido pela electricidade e destinado á ... do Rio de Janeiro. A experiencia foi bem succedida. Durante as paradas, grande numero de curiosos rodeou o tram, procurando descobrir o meio de locomoção do vehiculo. Este carro, que em nada se distingue apparentemente dos de tracção ordinaria, tem de servir de modelo a uma centena de trams da mesma especie, que hão de ser construidos no Rio de Janeiro para as companhias de bonds de Botafogo e S. Christovão. Os accumuladores estão collocados por baixo dos bancos que dão lugar para accommodar 50 passageiros. Embaixo do carro acha-se o motor.

« A sua velocidade média é de 18 kilometros por hora, podendo attingir á de 35 kilometros. Uma manivela collocada junto ao freio permitte diminuir, accelerar a marcha e mesmo parar completamente o tram.

« A duração dos accumuladores onde se acha a electricidade é de 8 horas, vencendo o carro a rapidez média de 18 kilometros e de 7 sómente levando elle maior velocidade. »

Viação ferrea do Brazil—Segundo dados officiaes a viação ferrea do Brazil achava-se constituida do seguinte modo a 1 de Janeiro do corrente anno:

Em trafego	7,670 k
Em construcção	1,631 »
Com estudos approvados	3,656 »
Total	12,957 »

Subdivide-se do modo seguinte:

	Em trafego	Em construcção	Estudos approvados
	k	k	k
Linhas pertencentes ao estado	1,832	376	2,413
Com garantia do estado	2,325	448	3
Linhas pertencentes á provincias	328	92	150
Com garantia de juros ou subvenção kilometrica por parte dos poderes provinciaes	1,496	368	705
Sem garantia de juros nem subvenção kilometrica	1,605	347	317
Rede urbana e suburbana na côrte	84	—	8
Totaes	7,670	1,631	3,656

Com relação á bitola classificam-se as linhas:

	Trafego.	Construcção.	Estudos approvados.
	k	k	k
Bitola larga	1,354	--	--
Bitola estreita	6,316	1,631	3,656
Totaes	7,670	1,631	3,656

A bitola larga é de 1m,60 e 1m,49, e a bitola estreita de 0m,60 a 1m,06.

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 11 do corrente:

« A' visita que a esta cidade acabam de fazer os illustres cavalheiros Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, e Democrito Cavalcante de Albuquerque, sacrificando embora a ordem chronologica dos factos, merece ser collocada em primeiro lugar, guardando-se entretanto a proeminencia incontestavel do mais importante successo da ultima quinzena.

« Não é esta por certo, a occasião asada para patentear os serviços prestados ao paiz e a provincia por tão distinctos cidadãos; e nem estamos habilitados para tarefa tão ardua; o nosso fim é dar apenas uma circumstanciada noticia das homenagens prestadas aos illustres pernambucanos desde Canhotinho até esta cidade.

« Ao chegar no dia 3 do corrente o trem especial na estação desta povoação ás dez horas da manhã, onde os seus habitantes haviam preparado uma brilhante recepção para acolherem devidamente os illustres viajantes, grande numero de girandolas de foguetes foram largadas aos sons da banda marcial da povoação, que executou algumas peças do seu repertorio.

« A' estação, que estava lindamente embandeirada, concorreu o pessoal mais importante da localidade, notando-se alli os illustres Srs. Drs. João Pinto Machado Portella digno chefe da 3ª secção, Saldanha Junior, chefe do trafego, e Augusto Alves Portella Filho, sub-empreiteiro das obras tambem da 3ª secção.

« Em seguida em um trem do empreiteiro e seguido de um grande concurso de amigos e da musica, proseguiram na viagem, sendo sempre victoriados em todo percusso com foguetes e vivas até que ás 12 horas do dia chegaram a estação do Angelim, onde em casa do Sr. Augusto Portella Filho foi-lhes offerecido um profuso almoço, reinando sempre a mais franca e cordial amisade, sobresahindo a espansiva amabilidade do sub-empreiteiro, a cuja lhaneza de caracter deve o grande numero de amigos que tem sabido conquistar durante o pouco tempo que permanece nesta comarca.

« Grande numero de significantes brindes foram então ahi trocados.

« A's 4 horas da tarde seguio toda comitiva para esta cidade, sendo ainda os illustres hospedes recebidos na estação, que estava vistosamente adornada de bandeirolas, folhagens e flores, por grande numero de pessoas gradas, tocando nesta occasião a banda de musica desta cidade ao estrondar das girandolas de foguetes, que echoavam nos ares.

Foram em resumo bastantes significativas as provas de alto apreço e merecida consideração tributadas aos illustres viajantes.

« Sob a presidencia do Dr. Bernardino Maranhão reunio-se no dia 12 do passado a primeira sessão judiciaria do corrente anno.

« Foram submettidos 7 réos a julgamento sendo por crime de morte 3, ferimentos graves 3, e ferimentos leves 1.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 15 de Abril de 1887

Apolice geral de 5 0/0, de 1:000$000 a 990$000 cada uma.
Acções da companhia de edificação, do valor realisado de 50$ a 25$ cada uma.
Cambio sobre S. Paulo, a 60 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Paris á vista, 449 rs. o franco do banco.

—

Na hora da bolsa
Venderam-se:
1 apolice geral de 1:000$.
10 acções da companhia de edificação.

Pelo presidente,
Eduardo Dubeux.
Pelo secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1887

Os bancos limitaram-se hoje a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres e as relativas sobre as outras praças.

Vigoraram, portanto, officialmente as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

—

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1887

Assucar

O *assucar*, conforme a qualidade, continúa a ser vendido aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.
O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

—

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi cotado a 7$000 (firme) por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 á 13	13.319	882
Estrada de ferro de Olinda	1 á 13	...	4.410
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 14	3.031	149
Animaes	1 á 15	2.244	3.940
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 13	13.234	1.079
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 12	771	1.012
		32.599	11.472

Barca dinamarqueza Arica

Foi fretada esta barca para carregar algodão na Parahyba, a 3/8 e 5 0/0.

Barca norueguense Frenchny

Sahio hontem, com destino ao Baltico, com um carregamento de 1,187 fardos de algodão.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

—

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor allemão *Uruguay* entrado de Hamburgo e Lisboa em 14 do corrente, e consignado a Borstelmam & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 23 volumes a diversos
Agulhas 2 caixas a Guimarães Cardozo & C
Armações para sellins 1 caixa á ordem.
Bitter 1 caixa á ordem.
Brinquedos 1 caixa a Salazar & C.
Botões 2 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna.
Cevada 20 barricas á ordem.
Candieiros 2 caixas a Manoel Martins Botelho.
Chapéos 1 caixão Adolpho & Ferrão, 2 Raphael Dias C., 2 á ordem.
Capsulas 1 caixa á ordem.
Cerveja 2 caixas a H. Vogeley, 70 a Soares do Amaral Irmãos, 60 a R. de Brusina & C., 30 barris a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 barricas a H. Nuesch & C., 1 Joaquim Ferreira de Carvalho, 141 caixas 12 barricas, e 10 barris á ordem.
Couros 1 caixa a W. Halliday & C., 1 Albino Silva & C.
Calçado 2 caixões a Albino Cruz & C.
Conservas 4 caixas á ordem.
Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Hermes de Souza Pereira & C., 2 a Bartholomeu & C.
Ditos e outros artigos 1 caixa á J. S. de Lima Pinho.
Doces 15 caixas á ordem
Elastico 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Escovas 1 caixa a Guimarães & Perman.
Estanho 1 volume a Gomes de Mattos Irmãos.
Enfeites de madeira 2 caixas a Silva Fernandes & C.
Fogos de artificio 2 caixas a Paiva Valente, 1 a Francisco Guedes de Araujo.
Flores artificiaes 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.
Ferragens 3 volumes a William Halliday & C., 42 volumes á ordem, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Francisco Lauria & C, 11 a Nunes Fonseca & C., 2 a H. Nuesch & C., 2 a Parente Vianna & C, 1 a Casimiro Fernandes & C., 3 a Netto Campos & C., 7 a Maia & Silva, 1 a Francisco José dos Passos Guimarães, 2 a Otto Bohres Successor, 16 a Ferreira Guimarães & C, 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Farinha de aveia 2 barricas a Guilherme Spieler.
Genebra 20 caixas a T. Just, 30 a Francisco Guedes de Araujo, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Harmonicas 1 caixa á ordem.
Junco 1 fardo a Albino Silva & C.
Licores 1 caixa á ordem.
Louça 2 gigas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Linha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Mercadorias diversas 1 volume a A. D Carneiro Vianna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 aos consignatarios, 18 á ordem, 1 a Guimarães & Perman, 4 a Francisco Lauria & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Francisco José dos Passos Guimarães, 1 a Otto Bohers Successor, 8 a Nunes Fonseca & C.
Machinas 1 caixa á ordem.
Machinas de costura 1 a Fonseca Irmãos & C., 16 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 16 a Albino Silva & C., 18 a Parente Vianna & C.
Moveis 17 caixões á ordem, 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Silva Fernandes & C.
Oleo 5 barris a Guimarães & Perman, 1 caixa á ordem
Parafina 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.
Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Papel 8 caixas a Nunes Fonseca & C, 16 a Fonseca Irmãos & C., 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 a Ferreira & Irmão, 16 á ordem, 11 fardos a T. Just, 6 caixas a Maia & Silva, 1 a Eugenio Samico, 4 fardos a Joaquim Bernardo dos Reis & C.
Papel para embrulho 5 fardos a Francisco Guedes de Araujo, 35 ditos a João Fernandes de Almeida, 95 á ordem.
Pedras de fogo 9 barricas a H. Nuesch & C.
Phosphoros 59 caixões á ordem, 10 a Francisco Lauria & C.
Peças para moveis 1 caixa á ordem.
Perfumarias 2 caixas a Eugenio Samico.
Roupa 1 caixa a A. Vieira & C
Queijos 1 caixa á ordem.
Sapatos 3 caixões a Albino Cruz & C, 1 a Guimarães & Perman.
Tecidos diversos 4 volumes a Francisco de Azevedo & C., 8 a Machado & Pereira, 1 a Jesuino Alves Fernandes, 52 á ordem, 10 a Bernet & C, 2 a Gonçalves Irmãos & C, 4 a Joaquim Luiz Pereira, 1 a A. Vieira & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Monhard Huber & C.
Utencilios 1 caixa á ordem.
Vinho 2 barris á ordem.
Vidros 32 volumes á ordem, 10 a Francisco Manoel da Silva & C, 2 a Ferreira Guimarães & C.
Ditos e ferragens 2 caixas a Guimarães & Perman.

Carga de Lisboa

Alpiste 45 barricas a Silva Guimarães & C., 26 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.
Azeite 50 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 50 a Silva Guimarães & C., 20 a Joaquim da Silva Carneiro, 30 a João Fernandes de Almeida, 10 a Joaquim Duarte Simões & C.
Baga 1 barrica aos mesmos.
Cevada 5 barricas a João Fernandes de Almeida.
Conservas 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Cebolas 20 caixas aos mesmos, 50 a Paiva Valente & C.
Canela 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Legumes 20 saccos a João Fernandes de Almeida.
Vinho 20 pipas a Souza Basto, Amorim & C., 16 e 20/5 a Fernandes da Cunha & C., 25/5 José Joaquim Alves & C., 10/5, 10/10 e 12 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 2/5 e 2/10 e 8 caixas a João Fernandes de Almeida, 2/5, 2/10 e 3 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 15/5 e 10/10 a Silva Guimarães & C., 40/5 a Antonio de Oliveira Maia, 40 caixas a Joaquim da Silva Carneiro.

Exportação

RECIFE 14 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Pelotas, Azevedo & Maia 1,000 cocos, fructa.
Para o Rio Grandedo Sul, V. T. Coimbra 250 barricas com 23,289 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,220 ditos de dito mascavado.
— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:
Para Santos, J. J. Moreira 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito mascavado; Baltar Oliveira & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado; Maia & Rezende 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
= No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. dos Santos Lages 2,900 cocos, fructa; V. T. Coimbra 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco; A. F. dos Santos 51 caixas com preparados medicinaes.
= Na barca portugueza *Vasco da Gama*, carregaram:
Para Maranhão, S. Guimarães & C. 400 barricas com 44,738 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,936 1/2 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para Macahyba, M. E. Barbosa 1 caixa com 10 kilos de cabeça de negro.

Navios á carga

Barca ingleza *Christiani Scriver*, Baltico.
Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Brigue allemão *José Genebra*, Santos.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Douvre*, Baltico.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar inglez *Hornet*, New-York.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Vapor inglez *De Bay*, Liverpool.
Vapor inglez *Portuense*, Liverpool.
Vapor inglez *Tinto*, Liverpool.
Vapor nacional *Arlindo*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Escuna portugueza *Joaquina*, varios generos.
Lúgar portuguez *Hersilia*, xarque.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 14	294:228$079	
Idem de 15	38:627$310	
		332:855$389
Renda provincial:		
De 1 a 14	50:429$776	
Idem de 15	3:615$420	
		54.045$196
		386:900$585

Recebedoria

De 1 a 14	12:773$160
Idem de 15	2:780$200
	15:553$360

Consulado Provincial

De 1 a 14	12:465$833
Idem de 15	221$826
	12.687$659

Recife Drainage

De 1 a 14	5:027$892
Idem de 15	730$059
	5:757$951

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 15 de Abril foi o seguinte:

Entraram:	
28 bois pesando 3,579 kilos, sendo de Oliveira Castro, 137 ditos de 1.ª qualidade, 2 de 2ª dita e 12 e 1/2 ditos particulares.	
932 kilos de peixe a 20 réis	18$640
54 cargas de farinha a 200 réis	10$800
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
8 taboleiros a 200 réis	1$600
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
10 talhos a 2$	20$000
10 ditos a 1$	10$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	213$340
Rendimento dos dias 1 a 14	2:872$060
Foi arrecadado liquido até hoje	3:085$400

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 600 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia 15 de Abril, sendo: 61 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Fundos publicos, lettras hypothecarias, debentures, bancos e companhias

15 DE ABRIL DE 1887

FUNDOS PUBLICOS

Emissão	Circulação	Denominação	Juros	Valor	Cotação	Observações
391,833:500$000	338,300:000$000	Apolices geraes (de 1:000$ a 200$)	5 %	1:000$000	990$000	Cada conto
119:600$000	119:600$000	» »	4 %	1:000$000		
		» »	4 %	600$000		
6,329:000$000	6.329:000$000	» provinciaes	7 %	1:000$000	Ao par	Firmes
493:500$000	493:500$000	» »	7 %	500$000		
153:400$000	153:400$000	» »	7 %	200$000		
556:000$000	556:000$000	» »	7 %	100$000		
60:000$000	60:000$000	» »	7 %	50$000		
47:200$000		» »	5 %	100$000		Titulos ao portador

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Valor emittido	Lettras	Valor	Denominação	Juros e vencimentos	Sorteadas e recolhidas	Cotações	Observação
904:000$000	9,040	100$000	Banco de Credito Real de Pernambuco	7 % 2 de Janeiro e 1 de Julho	235	90$600 1ª serie 92$500 2ª »	Firmes

DEBENTURES

Emissão	Titulos	Emittidos	Valor	Denominações	Juros e vencimentos	Cotação	Observações
29:000$	145	Todos	200$	Acções preferenciaes dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe	7 % Janeiro e Julho	Ao par	
41:600$	208	Todos	200$	Debentures dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe	7 % Janeiro e Julho		Sem vendas
360:000$	1.800	Todos	200$	Obrigações garantidas da Ferro Carril de Pernambuco	7 % Abril e Outubro	180$000	
£ 100:000	1.000	Todos (em Londres)	£ 100	Debentures e Bonds da Companhia de Beberibe (agua)	6 %	£ 106	Em Londres
» 366:200	3.662	»	» 100	Debenture da Great Western (Limoeiro)	6 %	» 113 a 115	Em Londres
			» 100	Recife Drainage	5 %	» 77 a 80	Em Londres
» 360	430	Todos	» 2	Estrada de ferro do Recife á Caxangá	10 %		
» 12.070	12.070	Todos	» 2	Idem idem idem	10 %		1.ª entrada somente
» 31.500		Todos		Idem idem idem.			
108:800$	904	Todos	200$	Companhia Pernambucana	7 % 31 de Março de 1887		

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Capital	Acções	Emittidas	Valor	Denominações	Entradas	Fundo de reserva	Ultimo dividendo	Ultima cotação	Observações
				Bancos					
33.000:000$	165.000	Todas	200$	Brazil	200$	6.754:900$833	9$ Dez. 86	260$000 (Rio)	
£ 1.000:000	50.000	Todas	£ 20	English Bank of Rio de Janeiro, Limited	£ 10	£ 190.000	9 % Dez. 86	£ 14 á 15	Em Londres
£ 1.000:000	50.000	Todas	£ 20	London & Brazilian Bank	£ 10	£ 250.000	9 % Julho 86	£ 17 á 18	Idem idem
500:000$	2.500	Todas	200$	Credito Real de Pernambuco	60$	1:270$504	10 % Dez. 86	.....	Procuradas
				Carris					
1.200:000$	6.000	Todas	200$	Ferro Carril de Pernambuco	200$	61:926$797	4$ Julho 85	70$000 (Rio)	
100:000$	1.000	960	100$	Locomotora Pernambucana	Todas	.....	.....	30$000	40 acções a emittir por terem cahido em comiço
				Estradas de ferro					
£ 300:000	15.000	Todas	£ 20	Great Western of Brazil Railway Company, Limited (Limoeiro)	£ 20	.....	.....	£ 19 1/2 á 20 1/2	Em Londres
£ 1.200:000	12.000	Todas	£ 100	Recife á S. Francisco	Todas	.....	.....	£ 103 á 105	
500:000$	2.500	Todas	200$	Recife á Olinda e Beberibe	200$	.....	8 % Dez. 86	210$000	
£ 99:200	49.600	Todas	£ 2	Recife á Caxangá	Todas	.....	3 3/4 % Dez. 86	£ 1 1/2 á 1 3/4	Em Londres
600:000$	60.000	2.071	100$	Ribeirão á Bonito	40$				
				Navegação					
4.000:000$	20.000	Todas	200$	Companhia Brazileira	200$	1.500:299$778	tr. 6$ Dez. 86	279$000 (Rio)	
2.000:000$	. .	3.690 1.358	200$ 100$	Companhia Pernambucana	200$ 100$	66:527$840	5 % 1882	35 %	
				Seguros					
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Amphitrite	20 %	.....		150$000	
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Indemnisadora	20 %	75:873$317	12 % Dez. 86	335$000	
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Phenix Pernambucana	20 %	55:187$677	8 % Dez. 86	320$000	
				Diversas					
1.200:000$	12.000	Todas	100$	Companhia de Beberibe (agua)	Todas	.....	8,8 % Nov. 86	150$000	Firme
300:000$	6.000	3.829	50$	Santa Thereza de Olinda (agua e gaz)	...	.....	6 % Jan. 87	42$500	
600:000$	600	300	1:000$	Fiação e tecidos da Magdalena	Todas	30:000$000	10 % Dez. 88	Ao par	
200:000$	2.000	556 1.444	100$ 100$	Edificação	Todas 50$	.....	.....	95$000 25$000	

Dinheiro

O vapor inglez *Tamar* trouxe dos portos do sul para:

English Bank of Rio de Janeiro	100:000$000
Mendes Lima & C.	10:000$000

— O vapor nacional *Pará* levou para:

Bahia	5:000$000
Rio de Janeiro	29:500$000

— O vapor nacional *Gequiá* levou para:

Ilha de Fernando de Noronha	5:099$518

Vapores e navios esperados

VAPORES

Marinho Visconde—da Bahia hoje.
S. Francisco—do sul hoje.
Pernambuco—do sul amanhã.
Ville de Rio de Janeiro—do sul a 18.
Ville de Maranhão—do Havre a 19.
Niger—do sul a 21.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
[illegible]—de Cardiff.
Santa Catharina—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danme—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jolant—de he Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Jovan Correia—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rival—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Santos e escala—9 dias, vapor inglez Tamar, de 1,716 toneladas, commandante P. Rowsell, equipagem 93, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Serra Leôa—10 dias, vapor inglez Tinto de 1,510 toneladas, commandante Joseph Martin, equipagem 19, em lastro; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escalas — Vapor inglez Tamar, commandante P. Rowell, carga varios generos.

Savanah—Barca norueguense Progress, capitão T. Olien, em lastro.

Santos—Lugar norueguense Ideal, capitão John Gyemer, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez Orator, commandante J. Jones, carga varios generos.

Sydney—Barca ingleza Paregero, capitão R. L. Davidson, em lastro.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional Giriquity, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional Correio do Natal, mestre João Guedes de Moura, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional Giquiá, commandante Sousa Lobo, carga varios generos.

« Destes foram 5 absolvidos e condemnados 2, appellando 2.

« O réo Francisco Dias da Rocha desistio da appellação.

« Como é costume tivemos durante a semana santa o terço doloroso, sendo muito concorridos.

« Hontem houve missa cantada ás 5 horas da manhã.

« O inverno principiou regularmente, e por todo o alto sertão as chuvas teem sido abundantissimas.

« A safra do algodão foi enorme.

« Aqui esteve ultimamente em exploração de terras para estabelecimentos de nucleos coloniaes o Sr. Dr. Lycurgo José de Mello, incubido dessa missão pelo Ministerio da Agricultura.

« Consta-nos que as observações feitas por S. S. sobre os nossos terrenos foi-lhe muito satisfactoria e segundo o que ouvimos do mesmo engenheiro o governo não póde deixar de estabelecer aqui um nucleo colonial.

« O nosso destacamento é actualmente quasi que insignificante para a guarda da cadeia, repleta de criminosos; os crimes se vão succedendo de uma maneira notavel na comarca e por isso é conveniente que S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia o mande augmentar em bem da segurança individual

« A ponta dos trilhos acham-se a 21 kilometros desta cidade e longe não virá o dia em que deveremos ouvir aqui o sibilo da locomotiva.

« Ao revoir ».

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de moveis, louças, vidros, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de passaros, moveis e bebidas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A' 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do capitão Geraldo Correia Lima.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Escada e no Espirito Santo, pela alma de D. Fredovinda de Senna e Silva; ás 7 1[2 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Antonio Alves Lebre Sobrinho

— Terça-feira:

A's 8 horas, na ordem 3.º do Carmo, pela alma de Antonio Alves Lebre Sobrinho.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Tamar*:

Manoel Francisco do Nascimento e sua senhora, João Edmundo Omena, Charls Pohlmann, Fortunato do Amaral João Marques de Souza, James Harding e Bernardina Maria da Conceição.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Bernardino José Rodrigues, José Moreira de Lemos, Jovino Barreto, Manoel Lourenço Gomes, Aquelino Ribeiro da Cunha Oliveira, Dr. Julio M. de Souza Machado, James Lach, G. Doddrell e sua senhora, Pauline Duigerkue, E. Weaver e sua familia, Martins Fernandes Ferreira, Rodrigo Bernardino de Moraes, João de Moraes, Manoel F. Macedo, Manoel C da Cunha, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, A. Ness, capitão João D. S. Borges, Robert Rannissey, C Peter Lurck, capitão José J. da Costa, José A. F. de Andrade, Arthur Doddrell, A. J. Watts e Antonio de Almeida.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Gequiá*:

Alferes Manoel Quintino dos Santos e sua filha e 1 criada, Alfredo do Valle Cabral, Francisco Augusto Pereira da Costa, parmaceutico José da Fonseca e Silva e sua senhora, João da Cruz e Souza, Mamede O. T. de Almeida Redomar, (bribericos), 8 praças do 2º batalhão, 2 mulheres e 4 filhos de uma das praças, 13 ditas do 14º batalhão, 1 mulher e 1 filho de uma das praças e Antonio Francisco de Paiva.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$050, se extrahirá no dia .. do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro deMarço.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A Assembléa Provincial

Os contribuintes para a receita orçamentaria desta provincia, veem, respeitosamente, do alto da imprensa pedir aos Exms. Srs. representantes á Assembléa Provincial que dignem se incluir no orçamento que elaboram e que terá de vigorar no futuro exercicio a medida altamente necessaria e utilitaria a felicidade publica de abater, na divida de impostos figurada nos exercicios passados até hoje, 50 % e a permissão de resolução desse debito assim diminuido dentro do anno financeiro que principiará em Julho do corrente anno; não só porque assim poderá facilmente extinguir se tal debito como attenderá a terrivel crise que atrophia ao commercio, lavoura e em geral a todos os contribuintes.

Em todos os paizes civilisados sempre foi tido em grande conta a difficuldade financeira e esta incontestavelmente é orinda da escassez de meios de cada um em particular. Então todos os governos curarão de alliviar o povo do cruel vexame do imposto.

Em Portugal quando a divida publica assoberbou ameaçando tragar todas as forças activas da população um deputado houve que ergueu, no seio do parlamento, sua possante voz e conseguio limitar aquella divida a metade com o praso de um anno para sua extincção de modo que quem devia cem pagou cincoenta etc., e com effeito dentro de seis mezes desappareceu o quadro do debito geral, o estado colheu cerca de dez mil contos e o paiz caminhou desassombrado na senda do progresso.

Porque os Nobres Representantes não seguem tão util exemplo?

Assim como os governos nos tempos calamitosos exigem do povo sangue e dinheiro e sempre, pelo patriotismo, obtem é justo que attendam ao povo nos casos criticos como os que atravessamos o aliviem dos onus que circumstancias imprevistas o collocaram. Ninguem por certo haverá, a não ser um egoista, um cinico; um perverso emfim, que condemnará semelhante pedido pois é elle fundado na impossibilidade em que estão os contribuintes de saldar o que devem a fazenda provincial.

Qual será melhor que por meio de tal medida, toda humanitaria, liquide-se dois mil contos dentro de seis mezes ou mesmo um anno, ou que, continue a figurar no quadro activo do thesouro cerca de cinco mil contos de debitos e cinco mil acções em juizo liquidando no meio de lagrimas e miseria publica quatro a cinco contos de réis annualmente? Cremos que a resposta será em favor de nosso pedido e qual esperamos ver convertido em lei

Recife 12 de Março de 1887.

***

Reunião dos magistrados

DISCUSSÃO DO CACETE

(*Continuação do n. VII*).

O Sr. Limão doce (para o Sr. Negromonte).—O Sr. é um aggravo da opinião publica.

O orador—O Sr. é um *pilão de botica*, uma cesta velha de *garrafas vasias*, uma *jarra de sachristia* emfim. (Hilaridade espantosa).

O Sr. Caroxa—Eu só quero ver quem sabe fizer mais desaforos.

Pater Anchises—Protesto em nome da administração (risadas).

Pius Eneas—E eu em nome da *Relação* e da *Junta*.

(Os Srs. Seteiche, Telim e Gomez—dirigem accionados para o Sr. Limão doce com vehemencia).

O Sr. Limão doce—Eu faço caso dos senhores? Os senhores são os microbis do foro, e o cupim das massas fallidas (espantosas gargalhadas—a *ordem* a *ordem*, vehementes contestações da parte dos tres *curiacios*.

O Sr. Estevinho—Eis o que succede a quem manda pagar commissão a leiloeiro, sem este effectuar o leilão de certa drogaria *leos*.

O Sr. Telim (para o Sr. Estevinho)—Bem fiz eu que apanhei os meus *duzentos* e não me importei de concordatas. (Vozes—escandalo!)

Creúra—Mil vezes as *seringas do Pará* (gargalhadas).

Puer Ascanius, Timê mater—(Hilaridade) (Ouvem-se gritos na rua).

O Sr Presidente—Puer Arcanius, vai ver que barulho é aquelle.

Puer Arcanius—Sr. Presidente mande outro, eu sou tão pequenino que podem pensar que *não sou juiz* (risadas.

O Sr. Presidente (rindo-se)—Por isto mesmo, não lhe farão mal.

(Ouvem-se gritos e protestos—*viva o cacete—abaixo os prevaricadorer*). Reina no recinto um panico extraordinaro.

Puer Arcanius (voltando todo convulso) Sr. Presidente é cacete *por riba do tempo*.

O Sr. Presidente (com calma)—Quantos homens mais ou menos?

Puer Ascanius (todo tremendo) – *Vae cumo d'aqui*, até *Cinco Pontas* (signaes de terror.

O Sr. Limão doce é accomettido de uma *medite tympanosa*, e é conduzido para um dos quartos do interior da casa.

O Sr. Negromonte occulta-se debaixo da cadeira do Sr. Presidente.

O Sr. Miranda supplente, saca de um formidavel rosario, cujos *padre-nossos* devora com uma avidez incrivel, de joelhos atraz de uma porta.

Creure Eripe, nœte, fugam. (Puer Ascanius esconde-se debaixo do chapeu do Sr. *Miranda supplente*.

O Sr. Guarjá—tira do bolso uma opa de irmão das almas, e finge tirar esmolas na porta da escada.

O Sr. Presidente—Calma meus senhores. Fiquemos em sessão permanente,

O Sr. Manéjosé—Muito bem, Sr. Presidente, os cobardes culpados que fujam, se poderem. Desculpe.

O Sr. Caroxa—Podem ir, que não tenho medo. —Fui creado com o cacete.

(Continúa).

Themis.

Naufragio do vapor Bahia

A apreciação que fiz do parecer do Sr. capitão tenente Martins, sobre um dos quesitos apresentados pela companhia brasileira, na vistoria que se procedeu no *Pirapama* obrigou a S. S. a envergar a farda, pôr á cinta a sua espada de bainha de couro e vir, pelo *Jornal do Recife* de 13 do corrente *desafiar-me* para discutir *perante um auditorio capaz de nos apreciar* (á S. S. e a mim) apresentando-me « e escolhendo os meus juizes, marcando tempo para a discussão. »

Antes, porém, disto S. S. escreveu que: « Se Marino está na altura de poder apreciar e discutir o meu parecer, não parece pelo modo por que o fez. Não entra, portanto, em discussão com Marine em assumpto desta ordem. »

Estou em duvidas e em difficuldades.

O Sr. capitão-tenente ora quer discutir impondo-me a escolha dos *meus juizes*, ora *não entra* em discussão commigo.

Preciso de uma decisão

Mas, venha ou não venha ella, devo, desde já, indicar as difficuldades que me cercam.

1º formar um auditorio capaz de apreciar a discussão;

2º escolher os *meus juizes* (aqui, me parece, fui collocado na posição de réo e réo que escolhe juizes—salta!)

3º marcar tempo para discussão.

Decidamente, as condições impostas pelo Sr. capitão-tenente foram escolhidas, de industria, para darem esse resultado.

Ora, eu obrigado *a formar um auditorio* e este capaz de apreciar a discussão sobre um parecer de S. S.!

Realmente esta...

Onde iria eu, depois de um trabalho enorme, senão impossivel, para formar o *tal auditorio* achar *esses meus juizes*?

E dado que podesse vencer todas as difficuldades, e arranjasse auditorio e juizes, estava ainda obrigado a marcar tempo (veja-se bem—*marcar tempo*—e não *o tempo*) para a discussão.

Acredito que o Sr. capitão-tenente quer dizer —hora—; e, sendo assim, esqueceu-se—do lugar.

Onde deveria reunir-se o auditorio, S. S. tam bem não disse.

Outra difficuldade!

Só de proposito!

Nestes condições parece de bom aviso que o *parecer* de que se trata, seja sustentado na imprensa.

No respeitavel publico está formado o auditorio, com os juizes competentes, sem serem escolhidos a dedos, etc., etc.

Esta é a minha opinião, á vista do que fica exposto.

Entretanto, não quero concluir sem transcrever aqui o periodo final do artigo do Sr. capitão tenente:

« *Se* a minha resposta *no* quesito affirmando ter sido o choque dado pelo *Pirapama* no *Bahia* e *se* procurei demonstrar *esta* asserção, foi para melhor provar a razão do meu voto e porque não tinha em vista ser ao mesmo tempo agradavel a Deus e ao Diabo. »

Não entendo!

Procurei pôr tudo isto em ordem grammatical e fiquei como aquelle official, que partindo do porto do Recife para a ilha de Fernando, andou por esses mares em fóra e, afinal, arribou á Parahyba para tomar carvão ..

Arribei para pedir explicações...

Depois que encontrar a ilha, isto é, depois que for levado á ella, permanecerei na espectativa.

Formar *auditorio* é o que não faço;

Escolher «juizes»—menos;

Marcar *tempo* para discussão—muito menos.

E tudo isto por impossivel! « Ad impossibilia» (desculpe) nemo tenetur!

Marino.

15 de Abril de 1887.

Naufragio do Bahia

A' redacção desta conceituada folha escrevi a carta, que abaixo vai transcripta, e a resposta que publico.

Recife, 13 de Abril de 1887.

Illms. Srs. redacteres do *Diario de Pernambuco*. —Venho rogar á Vs. Ss. o favor de declararem, por sua conceituada folha, se tenho parte directa ou indirecta nas publicações que teem sahido sobre o—Naufragio do *Bahia*,—assignadas por Y, ou por outro pseudonymo qualquer?

Com a publicação desta, e sua resposta, muito obrigarão a quem é. De Vs. Ss. obrigadissimo criado e venerador.—*B. Brandão*, capitão-tenente.

N. B. Se for de estylo pagar-se esta publicação Vs Ss. me farão especial obsequio mandando a nota para o Arsenal de Marinha, ou pelo portador.

—

A resposta foi a que se segue:

Illm. Sr. B. Brandão.—Respondo á carta supra de V. S. dizendo que não tem sido V. S. quem tem trazido os artigos, a que se refere, á typographia, nem me consta que com taes artigos tenha V. S. qualquer ligação directa ou indirecta, contribuindo para sua publicação.

Póde V. S. fazer desta resposta o uso que lhe approuver. De V. S. attento venerador e obrigado.—*Felippe de Figueiroa*, redactor do *Diario*.

Recife, 14 de Abril de 1887.

B. Brandão, capitão-tenente.

Ao publico

Ractificação do facto que se deu no dia 2 do corrente mez de Abril entre os dous musicos do 2 batalhão de linha Antonio Coelho de Souza Rangel e Antonio de Souza Fontes não obstante já ter o *Diario de Pernambuco* e a *Provincia* tratado deste facto, todavia não contaram no todo como se deu por não estarem bem informados.

O facto deu-se do modo seguinte: Antonio Coelho de Souza Rangel tinha odio entranhavel de Antonio de Souza Fontes, seu concunhado, sem que para isso houvesse motivo.

Rangel era homem rixoso, odiento, e invejoso e por diversas vezes procurou brigar com Fontes seu concunhado, esquecendo-se de laço de amisade que devia haver entre elles. Fontes sempre fugio dessas ocasiões.

Acontece que no dia 27 de mez de Março proximo passado Rangel procurou Fontes, e lhe pedio 20$000 emprestados para lhe pagar no fim deste corrente mez de Abril dando-lhe 24$000, e Fontes lhe respondeu não ter, pois era praça como elle, e que se os tivesse era para pagar a quem devia, pois tinha tomado a alguem fiado para matar a fome de sua mulher, e de seus filhos. Rangel com esta resposta muito se indignou, maltratando a Fontes com nomes obsenos, e injuriosos.

Rangel não satisfeito sómente em maltratar a Fontes com nomes obsenos e injuriosos, procurou ainda aquelles trez dias nos lugares em que Fontes havia de passar para com elle brigar, e que não conseguio seus malevolos intentos por não se encontrarem e ter Fontes mudado de caminho como sempre o fez.

Tendo Fontes ido ao quartel no dia 1º deste corrente mez de Abril vender um seu collete ao seu companheiro musico de nome Trajano ainda foi insultado por Souza Rangel com as mesmas palavras, indo em seguida atucalhar a Fontes na esquina do Cambrone, quando este tivesse de ir para casa com o fim de brigar, onde esteve até as nove horas e meia da noite, e que não conseguio seus diabolicos intentos por ter Fontes mudado de caminho, e que sempre assim fazia, fugindo de Rangel para evitar conflictos entre elles, sendo testemunha desta occurrencia a praça da 2ª companhia deste batalhão de nome Caetano Pereira da Silva, a quem Rangel perguntou por Fontes, e que lhe respondeu não saber, com esta resposta Rangel mostrou-se mais indignado

Encontrou a praça de nome Giquiá, e bem assim ao paisano José de Miranda Correia Lima, conhecido por Gambá e a estes ainda perguntou se tinham visto Fontes, e lhe responderam não; no dia 2 deste corrente mez de Abril foi ainda Rangel pela manhã deste mesmo dia ao quartel, e perguntou a praça Caetano Pereira da Silva por Fontes, e que lhe respondeu não saber, então ahi e nesta occasião disse Rangel: hoje arranco Fontes ainda que esteja em baixo da saia da mulher, e hei de tirar-lhe a existencia, já tendo Rangel na noite do dia 1º deste corrente mez de Abril por volta de 11 horas pouco mais ou menos ido bater na porta de Fontes, e que nem Fontes, nem sua mulher não responderam, pois estavam dormindo, (deste batimento conta a vizinhança).

No dia 2 deste corrente mez de Abril, estando Fontes almoçando com sua mulher e os seus filhos na saia de detraz por volta de 10 horas pouco mais ou menos quando lhe entra Rangel de sorpreza pela porta dentro, fechou ambas as portas, e tenta contra a existencia de Fontes, procurando matal-o. Fontes assim perseguido, e inerme como estava procurou fugir correndo para o quintal com o fim de saltar o muro, nesta lucta vê no chão uma faca velha de cortar carne, lançou mão della, e procurou defender-se, quando já se achava todo ferido.

Diz ainda a praça da 4ª companhia de nome Antonio Feitosa de Souza que sabe que Fontes algumas noites deixou de ir para casa, logo que acabava de suas obrigações, com medo de Rangel, e querer evitar conflictos, e que a estas horas nocturnas, eram as que Rangel mais procurava a Fontes talvez com o fim de melhor effectuar seus funestos intentos.

Rangel sempre foi máo homem; isto foi o que se passou e se deu com toda minuciosidade, elle sempre procurou effender seus companheiros armado de um punhal canivete de molla, insultando-os com nomes obsenos, e injuriosos; isto prova toda musica, e praças do mesmo corpo.

Conferencia abolicionista

A Associação União Federal Abolicionista e a Sociedade Pernambucana contra a Escravidão promovem uma serie de conferencias publicas para as quaes são convidados os membros das mesmas sociedades, e todos quantos se interessam pela causa abolicionista.

A primeira conferencia será realisada no domingo 24 do corrente ao meio dia no theatro de Variedades, sendo orador o Sr. Dr. José Mariano.

Nas entradas exteriores estarão commissões destinadas a receber qualquer obulo em beneficio dos escravos.

Recife, 14 de Abril de 1887.

O 1º secretario

Bellarmino Carneiro

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio*, *Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Avellar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido « allivio algum com o uso de muitos medicamen- « tos receitados, experimentei o seu xarope, PEI- « TORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia « cedeu completamente.

« Depois d'este facto tenho aconselhado a di- « versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo- « grado os melhores resultados. Queira, pois, re- « ceber minhas sinceras felicitações.

« *Barão de Avellar Rezende*.

«Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isa- « bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro « de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

—

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Prejudicial ao cabello

310

E' por certo uma grande loucura o cerrar-se os póros do craneo com oleos e pomadas gordurentas e espessas que impedem a livre evaporação que tão essencial é para a sanidade do cabello.

Refresque-se e vivifique-se a cuticula frequentemente com o *Tonico Oriental*, o qual é promptamente absorvido e conduzido as raizes dos cabellos, assimilando-se perfeitamente com elles.

Fazei isto duas vezes ao dia, e o vosso cabello nunca cahirá, nem tornar-se-ha secco, aspero ou duro. O tonico contém parte compostas de vegetaes que na chimica são equivalentes á mesma materia das fibras, por consequencia acha-se admiravel e philosophicamente adaptado para o fim á que se destina.

Acha-se á venda em todas as principaes pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

—

Avisamos ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Vicente Silverio de Souza deixou de ser empregado de nossa casa, e que de hoje em diante, todos os recibos hão de ser firmados por nós, não tendo autorisado á pessoa alguma para receber contas, e muito menos firmar recibos.

Recife, 13 de Abril de 1887.

Sulzer Kauffmann & C.

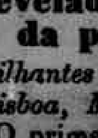

O FUTURO

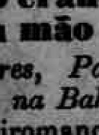

Revelado pelo estudo do craneo, da phisionomia e da mão

Brilhantes successos em Londres, Paris, Lisboa, Madrid e ultimamente na Bahia.

O primeiro phrenologista e chiromancista da épocha, o Dr. de Viremont, discipulo e collaborador do celebre Desbarolles, membro da academia de Zurich, acha-se presentemente em Pernambuco, onde demora-se alguns dias.

Dá consultas sobre o futuro pelo estudo das linhas da mão, onde todo o ser humano tem a sua existencia escripta, sobre as disposições e aptidões naturaes pelo exame do craneo e da phisionomia.

O Dr. de Veremont, pelo estudo dos tratados antigos e modernos sobre este assumpto, por suas numerosas viagens para estudo das differentes raças humanas, pelas lições de seu pranteado mestre, conseguio chegar, n'esta materia, ao mais alto gráo da possibilidade humana, e por isso tem prestado ás familias e á humanidade serviços reaes e immensos, indicando-lhes com precisão as disposições nuturaes e os vicios organicos pela perspicacia do seu dyagnostico nas enfermidades do cerebro ou nervoso e obteve por suas revelações sobre o futuro, tanto na Europa como na America, os mais brilhantes successos, convencendo os mais incredulos.

Entre as notabilidades que lhe teem feito a honra de consultal-o, conta elle sua emineucia o Arcebisbo de Paris, o Rei dos Belgas, o Rei da Grecia, Ismael Pachá, Fernando de Lesseps e sua familia, o General Boulanger, a Patti, Sarah Bernhardt, etc., e, no mez de Janeiro ultimo, em Madrid, a Princeza Eulalia de Bourbon e o Principe Victor Napoleão, em Bruxellas.

A Phrenologia e a Chiromancia são duas sciencias tão antigas quanto o mundo, successivamente cultivadas pelos hebreus, os egypcios e os gregos, e, mais recentemente, pupularisadas pelos sabios Lavater, Gall, Spursheim e Desbarolles; n'esta épocha de progresso e luzes ellas se nos apresentam despidas de toda idéa de mysterio e obscurantismo.

Quem pois desejar conhecer a importancia das enfermidades do cerebro e as disposições naturaes e organicas d'um menino para dirigir consoante ellas os seus estudos, quem desejar conhecer os acontecimentos futuros de sua existencia, conforme as regras da phrenologia, da phisiognomonia e da chiromancia combinadas, tudo isso lhe será desvendado nos menores detalhes, pois tudo isso é visivel na palma da mão á lente do Dr de Viremont.

As lições de Phrenologia dadas nos collegios de educação terão por objecto e serão feitas em face de um craneo preparado.

O Dr. de Viremont dá consultas em seu gabinete no Hotel D. Antonio, das 9 ás 11 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

5$000 cada consulta.

Preços convencionaes para as crianças.

Para commodidade dos clientes o Dr. de Viremont irá ao domicilio de quem o chamar.

—

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

EDITAES

Edital n. 77

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 19 do corrente mez, serão vendidas em praça no trapiche Conceição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

Marca SBC—Uma caixa, n. 23, vinda de Londres no vapor inglez «Phœnix» entrado em 11 de Fevereiro de 1886, não consta do manifesto, contendo uma bomba de ferro rotativa, pesando liquido 100 kilogrammas.

Marca RM contra marca A L. Gaimarães—Um pacote, sem numero, idem, idem, idem, contendo amostras.

Armazem n. 4

Marca JVAM—Uma caixa, sem numero, vinda do Havre no vapor allemão «Paranaguá», idem em 15 de Fevereiro de 1887, contendo 108 kilogrammas, peso nos envoltorios, de enveloppes e obras impressas em uma côr, abandonada aos direitos por João Victor Alves Matheus.

Armazem n. 5

Marca SBAC dous diamantes 7 e 10 no centro—Uma caixa, sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez «Delumbre», idem em 11 de Fevereiro de 1886, consignada a Souza Basto, Amorim & C., contendo amostras.

Armazem n. 6

Marca ancora F B—Duas caixas, ns. 1 e 2, idem de Bordeaux no vapor francez «Niger», idem em Janeiro de 1887, contendo 36 kilogrammas de livros impressos e 36 kilogrammas de cartazes de duas côres, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca AC contra-marca M—Uma caixa, n 25, idem de Genova na barca italiana «N. Catharina», idem em 27 de Março de 1886, consignada á ordem, contendo amostras.

Marcas JL e JL contra-marca R—Duas barricas, sem numero, idem de Terra-Nova no vapor inglez «Helena Isabel», idem em 31, idem, idem, idem, contendo cinco duzias de garrafas com cerveja commum, medindo liquido legal 38 litros.

Marca WH&C—Uma chapa de ferro, quebrada, idem de Londres no vapor inglez «Phœnix», idem, idem, idem, idem a W. Halliday & C.

Marca AC—Uma barrica, sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez «Orator», idem em 27 idem, idem, idem a Albino Cruz & C., contendo castanhas, sem valor.

Marca MMB contra-marca C&C—Quarenta e sete caixas, sem numero, idem, idem no vapor inglez «Warrier», idem em 5 idem, idem, idem á ordem, contendo vidros brancos lisos para vidraças, pesando liquido legal 2310 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco 15 de Abril de 1887.

O chefe,

Cicero B. de Mello.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino da faculdade, são convidados os senhores professores do curso annexo a comparecerem na mesma faculdade hoje (16), ao meio dia, para tratar-se de negocio relativo ás respectivas aulas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 16 de Abril de 1887.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez, paga-se a classe de professores do 2ª entrancia, relativamente aos vencimentos do mez de Fevereiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Abril de 1887.

O escrivão da despeza,

Silvino A. Rodrigues.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 17 de Abril

Tendo de effectuar se neste dia o sarão do bimestre fluente são convidados os senhores socios a procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Os convites estão em poder do Sr. presidente; previne-se que não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de Março de 1887.

José de Medicis,

2º secretario.

Irmandade das Almas da matriz de S. Jose

De ordem da mesa regedora, convido todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta matriz pelas 6 1/2 horas da manhã de 17 do corrente, afim de encorporados acompanharmos a procissão do S. S. Viatico aos enfermos da freguezia.

Consistorio da Irmandade das Almas erecta na matriz de S. José do Recife, 14 de Abril de 1887.

O escrivão,

Francisco Valeriano A. da Fonseca.

Capitania do porto

Sendo preciso conhecer-se o lugar onde reside Eduardo Castilho, capitão da escuna nacional *Seis de Agosto*, de ordem de S. Exc. o Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, capitão do porto, assim o faço publico para sciencia do referido Sr. Castilho ou pessoa que o conheça, afim de que o mais breve possivel, o faça constar a esta repartição, verbalmente ou por escripto.

Secretaria da Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Abril de 1887.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Acto de caridade em beneficio dos naufragos

A commissão abaixo assignada das alumnas da Sociedade Propagadora da Boa-Vista, participa aos parentes e amigos dos naufragos do vapor «Bahia», que tendo obtido entre algumas collegas suas a quantia de 24$000 com o fim de serem celebradas seis missas por alma dos infelizes naufragos, terá lugar no dia 18 do corrente ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, para o que convidamos a todos os parentes e amigos dos fallecidos, assim como ao corpo docente e alumnas da Sociedade Propagadora da Boa-Vista e mais pessoas que quizerem assistir a este suffragio.

A commissão,

Maria da Conceição de Drummond.

Maria das Mercês Chaves.

Anna Isabel de Oliveira.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, quer eleitos, quer de jure, que pelo Illm. Sr. gerente foi marcada para o dia quarta-feira 20 do corrente, uma sessão extraordinaria, na qual, além de outros assumptos, tratar-se-ha da conservação no orçamento provincial da taxa de exportação sobre o assucar, da resposta a dar ao convite do Centro da Industria e Commercio do Assucar, ultimamente creado no Rio de Janeiro, e das novas tabellas de fretes e de passagens na via ferrea de Caruarú.

Verificar-se ha a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde do acima citado dia 20, na séde social á rua estreita do Rosario n. 29, e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, na forma do art. 30 dos estatutos.

Recife 13 de Abril de 1887.

Henrique Augusto Milet,

Secretario geral.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente, nem na primeira nem na segunda convocação, para se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar sobre o augmento do capital necessario para o complemento das obras, são de novo convidados para o mesmo fim, para a reunião que terá lugar no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71, á rua do Imperador, devendo a reunião effectuar se com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como dispõe o § 4º do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Recife, 12 de Abril de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,

Director gerente.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,

Director secretario.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo effectuado por falta de numero a reunião da assembléa geral convocada para hontem 14 do corrente, são novamente convidados os senhores accionistas da Companhia de Edificação, a reunirem-se na séde da mesma companhia, ao largo de Pedro II n. 77, no dia 19 do corrente ao meio dia, para em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges, conforme a proposta do accionista o o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão de assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

Nos termos do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 e de accordo com o art. 48 dos estatutos a assembléa geral ora convocada só se julgará constituida com a presença dos senhores accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Recife, 15 de Abril de 1887.

Gustavo Antunes.

Director secretario.

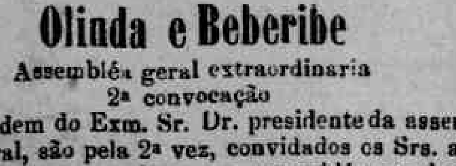

Companhia dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da assembléa geral, são pela 2ª vez, convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação do contracto permittida pela lei n. 1,850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 21 do mez corrente, no escriptorio da companhia, á rua da Aurora.

Tendo a assembléa de deliberar sobre assumpto cogitado no art. 65 do dec. n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa para validamente se constituir carece da presença de Srs. accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Secretaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Abril de 1887.

O secretario,

José Antonio de Almeida Cunha.

Sociedade Beneficente Alliança

Sessão Magna

De ordem do nosso presidente, são convidados todos os socios d'esta sociedade a comparecerem á sessão magna de posse e admissão de novos adeptos, que deverá ter lugar no sabbado 16 do corrente, ás 8 horas da noite.

Outrosim, são igualmente convidados todos os socios das sociedades que se correspondem com esta, e bem assim os socios avulsos que estiverem em pleno goso de seus direitos.

Secretaria da sociedade Beneficente Alliança, á rua do Imperador n. 14, 13 de Abril de 1887.

Frederico Costa,

Secretario adjunto.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e ás dependencias d'este Arsenal, durante o semestre do 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1887.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso.

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinha, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Cerveja Guines, idem.
Chocolate, idem.
Cognac, idem.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Geléa de marmello, idem.
Goiaba, idem.
Leite condensado, litro,
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Sagú, idem.
Toucinho de Lisbôa ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem por litro.
Vinho de Lisbôa, Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Porto ou Madeira, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitelo, idem.
Dita de carneiro, idem.
Charutos, um.
Cigarros, masso.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha).
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Maçãs, uma.
Ovos, duzia.
Pão de-lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Pêras, uma.
Rapé, kilo
Sagú, kilo.
Uvas, kilo.
Vinho Xerez, garrafa.
Vinhos Collares e Figueira, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado o contracto sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento de multa de cinco por cento do valor provavel de fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial;

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 14 de Abril de 1887.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento da matriz de S. Jose

De ordem do nosso irmão juiz, são convidados todos os irmãos desta irmandade, para domingo 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, para, encorporados, expor-se em solemne procissão o Senhor aos enfermos

S. José, 12 de Abril de 1887.

Manoel do Nascimento V. C. Sobrinho,

Escrivão.

Club Concordia

Samstag 16 april 1887.

Tanz-abend.

Das directorium.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do nosso Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OOIr.·. d'esta Aug.·. Off.·. a comparecerem na nossa séde no dia 18 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, para assistirem a sessão de iniciação e posse.
Recife, 14 de Abril de 1887.=E. .·. v.·.
O secret.·. Adj.·.
Eduardo Gonçalves 18.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22. 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37, 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

AMANHÃ
Sabbado, 16 do corrente
21ª Recita (9ª de assignatura)

ROBINSON

Esta zarzuela foi extrahida da novela phantastica que em todo o orbe, terra, se conhece com o titulo de

Robinson Crosué

PROGRAMMA

Subirá á scena a muito applaudida zarzuela buffa em 3 actos, original do festejado poeta Sr. Santisleban e musica do notavel maestro Barbieri, intitulada:

ROBINSON

PERSONAGENS

La reyna Ananás, india...	Sra. Plá.
Miss Leona, reyna de las plumas verdes..........	Sra. Sacanelles (A)
Guayaba, india..........	Sra. Sacanelles (M)
Colibri, idem..........	Sra. Ruiz.
Miss Lelia..........	Sra. Consuelo.
Miss Irene..........	Sra. Mathilde.
Robinson Crosué..........	Sr. Garrido.
Matatias, prestamista e selvagem..........	Sr. Ramos.
El capitan Tiburon..........	Sr. Duran.
El negro Domingo..........	Sr. Manso.
Hambron, grande sacerdote indio..........	Sr. Jordan.
Um creado..........	Sr. Eduardo.

Senhoras inglezas, prestamistas, acredores, indias, indios, donzellas, casadas, viuvas, sacerdotes, mosaguilhes, marinheiras, côro geral e acompanhamento.

Preços do costume
A's 8 horas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Brevemente: — As bellas zarzuellas Marselheza, Relampago, Luz e Sombra, e 9 de la noche, para ultimas funcções.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville do Rio de Janeiro

Commandante Fonesnel

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

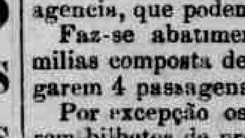

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

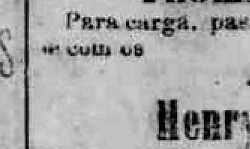

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

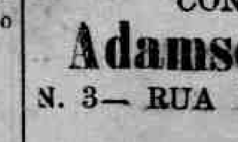

E' esperado da Europa no di 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1· andar

Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

O vapor Arlindo

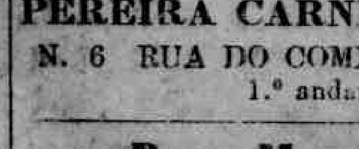

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, hoje 16 do corrente.

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6 RUA DO COMMERCIO - N. 6
1.º andar

Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Britto

Leilão

EM CONTINUAÇÃO

Uma rica mobilia de mogno, outra dita de junco, guarda-louças, aparadores, mesas, 1 toillete americano, camas francezas de jacarandá e amarello uma mobilia de amarello, marquesões, commodas, lavatorios, espelhos, candieiros de gaz carbonico e kerosene, quadros, jarros, duas serpentinas, lanternas, louças, fazendas, miudezas e muitos outros artigos existentes.
No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
SABBADO, 16 DE ABRIL
A's 10 e 1|2 horas

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda feira 18 do corrente
A's 11 horas

Do Hotel Internacional á rua Duque de Caxias n. 28.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento do proprietario do predio, por execução para pagamento dos alugueis na acção promovida contra Mathias & C., serão vendidos em leilão os utensilios do hotel denominado Internacional, constantes de cadeiras de junco, de amarello, mesas, aparadores, fiteiros, louça e outros artigos, que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

De passaros, moveis e bebidas
Constando

de diversas gaiolas com canarios do imperio, ditas com rolas hamburguezas brancas e pardas, ditas com rolas galegas e de Fernando, ditas com nambues e outros passaros; mobilias, camas, espelhos, jarros, 4 rodas de faia para cabriolet com cubos de metal branco, um arreio em bom estado para um cavallo, superior vinho verde engarrafado, cognac, vinho de Porto e muitos outros artigos.

Segunda-feira 18 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa a 5$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira desta côrte, tem a honra de communicar ás Exmas. familias que lhe tem honrado com suas valiosas ordens, que parte para Paris no corrente mez, afim de fazer acquisição para o seu atelier de fazendas, chapéos, espartilhos, enfeites, enfim tudo quanto de mais moderno e melhor tem, houver e possa interessar ao toilette de uma senhora. Dentro de dous mezes a annunciante espera regressar dessa viagem, que é simplesmente emprehendida pela animação que tem recebido de todos que tem se dignado encarregal-a de variadas confecções. Despedindo-se, pois, temporariamente de suas Exmas. clientes, cumpre declarar-lhes, que recebe desde já encommendas de vestidos, chapéos ou outros artigos que queiram, por seu intermedio, mandar vir de Paris ou Londres.
Rua do Imperador n. 50, 1· andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Vende-se uma taverna muito boa e com poucos fundos no Arraial; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, doutrina, principio de musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo numero 128.

= Pede se aos estudantes abaixo, que appareçam á rua do Imperador n. 16:
Francisco de Farias Castro.
Manoel Bernardo Calmon Sobrinho.

= Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra de leite; a tratar na rua de Marcilio Dias ns. 17 e 21.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados: a tratar na rua dos Pires n. 59, ou em Olinda á rua do Bomfim numero 49.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja a tratar no pavimento terreo.

— Aluga-se a excellente casa terrea n. 82, do pateo do Terço, a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56: a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

= Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, todo cercado, e mais tres pequenas no mesmo correr, servindo perfeitamente para pensão ou hotel; a tratar no mesmo sitio.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

= Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda; chaves para ver, está na loja de barbeiro contigua ao mesmo predio, tem agua encanada e bons commodos: trata-se no Recife, á rua Duque de Caxias, escriptorio n. 23.

= Vende-se cinco quadros da importante historia romana, muito bonitos, por preço commodo, dous jarros para flores em tulipas brancas, tres malas para viagem e uma cadeira de piano, de jacarandá, obra muito boa, e pés de flores para ornar sala; na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

Aos doentes que necessitem de mudança de clima para restabelecerem-se

O povoado chã de Carpina já está considerado pela maior parte dos medicos e provado pelas pessoas que aqui se teem restabelecido, como o melhor clima em toda a circumvisinhança do Recife, onde se respira ar puro e goza-se de passeio agradavel nas melhores condições hygienicas, por estar situado em grande elevação, acima do nivel não só do Recife como de Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth, longe dos miasmas e humidade de pantanos, rios e de tudo mais que se oppõe á salubridade. A facilidade de transporte, com uma viagem apenas de 2 1|2 horas pelo caminho de ferro, a commodidade de encontrar-se aqui uma casa onde por uma modica pensão tem-se um asseiado quarto com o preciso, boa e sadia alimentação, deve resolver a quem precisar restabelecer a saúde a fazer por aqui um passeio. Para informações minuciosas, no Recife o Sr. Laurentino Simões á rua de Hortas, refinação n. 7.
Carpina, 15 de Abril de 1887.
José Joaquim de Moraes.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Visconde de Albuquerque n. 44.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Antonio Alves Lebre Sobrinho

Em commemoração ao passamento do nosso consocio distincto Antonio Alves Lebre Sobrinho, manda a presidencia desta sociedade resar uma missa na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 18 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; convidando para este acto os nossos associados, e todos os parentes e amigos do finado.
Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 15 de Abril de 1887.—O 2· secretario
José de Medicis.

Fredovinda de Senna e Silva

Manoel Florentino de Senna Filho, Francisco Florentino de Senna, João Ferreira do Barros e Silva, José Wenceslão da Silva, Joaquina Ferreira da Silva, Anna Philomena Ferraz, filhos, manos e manas da finada Fredovinda de Senna e Silva, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia do seu passamento, segunda feira 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, confessando-se gratos áquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Fredovinda de Senna e Silva

Manoel Florentino de Senna e seus filhos agradecem do intimo d'alma á todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua presada esposa e mãi, Fredovinda de Senna e Silva; e de novo rogam aos mesmos o obsequio de assistirem a missa, que por alma daquella finada, mandam celebrar segunda-feira 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz da cidade da Escada, ás 7 horas da manhã, e desde já antecipam seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem assistir a este acto da religião e caridade.

Capitão Geraldo Correia Lima

Anna Clara Farges Lima, pungida pela mais acerba dor, agradece sinceramente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada ao seu sempre chorado esposo, Geraldo Correia Lima; e de novo convida-as a assistirem as missas que manda resar pelo repouso eterno de seu dito esposo, na igreja de S. Francisco, no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu fallecimento; antecipa seu agradecimento por mais esta fineza.

Antonio Alves Lebre Sobrinho

Manoel Alves Lebre, seu filho de igual nome (ausente), Antonio Alves Lebre, sua esposa e filhos, gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prantendo filho, irmão, sobrinho e primo, Antonio Alves Lebre Sobrinho, manifestam seu profundo reconhecimento. Para comemorar o setimo dia de seu passamento, mandam celebrar uma missa na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo, na segunda-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, para cujo acto convidam as pessoas de sua amizade e do fallecido.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A'venda em muitas pharmacias do Brasil e do estrangeiro

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. —Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS —Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

ROQRUAYOL FRERES

Cura infallivel

Rheumatismos, paralysias, doenças nervosas e de cabeça, etc., etc., etc.
Tratamento externo especial por l'electricidade
com o novo apparelho de induction de

Dr. de Visemont

Maravilhosos e promptos resultados.
Dr. actualmente em Pernambuco
Consultas no hotel D. Antonio, no Caminho Novo, e em seus domicilios.

Caixeiro

Precisa-se de caixeiro com bastante pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta e bom procedimento; a tratar na rua da Aurora numero 113.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua da Florentina numero 32.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 9.

Moveis

de afamado fabricante Thonet, de diversos padrões e cores, tanto em mobilias como em peças avulsas, a vontade dos senhores compradores e por preços sem competencia; vendem-se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Criado

Precisa-se do um criado de 12 a 14 annos; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outras de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.
Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.
Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

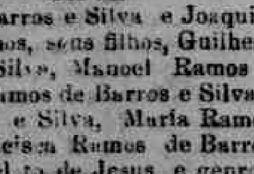

Candida Joaquina de Barros e Silva

Theotonio de Barros e Silva e Joaquina Maria dos Prazeres Ramos, seus filhos, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, Manoel Ramos de Barros e Silva, Eliseu Ramos de Barros e Silva, Salvina Ramos de Barros e Silva, Maria Ramos de Barros e Silva, Francisca Ramos de Barros e Silva, Julia Ramos Tecleto de Jesus e genro, Vicente Tecleto de Jesus, agradecem sinceramente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar e assistir ao enterramento dos restos mortaes de sua presada filha, mãi e sogra, Candida Joaquina de Barros e Silva; e de novo os convidam para a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar no dia 16, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E duas vezes mais refrescante no banho ou no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem

Aluga-se o grande armazem á rua do Imperador n. 43, com fundo para o caes 22 de Novembro por preço muito commodo.

Outro

Aluga-se outro armazem á rua Domingos José Martins n. 114, reedificado ha pouco, com grande espaço para qualquer estabelecimento ou moradia.

Outro

Ainda outro á rua de Marcilio Dias n. 104, tambem reedificado ha pouco, com muitas accommodações, tanto para qualquer estabelecimento como para moradia.
Trata-se no armazem n. 54, da rua Marquez de Olinda.

Pilulas purgaivas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras iman, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

AMERICANA

Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata-se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias ; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

o 1· andar do sobrado no largo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aos fumantes

Para a fabrica Vendome chegou fumos inglezes, Berds'Eye, Virginia, 3 Castellos, e o afamado Rio Branco do Rio de Janeiro. Rua Nova n. 39.

Engenho

Arrenda-se o engenho Paraiso, sito na freguezia do Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muitas varzeas e corregos, com as obras em bom estado de conservação e distante do porto de embarque (Rio Formoso) 3 leguas e com capacidade para safrejar 2.000 pães.

A tratar na cidade do Rio Formoso com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida e no Recife com os Srs. Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves dos Santos continúa a encarregar-se de escripturações commerciaes por partidas dobradas. Praça de Pedro 2º n. 81, 1· andar.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com todos os commodos proprios para uma pessoa estrangeira, em frente a chacara do Sr. Thom, na Cruz das Almas, entre duas estações de via-ferrea ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Aos pretendentes

Na cocheira de vaccas, sita á rua da Paz n. 1, vende-se algumas vaccas prenhes ou paridas, assim como um garrote tourino, raça legitima ; quem pretender dirija-se a mesma, a tratar com o proprietario.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço de uma casa de familia, e que dê fiador de sua conducta ; na rua da Aurora n. 67.

Cajùrubeba

O rei dos depurativos !

Cura de Syphilis e Asthma

Attesto que fasendo uso do CAJU'RUBEBA por causa de um incommodo que soffria em um olho fiquei completamente restabelecido, e applicando em pessoas do engenho que soffriam de syphilis e de asthmatico restabeleceram-se tambem.

Engenho Pindoba, 7 de Março de 1887.

Felippe de Sá e Albuquerque.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, de 3 tres cordas, em bom estado de conservação ; quem tiver appareça á rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia ; na rua Augusta n. 274.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na travessa dos Pires n. 5, Jeriquiti.

Amas

Na rua do Hospicio n 27. precisa-se de uma para o serviço de duas pessoas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pouca familia, á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços de casa de familia ; na rua do Cabugá n. 16, 3· andar.

Ama

Offerece-se uma senhora de meia idade, sendo ella portugueza, para casa de homem solteiro, para cosinhar ou outro qualquer serviço ; quem pretender dirija-se á rua da Conquista, na taverna n. 27-A.

Ama

Na rua do Imperador n. 14, 2· andar, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de pouca familia, que não durma fóra.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 horas.

Criado

Precisa-se de um rapaz ; na travessa do Corpo Santo n. 27, ou na rua Real n. 20, Casa Forte.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado ; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 209, ou ao engenho Novo do Cabo.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Aurora n. 109.

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam : pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes ; no armazem do caes do Apollo n. 5?, ou á rua do Commercio n. 18, 1· andar.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

FAZENDAS E ROUPAS

A

75--Rua Duque de Caxias--75

Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar ; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias : portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2?

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre a vida.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bom estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna ; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

VENDAS

— Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, grande, com mattas e capoeirões, varzeas largos corregos, perto do Recife e uma legoa da estação de S. Lourenço, está todo montado, por isso que tem todas as obras de tijolo. Alem da planta que tambem se vende, tem hoje 20,000 pés de café, 10,000 de bananeiras e outras fructeiras. Para melhor informação pódem os pretendentes dirigir-se á rua do Imperador n. 81, onde acharão uma descripção minuciosa ao Illm. Sr. Sebastião do Rego Barros, pessoa autorisada. O negocio é de grande vantagem.

Vende-se uma cadeira de piano, muito boa obra, dous jarros tulipas para botar flores, e pés de flores lindas para ornar salas : na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Vende-se o engenho Novo da freguezia de Muribeca, tem terreno de varzea para safrejar mais de 3,000 pães, bom cercado de criação e boas matas, móe com aguas do rio de Jaboatão, acha-se na varzea em que se projecta engenho central, e fica a 3,000 braças da estação de Prazeres, na estrada de ferro de S. Francisco ; a tratar no dito engenho e no estriptorio n. 65 á rua do Imperador.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, proprio para principiante por ter poucos fundos : quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Vinho do Porto e vinho verde

de superior qualidade, em caixinhas de uma duzia, e por preço muito resumido ; vende se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 105

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SANTOS

Kiosque

Vende-se o de junto a ponte da Boa Vista, caes do Capibaribe ; trata-se no mesmo.

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

A Loja

Das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Recebem as seguintes fasendas

Juanita—setim de lindas cores matisadas a 1$000.
Cortes de Vestidos—brancos com quadrinhos a 5$000.
Cazemiras—infestadas todas as cores a 1$200.
Merinós—infestados melhor qualidade todas as cores a 800 rs.
Cortes Bordados—de cambraia branca a 5$500 e 6$500.
Fustão Branco—superior qualidade a 400 e 500 rs.
Guarnições—bordadas de cambraia victoria muito largas a 5$000.
Babados—e entremeios tapados, transparentes, e de fustão verdadeiro a 600, 800, 1$000, 1$200 e 1$500 a peça com 3 metros.
Luvas—de seda todas as cores com 4 botões a 2$000.
Grinaldas—com ricos veus de Blond bordados a 8$, 10$, 12$ e 15$000.
Colxas de Damasco—Com borlas de seda a 30$.
Cortinados Bordados—para cama ou janella a 6$, 8$ e 10$.
Tapetes—para sofá, cama e portas por todo o preço.
Leques de Setim—para noivas de 6$. 8 e 10$.
Renda Hespanhola—preta padrão miudo a 2$ o covado,
Madapolão Americano—sem gomma igual ao Camiseiro a 6$000.
Bramante—com 4 larguras a 900 rs., e de linho superior, a 2$.
Toalhas Felpudas—para banho, ou para rosto, para todos os preços.
Leques a Juanita—com esmalte a 500 rs.
Cretones e chitas—novos padrões a 200, 240, 280 e 320 réis.
E outras muitas fasendas que se vendem por menos que nas outras lojas.
As Exmas. Sras. que não possam vir na loja queiram mandar buscar as amostras na

Loja das Listras Azues

Garanhuns

Especial fumo ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 69.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES !
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, provem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral : **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylo dirijam-se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) ... adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco* : **FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª**, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA

pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este ; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN** ; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

MACHINAS AMERICANAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 %, de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLÜXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 120, rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. de SILVA & Cª.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

MUTILADO

INDUSTRIA E ARTES

Tarifas das vias-ferreas

Parecer apresentado á Assembléa Geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em 25 de Março de 1882, pelo presidente interino da secção de economia social e rural da mesma Sociedade engenheiro Henrique Augusto Milet.

(*Conclusão*)

O ramal do Bom-Jardim

Embora a freguezia do Bom-Jardim possua extenso e fertil territorio e uma população que excede de 30 mil habitantes, vivendo quasi exclusivamente da agricultura, se o ramal de que se trata se devesse limitar a unir a villa do Limoeiro á séde da mesma freguezia, não teria mais que uns 20 a 25 kilometros e diminuta seria a sua importancia, quer no ponto de vista dos interesses geraes da producção nacional, quer no do trafego da via ferrea do Limoeiro, para o qual só traria diminuto contingente. Com a condição, porem, de prolongar-se na direcção do N. até alcançar o valle do rio Parahyba nas immediações da Barra de Natuba, o que implica uma extensão total de uns 65 kilometros, dará elle satisfação a tres interesses de grande monta; —o de approximar notavelmente da Praça do Recife varios sertões, que desde tempos immemoriaes gyram na sua orbita commercial; o de facilitar (com condição *sine qua non* de fretes baratos, e material rodante apropriado) o transporte para essa capital dos gados que descem dos Cariris para seu abastecimento e o de estabelecer a communicação interna do valle do Capibaribe, servido pela estrada de Limoeiro, com o do Parahyba, no qual a estrada do Conde d'Eu é destinada a preencher analogo papel.

Taes interesses não é de suppor soffram impugnações cá em Pernambuco, por serem de evidencia intuitiva para nós: mas é provavel que suscitem opposição lá na Parahyba, onde errado sentimento de patriotismo local, ou bairrismo, tem levado certa gente a encarar com máos olhos qualquer facilidade de communicação com o Recife. Pretendem elles, que todos os productos do territorio parahybano devem convergir para a cidade da Parahyba e alli se verificarem as vendas dos mesmos e subsequentes compras de mercadorias ou artefactos estrangeiros. Contam elles com o prolongamento da estrada de ferro do Conde d'Eu, em direcção aos Cariris, para desviar da nossa praça a corrente do commercio daquelle sertão e outros adjacentes; e nada admittem que possa contrariar este pensamento.

Para satisfazel-os, nada menos seria preciso que uma muralha chineza separando as duas provincias.

Entretanto, as correntes commerciaes são determinadas por circumstancias naturaes, contra os quaes toda a luta é improficua; e se por via de regra os productos acompanham as aguas, essa tendencia ás vezes se acha contrariada e até nullificada pela attracção natural que exercem os grandes mercados de exportação, importação e consumo, em proporção de sua importancia e proximidade. Nos grandes mercados é que o productor acha preços mais favoraveis para a venda de seus generos e compra das mercadorias e artefactos de que precisa; e a attracção da Praça do Recife faz necessariamente gyrar na sua orbita commercial os centros de producção do interior, que não se acham collocados em distancia muito maior desta capital que dos portos das respectivas provincias.

A pretenção de obrigal-os a procurar com evidente prejuizo, os portos da Parahyba ou do Rio Grande do Norte, além de contraria á natureza das cousas, que não se importa com as arbitrarias divisões administratativas, seria admissivel se a Parahyba e o Rio Grande constituissem estados independentes; mas não o é no caso vertente, pois ambas as provincias fazem parte da communhão brasileira, e os interesses das populações do centro não são menos respeitaveis que os dos habitantes das cidades de Parahyba e do Natal.

Accresce, que as vias ferreas não são destinadas unicamente, nem principalmente a levar generos para os portos de exportação, e mercadorias importadas para o centro; o seu alvo é estabelecer faceis e rapidas communicações entre todos os pontos do territorio. Sob este ponto de vista a construcção de linhas transversaes entre as estradas de ferro dos diversos valles é indispensavel e a transversal de Bom-Jardim, ou para melhor dizer do Limoeiro a Natuba, ou outra que seja traçada em suas immediações, tem lugar reservado em qualquer systema completo de viação ferrea que se possa planejar para esta provincia.

Encarada debaixo do ponto de vista dos interesses especiaes da via-ferrea do Limoeiro, a transversal Bom Jardim ou Limoeiro-Natuba assume importancia capital e muito superior á de qualquer outra transversal, que se possa prolongar, a titulo de ramal da mesma estrada e com o fim de augmentar-lhe o trafego; pois além de ter em vista transportes já existentes, cuja somma não é para desprezar-se, e que só esperam diminuição de frete para crescerem em larga escala, a totalidade de taes transportes terá de percorrer a linha principal em toda sua extensão, com lucros evidentes para a empreza, o que não se dará com qualquer outra transversal que parta de alguma estação mais proxima do Recife. E' de admirar, portanto, que a companhia concessionaria da via-ferrea de Limoeiro não tenha feito convergir todos os seus esforços para este ponto.

CONCLUSÕES

Em consequencia dos factos que acabamos de expor e das consequencias que d'elles deduzimos, somos, portanto, de opinião, que esta sociedade, attendendo:

á que a zona de futura actividade da Estrada de Limoeiro, embora fertil e occupada por numerosa população, é menos rica e propria á cultura da canna que a percorrida pela estrada de ferro de S. Francisco e abundante sobre tudo em generos alimenticios e algodão;

á que as tarifas hoje em vigor na estrada de ferro de S. Francisco, quer para o transporte dos passageiros, quer para o dos generos de exportação e mais productos nacionaes e estrangeiros são de tal sorte exageradas, que lhe não consentem extender sua acção além de pequena distancia de um e outro lado de seus trilhos; e n'aquella zona assim reduzida excluem quasi que absolutamente o transporte de generos alimenticios, lenha e mais productos de diminuir valor intrinseco; e não permittem ao plantador de cannas aproveital-as devidamente;

á que, em consequencia da mesma exageração, dita via-ferrea está longe de aproveitar a totalidade dos transportes effectuados na sua zona, continuando grande parte d'elles a realisarem-se pelos antigos e dispendiosos processos, e por isso não desenvolveu a producção na escala que se devia esperar, com notavel detrimento da riqueza publica e particular e das rendas do Estado e da provincia;

á que as tarifas da estrada de ferro de Limoeiro são as proprias da estrada de ferro do S. Francisco augmentadas com 40 %; o regulamento é o mesmo e a suppresão da 3.ª classe tornou o transporte por vagões inacessivel á gente menos abastada, de que se exige na 2.ª classe mais de 60 rs. por kilometro;

á que resultou de tão extravagantes, tarificação, continuarem os transportes, na zona privilegiada da estrada de ferro de Limoeiro, á serem effetuados a costas de animaes, com grande prejuizo para o publico e para o governo, que terá de dispender avultada quantia com o pagamento dos juros garantidos, e subsequente descredito para qualquer empreza de viação ferrea que se queira realisar n'esta provincia;

á que, em quanto carrega com os onus effectivos do pagamento dos juros garantidos, o governo é o unico interessado nos resultados da exploração e n'esta qualidade, deve pertencer lhe a livre disposição das tarifas;

attendendo mais, a que a execução do ramal autorisado de Limoeiro a Bom-Jardim, muito importa ao desenvolvimento de uma freguezia fertil e das mais povoadas, e o seu prolongamento na direcção do norte até o valle do Parahyba, approximará do Recife varios districtos algodoeiros que com elle mantem suas relações commerciaes; e além d'isto servirá de linha transversal ou de juncção entre a estrada de ferro do valle de Capibaribe e a do valle do Parahyba: dirija-se ao Governo Imperial pedindo-lhe em nome da lavoura:

1.º *que sejam desde ja substituidas no trafege da estrada de ferro de Limoeiro as tarifas actuaes pelas da do S. Francisco*;

2.º *que as tarifas da via-ferrea de S. Francisco sejam reorganisadas sobre a base de 60 rs. por tonelada kilometrica para os generos agricolas de producção nacionnl e de 20 rs. por kilometro para os passageiros da ultima classe, ficando em vigor as modificações em ambas as estradas*;

3.º que sejam revistos os regulumentos das mesmas estradas e melhorado o seu material fixo e rodante, em ordem de attender aos direitos e melhor consultar os commodos e interesses dos passageiros e expeditores;

4.º que se dê execução em ambas as vias-ferreas ao determinado no aviso de 8 de Janeiro do anno proximo passado, que mandou organisar e pôr em vigor immediatamente, em todas as estradas subvencionadas, tarifas especiaes, com 50 % de abate, para o transporte dos productos de pequena lavoura e ficou lettra morta nesta provincia;

5.º que a garantia do juro concedida á estrada de ferro de Limoeiro seja ampliada, ficando extensiva ao ramal de Limoeiro a Bom-Jardim e prolongado dito ramal até o valle do Parahyba no qual encontrar-se-ha, nas immediações da Barra de Natuba com o prolongamento da estrada de ferro do Conde d'Eu.

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

PROLOGO

I

Por uma tarde de Junho, um homem que diversas pessoas já haviam notado, pela sua physionomia, pelo ar preoccupado, pelo tom exotico, se se pode assim dizer, que se destacava da sua pessoa, seguia pelo passeio do boulevard Sebastopol, do lado dos numeros pares e levantava os olhos de tempos a tempos, como para certificar-se de que não estava enganado e de que estava proximo do fim da sua excursão. O desconhecido podia ter de quarenta á quarenta e cinco annos: usava barba toda, uma barba de um negro carregado, onde já appareciam alguns fios brancos. A physionomia denotava soffrimento moral e fadiga, se bem que os olhos tivessem um brilho febril: os membros eram agitados, por momentos, por uma especie de tremor nervoso...

As roupas do individuo, que mostravam ser de um estrangeiro rico, mas que já estavam velhas e sujas por um longo uso, ou pelos accidentes de uma viagem demorada, attrahiriam sobre elle a attenção, se a pelle do personagem, bronzeada pelo sol de além mar, os seus modos um tanto exquisitos, não tivessem já sido sufficientes para chamar sobre elle os olhares dos transeuntos, que ver-se-hiam muito embaraçados se tivessem de definir a condição social do homem que passava por elles.

Tudo quanto se podia adivinhar á primeira vista é que o desconhecido vinha do estrangeiro e estava, havia pouco, em Pariz, porque parecia atrapalhado com o movimento e a agitação do boulevard.

Seria francez? seria a residencia em algum paiz longiquo que lhe havia deixado aquelle tom exquisito que empregnava toda a sua pessoa? Era preciso ouvil-o fallar para formar uma idéa a esse respeito.

Seja como fôr, nosso homem continuava o seu caminho em direcção á extremidade da grande rua commercial, indifferente a tudo que o rodeava, com a fronte sulcada por uma idéa fixa, obstinada... as feições abatidas por um soffrimento intimo.

Tinha atravessado o boulevard St. Deniz, e abava de passar pela fachada sarapintada de cartazes do Eldorado, quando estremeceu de repente e parou. Tinha chegado defronte de uma especie de casa bancaria, onde por uma porta larga que dava immediatamente para o boulevard entrava e sahia muita gente.

Por cima das janellas, grandes lettras severas annunciavam ao transeunte que se achava diante do estabelecimento do *Banco dos Dous Mundos*. Em grandes quadros de marmore, de cada lado da porta estavam afixadas cotações que os visinhos vinham consultar, sem chapéo e de penna atraz da orelha. Por cima do balcão, em letras douradas do tamanho de um metro, que parecia agarrar-se ao portão de ferro, estava reproduzido o letreiro da fachada.

A casa, sem um luxo deslumbrante, parecia decente, séria...

O desconhecido fez um gesto de satisfação.

Parecia tranquilisado pelo exame summario a que procedeu. A sua hesitação cahiu e pegou com mão firme, na maçaneta da porta.

Empurrou-a e entrou.

Por detraz do batente estava um porteiro, de seis pés de altura, cadeia de aço ao pescoços, que o mediu de alto a baixo...

A' direita e á esquerda abriam-se, em grades de arame, postigos por onde se viam rostos severos.

Sentados em um banco de marroquim verde, que ia de uma a outra extremidade da sala, alguns freguezes esperavam.

Diversos letreiros indicavam o genero de negocio de que cada postigo se occupava: *Compra e venda de titulos—Descontos—Cambio—Caixa—Titulos Estrangeiros.* etc., etc.

O banco dos Dous Mundos fasia todas as operações rendosas que lhe fossem propostas. Vendo que o desconhecido ficava indeciso no meio da grande sala, sem se resolver a ir para um postigo um porteior aproximou-se delle.

— Que deseja? perguntou elle com aquelle ar impertinente que sabe tomar esta especie de bipedes para com os recem-chegados, cujo todo não denota precisamente opulencia.

— Desejava fallar ao Sr. Roustan, respondeu o nosso homem, sem parecer notar a attitude do sujeito da cadeia de prata. Este teve uma especie de estremecimento como se tivesse sido offendido pela singular pretenção de visitante.

— Ao Sr. director? perguntou elle.

— Ao Sr. director, replicou tranquillamente o estrangeiro.

— Não sei se o Sr. director está; mas não é aqui que deve dirigir-se?

— Quer ter a bondade de indicar-me onde poderei val-o? perguntou polidamente o estrangeiro.

— E' preciso sahir pelo boulevard, entrar no portão grande, subir um andar e bater na porta, á direita. Ahi o porteiro lhe dirá se o Sr. Roustan póde recebel-o.

— Obrigado, respondeu o homem e sahio.

O estrangeiro não tinha, fallando, déixado transparecer o menor defeito na pronuncia.

Era evidentemente francez.

Entrou como lhe haviam recommendado pelo corredor, subio uma escada e parou diante de uma porta, por cima da qual estava escripto: DIRECÇÃO.

Comprimio um botão de marfim. Uma campanhia tocou e a porta abrio-se.

Appareceu um homem de casaca preta e gravata branca.

Teve, ao ver o recem-chegado, o mesmo sorriso de desdem, que o seu collega do pavimento terreo.

— Que deseja?

Queria fallar ao Sr. Roustan.

— O Sr. Roustan está occupado.

— Esperarei.

— E' algum negocio pessoal? porque está ahi o secretario do Sr. Roustan.

— E' um negocio pessoal, respondeu seccamente o desconhecido.

Entrou para a ante-camara, que era vasta e guarnecida de tapetes o quadros.

O porteiro indicou uma cadeira ao recem-chegado.

— Tenha a bondade de sentar-se. O visitante deixou-se cahir machinalmente no momento em que uma porta do fundo abria-se. Houve um rumor de vozes, uma ultima troca de palavras. Depois appareceu um vulto na penumbra e o desconhecido entrevio como em uma visão um rosto pallido sem barba, que lhe fez brilhar os olhos.

Levantou a mão, mas a porta estava já fechada, e o homem que se despedira atravessava a ante-sala, emquanto um dos que estavam á espera correu para o gabinete.

O porteiro aproximou-se do estrangeiro a quem a apparição rapida do director parecia ter mergulhado em uma meditação profunda.

— Quer ter a bondade de dar-me o seu nome?

O recem-chegado teve um sobresalto, como se fosse despertado de um somno pesado.

— Annuncie ao Sr. Roustan, disse elle, um dos seus melhores amigos.

O empregado examinou de novo o todo do desconhecido, mas respondeu entretanto.

— Bem, senhor.

E afastou-se.

Passaram-se alguns minutos durante os quaes o nosso homem, absorto, sem duvida, pelas suas reflexões não vio nada do que se passava em torno d'elle. A porta do gabinete do director abrio-se, mais duas ou tres vezes ainda, as pessoas que haviam chegado antes do desconhecido, entraram, sahiram e elle ficou só... com o porteiro.

Passaram-se dous ou tres segundos mais... e a porta do gabinete abrio-se outra vez de par em par.

Uma voz meiliflua perguntou:

— Onde está esse querido amigo?

O desconhecido levantou-se como se tivesse sido impellido por uma mola.

— Eil-o...

Vendo o estrangeiro, o banqueiro fez-se muito pallido.

— O senhor! gaguejou elle.

E em seguida corrigio:

— Tu!

— Eu mesmo: não me reconheces?

— Reconheço sim; entra, meu querido amigo.

E afastando-se deixou passar o desconhecido na frente d'elle.

Passaram-se dez minutos, e a porta do gabinete abrio-se com estampido.

O desconhecido, com os cabellos eriçados desvairado, coberto de sangue, precipitou-se na ante-sala.

Empurrou o porteiro que lhe quiz tomar o passo, dando altos gritos, e lançou-se na escada, que subio a quatro e quatro...

II

Um espectaculo medonho se apresentou ao criado quando penetrou no gabinete: Seu amo, o director do Banco dos Dous Mundos, estava cahido diante da chaminé, com o rosto cheio de sangue, a camisa rasgada, sem dar o menor signal de vida.

O porteiro debruçou-se sobre elle, mas levantou-se immediatamente, manifestando signaes do mais vivo terror,

— Está morto! murmurou elle.

E pela porta aberta, poz-se a dar gritos terriveis

— Soccorro! soccorro!

Accudio gente de todos os lados, os empregados do Banco, os criados e porteiro, os freguezes que estavam á espera... Todos appareceram ao mesmo tempo, com o rosto pallido, convulsionado pela emoção.

— Que é? que aconteceu?

O criado, com a voz embargada pelo terror, não podia fallar.

Olhava para os enpregados com os olhos desvairados.

Os que estavam mais perto d'elle agarraram-n'o pelo braço e saccudiram-n'o.

(*Continuar se-ha*)

VARIEDADES

Peixe

(*Conclusão*)

Convém por isto usar de grande cuidado na compra, e pôr attenção ás qualidades que indicam um estado de frescura. Um peixe fresco morto de pouco, tem o olho vivo, as guelras são de um bello vermelho, a superficie do corpo é resistente, a carne consistente e solida, as escamas são brilhantes, lisas, se destacam dificilmente, o cheiro é caracteristico e não ingrato. Porem precisa a gente lembrar-se de que os vendedores de peixe as vezes praticam a fraude de tingir com sangue de gado as guelras dos peixes moidos, afim de que tenham uma bonita côr; lavando-as com agua se descobre a fraudulencia.

O peixe conservado no gelo se gela, perde o seu sabor e bondade, e apodrece com muita facilidade.

Um peixe assim conservado não se deve comprar.

Na época de fecundação a carne de peixe perde muito da sua bondade, e comida pode ser causa de doenças.

E' costume em tal tempo em muitos paizes a venda do peixe ficar prohibida pelas autoridades municipaes antes de favorecer a reproducção.

Doenças especiaes a alguns peixes, tornam a sua carne venenosa. O reprovavel uso de pesca com substancias venenosas pode tornar nociva a carne de peixes sãos. Igualmente prejudicial pode tornar-se a carne de peixes que se conservam em rios ou em pontos do mar, oude desembocam os canaes de fabricas, cujas aguas contêm metaes venenosos.

Os peixes se conservam salgando-os ou seccando-os. Para algumas especies se usa tambem conserval-os, depois de cosidos, no azeite; geralmente por este modo perdem o seu valor nutritivo, e são difficilmente digeriveis. Alterando-se depois, prejudicam com mais facilidade.

Algumas especies de peixes dão ovas comiveis e saborosos. Com as ovas do estorjão se prepara o caviar.

Seja tambem lido com recommendação este artigo par aquelles que se abstêm da comida da carne nas sextas feiras se nos sabbados, segundo os preceitos da igreja.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQU DU FLOT E PEDRO MAEL

PRIMEIRA PARTE

O ENIGMA

(Continuação do n. 84)

IV

Uma tarde de Abril, quando os ultimos raios do sol filtravam por cima das alturas de Versailles, Maximiliano teve a brusca intuição de uma felicidade delirante e de uma dôr infinita.

Duas moças acompanhadas de um criado de libré apearam-se do cavallo e com a cauda de amozona colhida no braço esquerdo, brincando descuidosamente com o chicote, avançavam dando risadas, como lindas aves assustadas.

— Creio que estamos perdidas, minha querida Renata, disse a mais moça, rindo.

— Perder-se a gente entre Chaville e Viroffay! Estás gracejando, Alice, replicou a mais velha.

Bruscamente, as duas pararam admiradas.

Tinham avistado Maximiliano que sahia de uma moita.

O moço deslumbrado comprimentou.

— Perturbamos as suas meditações? perguntou Renata com um vislumbre de gracejo na voz e na attitude. Mas, já que o mal está feito e o gelo quebrado, o melhor é pedir-lhe logo um favor.

— A's suas ordens, minhas senhoras.

— Pois bem, tenha a bondade de dizer-nos onde estamos e de mostrar-nos o caminho.

O moço não pôde deixar de sorrir.

— Então as senhoras estão perdidas? perguntou elle.

— O senhor está vendo, respondeu Renata com um pouco de impaciencia.

— E' que, continuou Maximiliano no mesmo tom, é tão difficil perder-se a gente em Chaville.

Renata era nervosa.

— Sei bem que isso não póde ser, entretanto assim é, que quer? Confesso que é muito ridiculo. Entretanto, tenha a bondade de ensinar-nos o caminho e lhe ficaremos eternamente gratas.

Maximiliano despertou da especie de torpor admirativo que a vista das meninas tinha provocado nelle. Não as conhecia. Nas suas visitas a Auteuil, nunca as tinha encontrado em casa da Sra. Francés.

— O caminho não é difficil, minhas senhoras. Chaville fica alli, justamente atrás dessa collina, que interrompe a vista.

Acompanhou as meninas.

Bruscamente, em uma volta do caminho, o mamelão pareceu recuar. A vertente de Meudon pareceu cortar-se em angulo recto e appareceu o lindo valle com as suas florestas revestidas das côres melancolicas

— Ah! obrigada, disse Alice alegremente.

Renata inclinou a cabeça em signal de reconhecimento e, emquanto o criado de libré prestava o mesmo serviço á irmã, ella aceitou a mão de Maximiliano, que a ajudou a galgar o sellim.

Os cavallos bateram com os cascos o solo, levantando uma ligeira nuvem de poeira, Maximiliano desceu correndo até a volta de Bellevue. Alli vio na estrada já sombreada pelas brumas de Outubro tres pontos negros que se moviam. Pareceu-lhe, emquanto pôde acompanhal-os com o olhar, ver fluctuar o véo verde de Renata, lá longe atrás dos monticulos de Sévres. Depois a escuridão augmentou apagando a visão graciosa.

Então, de cabeça e coração pesados, desceu por sua vez, atravessou o valle sem um olhar para os sorrisos do sol que douravam as arvores que deixava atrás, e tomou com passo pesado o caminho deserto que vai de Billancourt a Point du Jour.

Ao passar as fortificações, julgou ouvir uma exclamação abafada partir de um grupo de ebrios sentados á porta de uma taverna. Voltou-se. Os bebados resmungaram, mas Maximiliano não prestou attenção ao grupo.

Sem preoccupar-se com o incidente, o joven medico continuou o seu caminho, e embrenhou-se nas avenidas escuras de Auteuil.

Já era noite fechada, mas noite clara, serena e fria, como todas as noites de Outubro. Não havia nenhum transeunte. Os mesmos carros eram raros nesse silencio. Ninguem julgaria estar em Pariz se não fossem os frequentes bicos de gaz e o rumor confuso, indistincto que vinha do centro e que parecia surgir das entranhas do solo da grande cidade.

Maximiliano caminhava completamente absorto. Ao chegar á igreja de Auteuil, ainda não concluida, uma parede em construcção interceptava a luz da lua e lançava uma sombra escura e densa que parecia obstruir o caminho.

O moço sentio subitamente um ruido rapido como passos nas folhas cahidas e logo após um choque violento. Um peso cahio-lhe sobre o hombro e elle sentio que o puxavam para trás.

Maximiliano, porém, era dotado de força herculea. Lançar ao acaso uma mão atrás de si, que segurou um punho que descia armado de uma faca, desembaraçar-se de uma mão que o segurava pelo hombro, foi para elle um simples acto de gymnastica, e um momento depois o moço tinha subjugado um sujeito alto, magro, ossudo, que fazia esforços desesperados para livrar-se do arrocho formidavel daquelle que quasi foi sua victima.

Maximiliano examinou rapidamente o seu prisioneiro.

— Cara feia para um assassino, disse elle rindo, e depois, meu amigo, deves escolher a gente que atacas. Esse teu officio é perigoso.

O bandido rangeu os dentes.

— Oh! continuou o medico, parece que somos inquietos...

E interrompeu-se:

— Primeiramente dá cá esse teu espeto. Essa teteia fica melhor no meu bolso do que nas tuas patas.

Com muita facilidade abrio a mão do tratante e tirou-lhe a arma.

Era um punhal de mola.

Maximiliano metteu-o no bolso, aberto

O individuo rugio.

— Agora, meu rapaz, tornou o moço, tu vais fazer-me o favor de ficar muito quieto, até eu entregar-te aos honrados policiaes.

Sem responder, o miseravel estorceu se com violencia.

— Vendo isso, Maximiliano com uma pancadilha rapida estendeu-o no chão.

Então sem mais preambulo, e pondo-lhe o joelho no peito, tirou-lhe a cinta e com ella amarrou lhe os braços.

— Vamos, adiante, marcha, ordenou elle dando um formidavel pontapé no tratante á guisa de estimulante.

O homem comprehendeu que não podia lutar e submetteu-se.

Maximiliano interrogou-o:

— Porque me atacaste?

— Por nada, respondeu o patife com fleugma.

— Tu me conheces?

— Não.

— Entretanto seguiste-me.

— E' verdade.

— Desde onde?

— Eu vi-te passar a barreira.

— Mas porque eu, de preferencia a outro.

— A' tôa.

— Vamos lá, falla a verdade. Tinhas algum motivo para assassinar-me?

— Você é rico.

— Como sabes?

— Talvez não seja assim, mas eu suppunha.

Uma suspeita inexplicavel nasceu no espirito de Maximiliano.

— Ouve, disse elle ao bandido, que tremia ao approximar-se dos lampeões, eu sou homem de palavra.

— Hum!

— Tu vistes que tenho força.

O individuo deu uma gargalhada estridente.

— Oh! quanto a isso, eu sei.

— Pois bem! se me disseres a verdade, não só não te entrego á policia, mas deixo-te ir em paz.

Um sorriso singular passou pelos labios do tratante.

— Isso é verdade?

- Palavra de honra!

O patife pareceu estupefacto.

— Pois bem, desamarre-me, eu direi.

Ao longe appareciam dous vultos. O homem batia o queixo.

— Depressa, depressa, ahi vem a policia.

Maximiliano desamarrou-o.

O miseravel deu um grito de triumpho, uma especie de gargalhada e fugio gritando:

— Não se pique com a faca, ouvio!

Os policiaes chegaram.

Em duas palavras Maximiliano contou o que havia.

Deram caça, mas sem resultado.

O moço depositou no primeiro commissariado de policia que encontrou a arma perigosa. A ponta tinha uma especie de ferrugem escura, que fez o policial reflectir.

— Essa lamina está envenenada, disse elle.

No dia immediato, deixando á justiça o cuidado de começar as pesquizas, Maximiliano, segundo o seu costume, foi a Auteuil.

Avalie o leitor a sua emoção, quando ao entrar na sala, vio, conversando com a irmã, as duas bellas passeadoras da vespera.

Bertha correu apressadamente ao seu encontro.

— Meu irmão, as meninas d'Isaac, minhas amigas, disse ella, depois de apresentar o joven medico ás duas irmãs.

Renata sorrio.

— De modo que, disse ella, desde hontem estamos em terra conhecida?

Maximiliano inclinou-se.

— E' imperdoavel, minhas senhoras, não as ter eu reconhecido á primeira vista, pelo retrato que minha irmã ha muito tinha-me feito das senhoras.

— Esse retrato, sem duvida, foi exagerado.

— Quer dizer que só de longe exprimia a verdade.

— Lisonja! disse Renata com um vislumbre de desdém, e Bertha disse-nos que o senhor não tinha esse defeito.

— Mereço perdão em vista das circumtaucias, minha senhora, replicou Maximiliano, sorrindo. Depois é esse talvez o menor dos meus defeitos.

Ahi Bertha interrompeu a conversa.

— Vamos, tu não és homem que te faças valer. Minha querida Renata, minha boa Alice, tudo quanto eu podesse dizer em favor do meu irmão estaria a quem da verdade. Ora, sabem que não sou lisongeira.

E lançou-se nos braços do moço que a beijou com lagrimas nos olhos.

— E vai nos deixar, e isso para receber essa miseravel fortuna que já nos custou a vida do meu pobre pai.

Maximiliano estremeceu.

Essa fortuna! não seria ainda ella o motivo porque na vespera á noite foi elle atacado por um assassino? E o veneno de que o punhal estava impregnado, não seria o mesmo que fulminou o Sr. Paulo Arband?

A conversa resentio-se dessa impressão penosa.

Preoccupado, Maximiliano pareceu mergulhado nas suas reflexões.

A Sra. Francés, que o estimava muito, esforçou-se, mas em vão, para fazer realçar as suas brilhantes qualidades.

E' preciso dizer que a presença das meninas d'Isaac causou desde o principio profunda emoção ao moço.

Agora sabia os nomes das duas desconhecidas da vespera.

Renata, especialmente, apparecia-lhe com o encanto dominador da sua belleza. Elle achou-a bella e altiva, adoravel até no seu orgulho desdenhoso. Mas, como sempre acontece nestes casos, o amor nascente do mancebo, timido, hesitante, quasi receioso, não ousava emergir das dobras da sua consciencia. Uma especie de tristeza deliciosa o invadia com a lembrança de que podia amar sem ser retribuido. Maximiliano não era desses bellos rapazes que fazem parada dos seus dons. A sua alma era tão orgulhosa como a da mulher pela qual palpitava o seu coração virgem.

Queria ser adivinhado e Renata cujo olhar penetrante lia, como em um livro aberto, todos os desejos confessados ou occultos, sentia uma especie de irritação por não encontrar em Maximiliano uma complacencia muito docil quanto á sua superioridade.

Havia duas horas que se conheciam e ja estavam nas primeiras manifestações de uma hostilidade surda, tanto menos apparentes a olhos pouco perspicazes quanto se manifestava simplesmente por uma frieza cheia de urbanidade.

A Sra. Francés tinha levado a discussão para o terreno das uniões de inclinação.

— Minha boa amiga, exclamou Renata, com o seu riso sonoro, a senhora é optimista por excellencia.

A viuva replicou um pouco irritada:

Por que optimista? Realmente. Renata não a comprehendo. Quem ouvil-a fallar póde suppor que tem uma experiencia deploravel do casamento!

A menina corou.

— E' justamente, por que não fiz a experiencia que não quero fazel-a. Nesse caso a experiencia só póde nascer de grande soffrimento, e comprehende que não faço empenho nisso...

— Ou de muito amor.

— Oh!...

A Sra. Francés encolheu os hombros.

- Olhe, minha pobre menina, é doloroso ouvil-a. Na sua idade, joven, bella, rica como é, sustentar semelhante theoria, quando não se viveu, não se conheceu, nem se amou, é para perder a esperança de vêl-a um dia feliz.

— Por isso tambem fui eu a primeira a perder a esperança, responden Renata com amargor.

— Mas, continuou a viuva, crê que as outras mulheres pensam desse modo? E' que lhe estou fallando...

Ahi Renata começou a rir.

A senhora, que me está fallando, contentou se com a primeira prova. Era a boa, não é verdade?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO